

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Brasília, 2016

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão, do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Empresa está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 146/2015 e 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

Brasília, 2016

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC - *Activity-Based Costing*

ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Art. - Artigo

BB - Banco do Brasil S.A.

BF - Balanço financeiro

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CAF – Corporação Andina de Fomento

CEF - Caixa Econômica Federal

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU - Controladoria-Geral da União

CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados

COAD - Empresa de Consultoria para temas de natureza fiscal, trabalhista e jurídica para contabilidade

COFIG - Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

COFIS - Conselho Fiscal

CONAD - Conselho de Administração

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CPFGCE - Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior

CPFGIE - Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto

CVS “A” - Cessão de Letras Hipotecárias do Fundo de Compensação para Variações Salariais

DEST- Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

DEXION – Sistema de Suporte Financeiro

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa

DFI - Danos Físicos ao Imóvel

DIREX - Diretoria-Executiva

DN - Decisão Normativa

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

FCVS - Fundo de Compensação para Variações Salariais

FENABER - Federação Nacional das Empresas de Resseguros

FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

FGE - Fundo de Garantia à Exportação

FGHAB - Fundo Garantidor da Habitação Popular

FGI - Fundo Garantidor para Investimentos

FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura

FGO - Fundo de Garantia de Operações

FGP - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

IN - Instrução Normativa

LOA - Lei Orçamentária Anual

MF - Ministério da Fazenda

MIP - Morte e Invalidez Permanente

MPME - Micro, Pequena e Média Empresa

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OI - Orçamento de Investimento
PAINT - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
PDG - Programa de Dispendios Globais
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PIL - Programa de Investimentos em Logística
PPA – Plano Plurianual
PPP - Parcerias Público-Privadas
RG - Relatório de Gestão
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE - Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
SCE - Seguro de Crédito à Exportação
SGP - Sistema de Garantias Públicas
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TR – Taxa Referencial
UG – Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS

Título	Página
Quadro 01 – Informações sobre áreas e subunidades estratégicas	16
Quadro 02 – Informações sobre o SCE/MLP	17
Quadro 03 – Informações sobre o SCE/MPME	18
Quadro 04 – Ações do Orçamento de Investimento	23
Quadro 05 – Informações sobre a realização de receitas	24
Quadro 06 – Despesas por modalidade de contratação	26
Quadro 07 – Despesas por grupo e elemento de despesa	26
Quadro 08 – Resumo de Despesa do Orçamento aprovado	27
Quadro 09 – Resumo Pessoal e Encargos Sociais	28
Quadro 10 – Resumo Serviços de Terceiros	29
Quadro 11 – 1ª Medição do Planejamento Estratégico – jul-set/2015	29
Quadro 12 – 2ª Medição do Planejamento Estratégico – out-dez/2015	30
Quadro 13 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal.....	32
Quadro 14 – Resumo Execução PDG	32
Quadro 15 – Receitas Financeiras	33
Quadro 16 – Receitas Operacionais	33
Quadro 17 – Composição do Conselho de Administração	35
Quadro 18 – Composição do Conselho Fiscal	35
Quadro 19 – Composição da Diretoria Executiva	36
Quadro 20 – Trabalhos de Auditoria – Previsto x Realizado – Exercício 2015	37
Quadro 21 – Remuneração dos Conselheiros de Administração	40
Quadro 22 – Remuneração dos Conselheiros Fiscais	43
Quadro 23 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária	43
Quadro 24 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração	43
Quadro 25 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal	44
Quadro 26 – Receitas e Despesas de 2014 e 2015 – Comparativo Anual	47
Quadro 27 – Receitas e Despesas de 2014 e 2015 – Comparativo Semestral	47
Quadro 28 – Demonstrativo da composição do Imobilizado	48
Quadro 29 – Estrutura de Pessoal da ABGF	50
Quadro 30 – Informações específicas sobre a estrutura de pessoal	50
Quadro 31 – Custo do Pessoal	52
Quadro 32 – Informações específicas sobre o pessoal totado na GETEC	57
Quadro 33 – Despesas e Receitas FGIE – Exercício de 2015	62
Quadro 34 – Indenizações pagas às Seguradoras, ano-safra 2014/2015	63
Quadro 35 – Contribuições das Seguradoras, ano-safra 2014/2015.....	64
Quadro 36 – Resumo do Fundo de Estabilidade Rural 2015	66
Quadro 37 – Despesas com publicidade	68

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Documentos Contábeis da ABGF - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, Parecer nº 001-2016-COFIS-ABGF e Parecer nº 001-2016-CONAD-ABGF.

Anexo 2 – Documentos Contábeis do FGIE - Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis, Parecer nº 002-2016-COFIS-ABGF e Parecer nº 002-2016-CONAD-ABGF.

Anexo 3 – Documentos Contábeis FESR - Balanço Patrimonial, Balanço financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa.

SUMÁRIO

Título	Página
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE ANEXOS	6
APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL DA ABGF	10
1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF.	10
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF	11
1.3 Breve histórico da entidade	11
1.5 Organograma Funcional.	13
1.6 Macroprocessos Finalísticos	16
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	21
2.1 Planejamento Organizacional	21
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	22
2.3 Desempenho Orçamentário	23
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	29
3. GOVERNANÇA	34
3.1. Descrição das estruturas de Governança	34
3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados	35
3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	36
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	39
3.5. Gestão de riscos e controles internos	39
3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	40
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	42
3.7.2 Empresa de auditoria independente contratada para o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE	43
3.8 Participação acionária de membros de colegiados da entidade	43
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	44
4.1 Canais de Acesso do Cidadão	44
4.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	44
4.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	45
4.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.	45
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	46
5.1 Desempenho Financeiro do Exercício	46

5.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	48
5.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	49
5.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas	49
6.	Áreas especiais de gestão	50
6.1	Gestão de pessoas	50
6.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura	53
6.3	Gestão da tecnologia da informação	54
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	57
6.5	Gestão de Fundos e Programas	57
7.	CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	68
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	68
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	68
7.3	Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário	68
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	68
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	68
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	68
	RESULTADOS E CONCLUSÕES	69
	ANEXOS	69

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão - RG da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, referente ao período de gestão de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentado ao Tribunal de Contas da União - TCU a título de prestação de contas anual, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 146/2015 e 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria nº 522/2015 da Controladoria - Geral da União - CGU.

Este Relatório está estruturado sob a forma de itens, conforme apresentado a seguir:

- 1 VISÃO GERAL DA ABGF
- 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL
- 3 GOVERNANÇA
- 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 6 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

As principais realizações da ABGF no período de gestão, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, foram:

- A recepção da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR; e
- A renovação do Contrato de Prestação de Serviços com a SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, para a execução dos serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE;

As principais dificuldades enfrentadas pela ABGF para realização dos objetivos no exercício foram:

- a não concretização do aumento de capital da Empresa, mediante transferência da titularidade das cotas patrimoniais do Fundo Garantidor de Investimentos – FGI, do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHAB e do Fundo de Garantia de Operações – FGO, da União para a ABGF; e
- a não concretização da capitalização do FGIE.

Os principais planos e projetos, para o exercício de 2016, compreendem:

- a renovação do contrato de prestação de serviços com a União, por intermédio da SAIN, para a execução dos serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE;
- a regulamentação da gestão do FESR junto ao Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP;
- a regulamentação da forma de remuneração da ABGF na gestão do FESR;
- a capitalização da ABGF, mediante transferência dos recursos do FGP;
- a capitalização da ABGF com a transferência da titularidade das cotas patrimoniais da União nos fundos FGI, FGO e FGHAB, para a ABGF; e, por fim,
- a capitalização do FGIE e a conclusão do regulamento de garantias.

1. VISÃO GERAL DA ABGF

1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF.

Conforme seu Estatuto Social, a ABGF tem por finalidade:

I – a concessão de garantias contra riscos:

- a) de Morte e Invalidez Permanente - MIP do mutuário, de Danos Físicos ao Imóvel- DFI e de crédito, relacionados a operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- b) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos;
- c) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
- d) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços;
- e) de crédito em operações de aquisição de máquinas/ implementos agrícolas e em operações de crédito educativo, no âmbito de programas ou instituições oficiais; e
- f) em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas.

II – a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores;

III – a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros; e

IV – a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26.10.1979.

As competências da ABGF estabelecidas em seu Estatuto social são:

I – praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;

II – receber comissão pecuniária por garantias outorgadas;

III – realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos relativos a garantias, inclusive contragarantias;

IV – efetuar adiantamentos ou pagamentos e honras decorrentes de garantias outorgadas;

V – impugnar garantias, adiantamentos ou honras prestadas em desacordo com as normas aplicáveis à empresa ou aos fundos por ela administrados;

VI – promover a recuperação de créditos referentes às garantias honradas;

VII – criar fundos para a garantia de suas operações na forma da legislação;

VIII – administrar e gerir fundos garantidores; e

IX – exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social ou decorrentes de lei ou deste Estatuto.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF

1.2.1 Normas de Criação e Autorização de Funcionamento

Lei 12.712, de 30.08.2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 7.976, de 01.04.2013 - Cria a ABGF, especifica o seu capital social inicial e dá outras providências.

1.2.2 Seguro de Crédito à Exportação – SCE

Lei nº 6.704, de 26.10.1979 – Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Decreto nº 3.937, de 25.09.2001 - Regulamenta a Lei nº 6.704, de 26.10.1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências

1.2.3 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Lei 12.712, de 30.08.2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 8.188, de 17.01.2014 - Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto – CPFGE e do Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior – CPFGE

Decreto nº 8.329, de 03.11.2014 - Dispõe sobre a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE pela União.

1.2.4 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Lei nº 13.195, de 25.11.2015 - Altera a Lei nº 12.712, de 30.08.2012, para estabelecer que a ABGF ficará encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo, as Leis nºs 4.829, de 05.11.1965, e 10.823, de 19.12.2003, e o Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966.

1.3 Breve histórico da entidade

A ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712, de 30.08.2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social.

A ABGF tem por missão atuar no mercado de garantias, aplicando metodologias de avaliação de risco e gestão de fundos garantidores oficiais, contribuindo de forma complementar ao mercado privado, para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento econômico-social e da infraestrutura do país.

Em julho de 2015, a ABGF fez a primeira renovação do Contrato de Prestação de Serviços com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para a execução de todos os serviços relacionados ao SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE,

inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados. O presente contrato possui vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Em novembro de 2014 foi constituído o FGIE, e aprovado o seu Estatuto. O FGIE é um fundo de natureza privada, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões públicas, segundo as condições e formas previstas em seu Estatuto. A ABGF é sua administradora e representa o Fundo judicial e extrajudicialmente. Contudo, no exercício de 2015 não houve a capitalização necessária para o programa funcionar conforme concebido inicialmente.

Em 2015 a ABGF recebeu a missão de gerir o FESR, até a completa liquidação de suas obrigações, conforme disposto na Medida Provisória nº 682, em 13.07.2015, convertida na Lei 13.195, de 25.11.2015. O FESR foi criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, e tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural.

1.4 Ambiente de Atuação

A ABGF foi criada com o objetivo de gerir fundos e conceder garantias que facilitem e aumentem o acesso de diversos agentes econômicos ao crédito, bem como elevar a confiança nas relações comerciais – obrigações contratuais – entre esses agentes, atuando em um ambiente em que o setor privado de seguros tenha pouco ou nenhum interesse em atuar.

Nesse sentido, atua na ampliação dos investimentos e das exportações do País, ao tentar preencher as lacunas de mercado nos setores de seguros e garantias, na otimização dos recursos públicos alocados em fundos garantidores e na gestão do suporte oficial às exportações através do seguro de crédito à exportação, atividade que detém experiência significativa.

A União criou nos últimos anos alguns fundos garantidores específicos e de natureza privada, para setores específicos da economia, com o intuito de atender a segmentos pouco assistidos, tais como o FGI, o FGHab e o FGO. O modelo adotado, no entanto, precisa ser aprimorado, dada a multiplicidade de gestores, falta de tratamento atuarial específico, que limitam a ampliação fundamentada dos programas.

Tal situação gera demanda por aquisição de novas cotas com recursos públicos e restringe os potenciais ganhos microeconômicos decorrentes de sua aplicação. Além disso, para cada nova necessidade, cria-se uma estrutura específica para alocar novos recursos e gerenciar as garantias a serem concedidas.

É nesse contexto que a ABGF aparece como gestora de riscos em áreas de grande interesse econômico/social, prestação de garantias e na administração dos fundos garantidores.

O FGIE, constituído em 28.11.2014, atuará de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário. Sua função será conceder garantias contra risco de crédito, de performance, de descumprimentos de obrigações contratuais ou de engenharia.

Cabe salientar que o FGIE somente atuará de forma direta quando não houver aceitação, total ou parcial dos riscos por sociedades seguradoras e resseguradoras, ou, de forma indireta, nos casos em que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. Nos demais casos, atuará de forma complementar.

Com relação ao Seguro de Crédito à Exportação, o papel da ABGF se restringe a prestar serviços de análise, gestão, acompanhamento e controle das operações de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, ou seja, um serviço de natureza técnica contratado pela União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, com foco nas operações de financiamento à exportação.

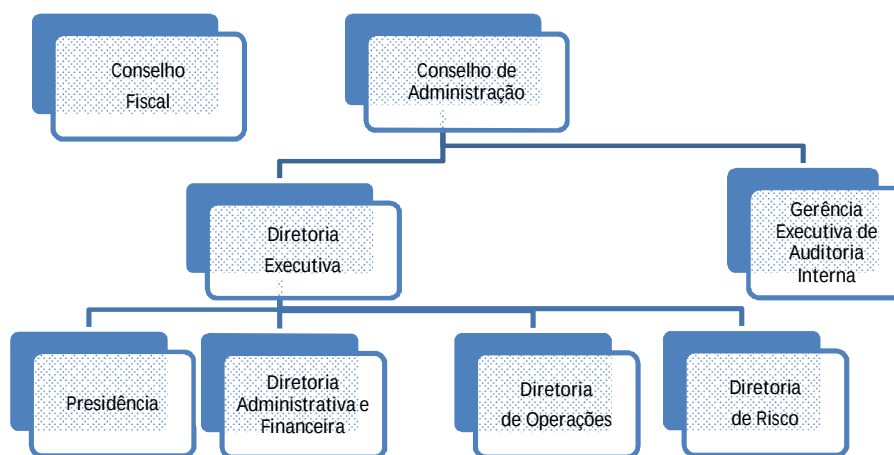
As seguradoras de crédito à exportação atuantes no País operam negócios de curto prazo, um nicho específico, ao passo que a ABGF se ocupa da gestão das operações de médio e longo prazo (créditos acima de 2 anos), que é considerada uma atividade singular e de caráter estratégico para ampliação das exportações e geração de divisas para o País. A exceção são as operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME que também contam, com o amparo do FGE devido à falha de mercado.

No que se refere ao FESR, a ABGF atua como gestora do Fundo até a completa liquidação de suas obrigações. O FESR foi criado em 1966 para manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do País, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

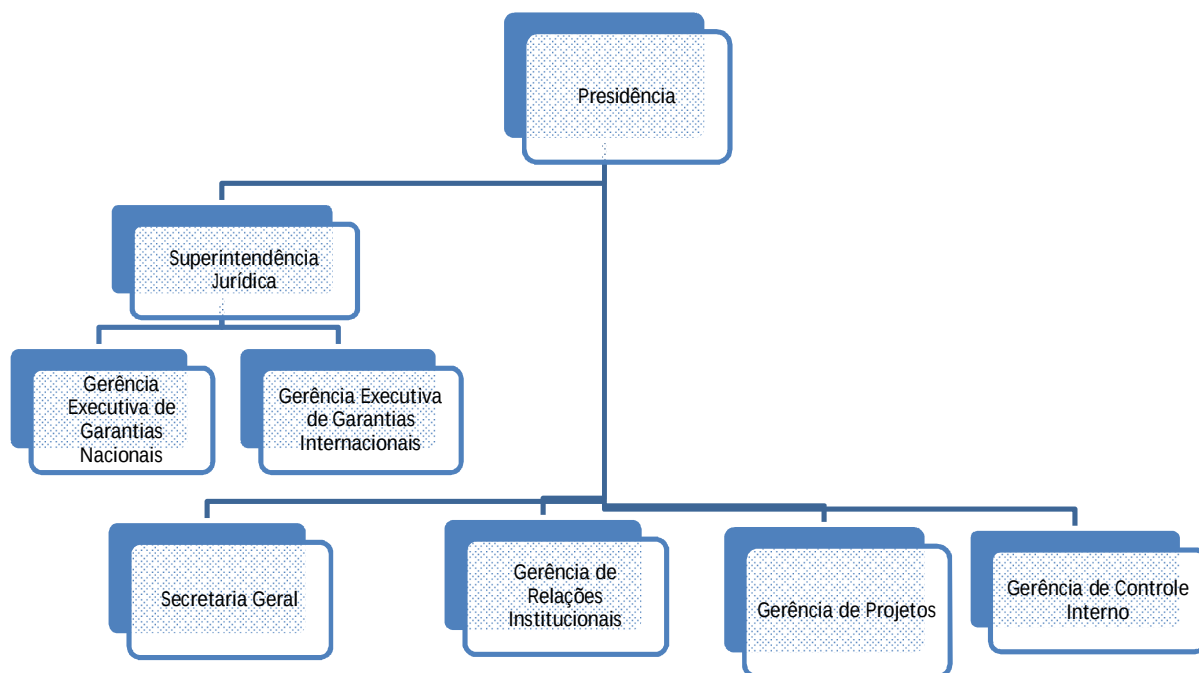
Há oportunidades relacionadas à prestação de serviços para a União, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de novas coberturas para apoiar as exportações brasileiras, em um cenário competitivo no mercado externo, e a maior utilização de produtos já existentes. As ameaças são reduzidas, porque há necessidade de apoio da União para as exportações e, além da ABGF, que é uma empresa pública, não existe outra empresa capacitada atualmente à prestação desse serviço. Tratando-se de contratação direta pela União não se vislumbram riscos de mercado para a ABGF.

1.5 Organograma Funcional.

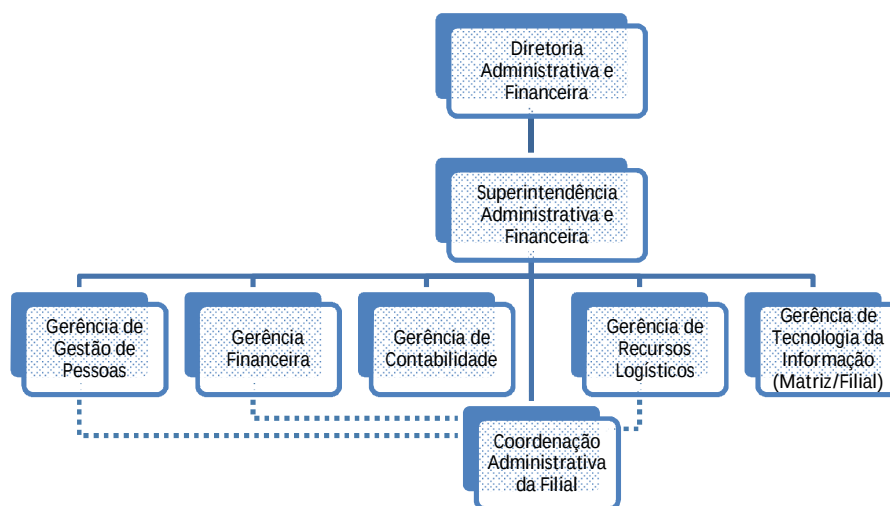
1.5.1 ABGF



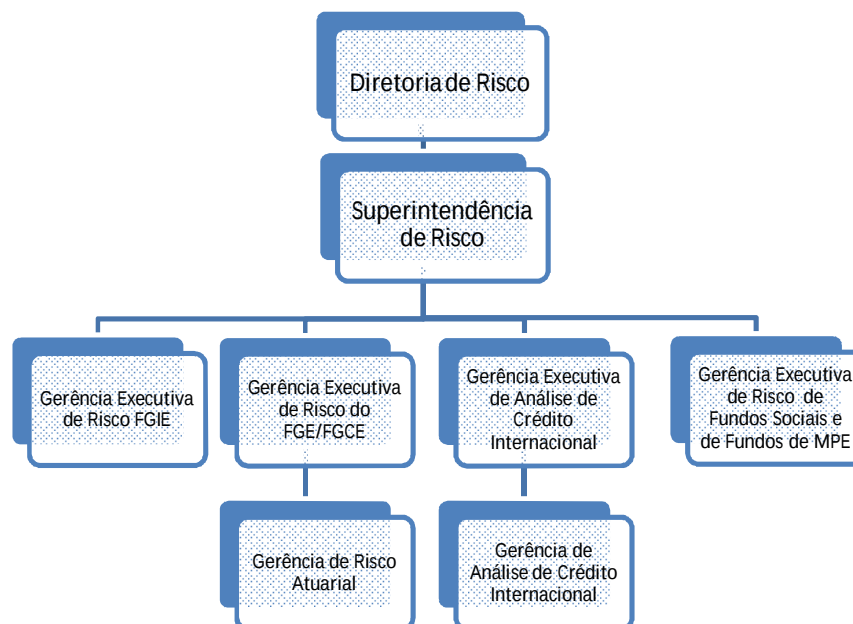
1.5.2 Presidência



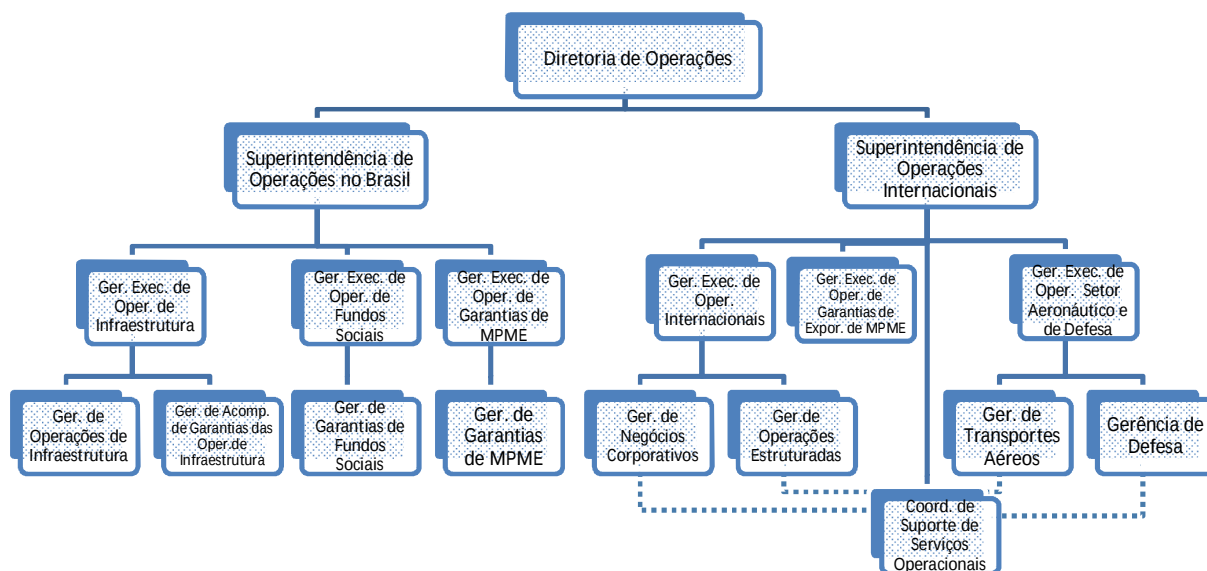
1.5.3 Diretoria Administrativa e Financeira



1.5.4 Diretoria de Risco



1.5.5 Diretoria de Operações



Quadro 01– Informações sobre áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho de Administração	Orientação geral dos negócios e direção superior da ABGF	Esteves Pedro Colnago Junior João Pinto Rabelo Junior Rodrigo Pereira de Mello Carlos Augusto Moreira Junior João Pinto Rabelo Júnior	Presidente Presidente Presidente Presidente-Substituto Presidente-Substituto	01.01.2015 a 29.04.2015 29.04.2015 a 26.11.2015 26.11.2015 a 31.12.2015 01.01.2015 a 29.10.2015 26.11.2015 a 31.12.2015
Diretoria Executiva	Gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral do Conselho de Administração.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Operações	Proposição e coordenação da execução das políticas e estratégias de operacionalização das garantias a serem outorgadas pela ABGF ou pelos fundos garantidores por ela administrados.	Renato Gerúndio de Azevedo Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações Diretor de Operações	01.01.2015 a 26.08.2015 06.10.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Risco	Coordenação do desenvolvimento dos modelos de análise, mensuração e precificação de risco de todas as operações de garantia concedidas pela ABGF ou pelos fundos por ela administrados.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.01.2015 a 31.12.2015

1.6 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 1: Prestação de serviços à SAIN, relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação

Trata-se da execução de todos os serviços relativos à prestação de garantias às operações de crédito à exportação na atividade de comércio exterior, ao amparo do FGE.

As principais atividades incluem a recepção, a análise, o acompanhamento e a gestão dos riscos nas operações de crédito à exportação e, cobertas pelo SCE/FGE, assim como a elaboração de promessas de garantia e de certificados de cobertura e apoio na recuperação de créditos sinistrados. Adicionalmente, a ABGF participa dos principais fóruns de discussão internacionais atinentes à atividade do seguro de crédito à exportação, tais como: “Grupo de Prêmio”, “Entendimento Setorial Aeronáutico”, “Anti-corrupção” e “Meio-Ambiente”, que integram os grupos de trabalho permanentes de crédito à exportação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, além de participações nos fóruns de discussão da União de Berna, associação que integra as principais agências de crédito à exportação do mundo.

Os principais serviços gerados na prestação de serviços à União são a produção de relatórios e análises de risco de países, operações, bem como acompanhamento gerencial do FGE, que são encaminhados sistematicamente à SAIN, que se ocupa da função de Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, para serem pautados nas reuniões do Comitê ou, alternativamente, avaliados em sua própria alçada, na hipótese do valor do crédito ser inferior a US\$ 20 milhões (vinte milhões de dólares norte-americanos). Além disso, são enviados eletronicamente à SAIN/MF os Relatórios de Análise das Operações de MPME, por meio do Sistema de Garantias Públicas - SGP/MPME; assim como é efetuada a emissão de Promessa de Garantia PG; da minuta do Certificado de Garantia de Cobertura CGC; das cobranças a devedores; do parecer e caracterização de sinistro; dos relatórios de sinistralidade; e dos estudos voltados para a

criação de produtos, bem como de modelos de certificado para atender a essas novas modalidades de cobertura.

Nesse processo, os principais clientes são os exportadores, os bancos financiadores, a SAIN/COFIG e o BNDES (no papel de Gestor do FGE).

As principais subunidades responsáveis são: i) Superintendência de Operações Internacionais - SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Superintendência de Risco SUPRI, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; e iii) Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI.

Considerando as regras de remuneração e a condução dos serviços, a ABGF recebeu, aproximadamente, R\$ 12,8 milhões no ano de 2015. Foram encaminhados à SAIN 50 pedidos de concessão de garantia de seguro de crédito à exportação voltados para operações de médio e longo prazos, qual seja, com prazos de financiamento superiores a 2 (dois) anos. Destes pedidos 47 operações continham recomendação de aprovação e 3 operações com recomendação de indeferimento. No quadro a seguir estão representadas as operações com recomendação de aprovação:

Quadro 02– Informações sobre o SCE/MLP

Informações sobre o SCE/MLP - Posição em 31.12.2015								
Tipo de Operação	Quantidade de Operações	Nº Países	Valor Exportação (US\$)	Valor Exportação (Euro)	Prêmio Total Calculado (US\$) *	Prêmio Total Calculado (Euro)	Prêmio Arrecadado em 2015 (US\$) **	Prêmio Arrecadado (Euro)
Operações apresentadas em 2015 - enc. p/ aprovação	11	7	2.431.849.156,43	-	108.483.510,03	-	-	-
Operações com Renovações Automáticas de PG	6	5	1.692.960.432,90	-	106.100.160,36	-	-	-
Operações com emissão de CGC	16	9	3.146.102.008,67	-	192.860.473,44	-	31.600.330,87	-
Operações de exercícios anteriores e reapresentadas - enc. p/ aprovação	5	3	532.632.336,00	103.967.478,23	29.150.268,75	13.899.009,61	-	-
Operações de renovação da PG - enc. p/ aprovação	9	6	3.561.664.192,20	-	143.330.926,14	-	-	-
TOTAIS	47	17	11.365.208.126,20	103.967.478,23	579.925.338,72	13.899.009,61	31.600.330,87	-
* Prêmio Total Calculado; Prêmio calculado no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pelo exportador.								
** Prêmio Arrecadado em 2015; Prêmios que foram pagos pelo exportador ou Beneficiário do Seguro para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.								

Fonte: SUPOI

No exercício de 2015, foram encaminhadas 3 operações com recomendação de indeferimento, que totalizavam um valor de exportação de US\$ 27.064.608,68 e prêmio total calculado em US\$ 1.865.581,62.

Merece destaque ainda, em 2015, o início das atividades do programa de apoio oficial à exportação destinado ao segmento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), ocorrido em maio de 2015. No exercício, foram analisadas 76 (setenta e seis) operações, sendo 40 (quarenta) aprovadas, das quais 6 (seis) concretizadas, e 36 (trinta e seis) indeferidas.

Quadro 03– Informações sobre o SCE/MPME

Informações sobre o SCE/MPME - Posição em 31.12.2015										
Natureza das Operações	Operações em US\$					Operações em EURO				
	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino
Aprovadas	31	3.255.904,75	-	16.128,45	17	3	180.278,40	-	608,84	3
Concretizadas	6	556.574,20	3.771,04	4.089,32	3	-	-	-	-	-
Indeferidas	34	4.098.612,87	-	20.435,96	16	2	645.000,00	-	716,11	2

* **Prêmios Pagos:** Preços da Cobertura que foram pagos pela MPME para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.

** **Prêmios Estimados:** Preços da Cobertura calculados no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pela MPME.

Fonte: SUPOI

Macroprocesso 2: Constituição, Administração, Gestão e Representação de Fundos Garantidores

A) Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (não operacional)

De natureza privada, foi criado com base na Lei nº 12.712/2012, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu estatuto, nas operações de que trata o §7º, Art. 33 da referida Lei de criação.

As principais atividades relacionadas são a análise e prestação de garantias relacionadas ao objeto do Fundo; acompanhamento das propostas e operações garantidas; análise dos processos de solicitação de honras; pagamento e recebimento de honras de garantia; e a recuperação dos créditos decorrentes do pagamento dessas honras.

Os principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da ABGF não foram apurados, em razão do atual status não operacional do fundo. Igualmente, pelo mesmo motivo, deixaram de ser relacionados os principais insumos e fornecedores para a execução do macroprocesso.

As principais unidades técnicas, diretamente responsáveis pelo macroprocesso são: i) Gerência Executiva de Operações de Infraestrutura - GEINF, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Gerência Executiva de Risco do FGIE - GERIF, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; iii) Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Os principais clientes e parceiros, relacionados à execução desse processo são: os contratantes da garantia (sociedades com sede e administração no Brasil, pessoas jurídicas de direito privado ou público, entes subnacionais, empresas, concessionárias e Sociedades de Propósito Específico - SPE); e o financiador ou agente financeiro, definido como instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil e participante das operações de garantia do FGIE.

Dentre as ações desenvolvidas pela Administradora do FGIE, no exercício 2015, destacamos:

a) as tratativas desenvolvidas com representantes da União, bancos oficiais e organismos multilaterais para reavaliação das garantias a serem concedidas pelo FGIE ao setor de rodovias, o que resultará na necessidade de adequação do Regulamento, Certificado de Garantia, Nota Técnica Atuarial e Contrato de Subscrição de Cotas e Condições Gerais para Outorga de Garantias pelo FGIE;

b) as negociações havidas com representantes da União para efetuar a capitalização do FGIE em cumprimento ao Decreto nr. 8.329, de 03.11.2014, que autorizou a União a realizar capitalização no valor de R\$ 50 milhões, cuja integralização ficou a critério do Ministro de Estado da Fazenda. Entretanto, por força do ajuste fiscal, a União integralizou apenas R\$ 1 milhão em 10.08.2015, não tendo havido até o final do exercício de 2015 a capitalização do valor restante.

c) com o objetivo de discutir as alternativas de apoio ao PIL, em particular o setor de rodovias e de ferrovias, em desenvolvimento pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, foi realizado Seminário coordenado pelo Ministério do Planejamento, em 24.11.2015, com a participação de representantes do MF, dos bancos oficiais (BB, CAIXA e BNDES), dos organismos multilaterais (BID, CAF e Banco Mundial) e demais intervenientes do processo no Governo Federal. A ABGF, como Administradora do FGIE, apresentou sua visão sobre o negócio e um ensaio para discussão com vistas à implementação de garantias para o setor de rodovias, contemplando ajustes nas condições de garantias e forma de capitalização do FGIE, que visam a trabalhar com os organismos multilaterais e suas opções de apoio.

B) Gestão das Cotas dos Fundos FGI, FGHab e FGO (não operacional)

Trata-se da gestão das cotas patrimoniais do FGI (administrado pelo BNDES), FGHab (administrado pela Caixa Econômica Federal) e FGO (administrado pelo Banco do Brasil).

Nessa atividade, destaca-se o acompanhamento do desempenho e do equilíbrio econômico-financeiro dos fundos, a partir das informações gerenciais disponibilizadas pelos administradores, a avaliação, mediante diagnósticos técnicos e atuariais, e a proposição de alterações nos estatutos dos fundos, o exame e manifestação sobre a prestação de contas dos fundos, bem como a escrituração contábil, pela equivalência patrimonial, da variação das cotas patrimoniais nos demonstrativos e balanços do cotista.

Tendo em vista a autorização legislativa, disposta no Decreto s/nº de 23.12.2013, para o aumento do capital da ABGF, mediante a transferência da totalidade das cotas da União nos referidos fundos, a ABGF aguarda resultado de discussões com o Ministério Supervisor e demais intervenientes com vistas ao cumprimento do Decreto.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Garantias de MPME - GEMPI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

C) Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Refere-se à gestão do FESR, criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966, com a finalidade de manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

As Resoluções CNSP nº 46 e 50/2001 e 217/2010, dispõem sobre o Seguro Rural e o FESR, quanto ao Objeto, à Habilitação das sociedades seguradoras/resseguradoras, à Contribuição e Recuperação das sociedades seguradoras/resseguradoras, aos Aportes Extraordinários, Controle e Fiscalização e ao Controle Financeiro do FESR.

Por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12.06.1987, o FESR passou, em 1988, a integrar o Orçamento Geral da União. O FESR integra o PPA, com a Ação “0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural”, a qual faz parte do Programa “2014- Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”.

Em 13.07.2015, foi publicada a Medida Provisória nº 682, convertida na Lei nº 13.195, de 25.11.2015, a qual estabelece que a ABGF fica encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo.

Nas atividades de gestão do FESR encontram-se contempladas:

- a) solicitação de inclusão de valor orçamentário para liquidação das indenizações às sociedades seguradoras / resseguradoras pelo FESR;
- b) verificação dos pedidos das sociedades seguradoras/resseguradoras para habilitação ao FESR;
- c) apuração do resultado do fundo para um determinado ano-safra compreendido no período de 01.07 a 30.06 do ano seguinte;
- d) liquidação das indenizações devidas pelo fundo, de conformidade com a respectiva disponibilidade orçamentária;
- e) controle financeiro do FESR e acompanhamento junto ao SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, das movimentações atinentes ao FESR; e
- f) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros do fundo.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Fundos Sociais – GEFUS, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco – DIRIS, Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira – GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

Dentre atividades desenvolvidas pela ABGF, no exercício de 2015, após a recepção do Fundo, destacam-se:

- a) Em 22.07.2015 foi realizada reunião operacional com o IRB para verificação “in loco” dos processos para apuração e contabilização do resultado do Fundo e disponibilização à ABGF de mídia contemplando o histórico do FESR, enquanto gerido por aquela Empresa.
- b) Em 23.07.2015 foi submetida pela DIREX a absorção pela ABGF da gestão do FESR, aprovada pelo CONAD em 30.07.2015.
- c) Em 26.10.2015, a ABGF participou de reunião com a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, quando foram discutidos assuntos relativos à legislação em vigor, pontos merecedores de atenção requeridos pela metodologia de apuração atual e as propostas para nova regulamentação do FESR.

O cumprimento do cronograma para apuração do resultado do FESR do ano-safra compreendido entre 01.07.2014 e 30.06.2015, já é de responsabilidade da ABGF. Ressalta-se que o cronograma foi finalizado em 29.12.2015, com as liquidações das indenizações devidas pelo Fundo às Seguradoras.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição Sintética dos objetivos do exercício

A ABGF, no exercício de 2015, tinha por objetivo viabilizar seus 3(três) pilares de negócios, divididos assim: i) a execução do contrato de serviços no seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE; ii) a gestão do FGIE, como fundo garantidor privado, e das garantias a serem prestadas para cobertura de riscos não gerenciáveis e não seguráveis; e, por fim, iii) viabilizar o aumento de capital da empresa com a transferência das cotas da União nos fundos garantidores FGI, FGO e FGHab. Além desses elementos que compunham a estratégia da ABGF para 2015, a empresa também vislumbrou a possibilidade de utilização dos recursos disponíveis no FGP – Fundo Garantidor de Parceiras Público Privadas, ou seja, das cotas da União, para viabilizar a prestação de garantias a projetos de infraestrutura.

A ABGF, diante das restrições orçamentárias previstas para 2015, tinha também por objetivo racionalizar seus serviços através de investimentos em tecnologia, com o fito de reduzir custos administrativos e melhorar os controles internos. Capacitação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos também foram objeto do planejamento da empresa, mas sujeito à disponibilidade orçamentária e ao alcance das metas previstas para o exercício.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2014, apesar de encontrar-se em estágio inicial, a ABGF direcionou sua estratégia em um Plano de Negócios, de acordo com as diretrizes do Ministério da Fazenda e na estruturação de suas principais atividades. O Planejamento Estratégico do período de 2015-2016 foi validado pelo Conselho de Administração na reunião Ordinária de 27.01.2015. No entanto, em razão de mudanças nos cenários econômico, social e político, foi proposto que houvesse uma revisão desse trabalho em março de 2015.

Após a conclusão dessa revisão, em junho/2015, um novo grupo de trabalho, formado por colaboradores das diversas áreas da empresa, formalizou a entrega à DIREX da 1ª revisão do Planejamento Estratégico, contemplando missão, visão, valores, a análise SWOT, proposta de objetivos e ações estratégicas e seus indicadores.

O Planejamento Estratégico ficou, então, composto por oito objetivos e dezesseis ações estratégicas, com um total de vinte e sete indicadores.

Esse trabalho foi validado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de 30.07.2015, ficando definido que o 1º Relatório de Desempenho seria apresentado em outubro/2015, contemplando o resultado do 3º trimestre de 2015.

Ficou também definido que uma 2ª revisão do Planejamento Estratégico deveria ser realizado até o final de 2015 e apresentado no início de 2016.

Em outubro de 2015, foi apresentado o 1º Relatório de Desempenho onde, dos 27 indicadores, 18 possuíam metas a serem atingidas no período apurado.

Desses indicadores, apenas 5 indicadores (27,78%) apresentaram resultados abaixo do esperado. No entanto, devemos ressaltar que, mesmo em fase de análise, o modelo já se mostrou aderente à realidade da empresa, já que 13 indicadores (72,22%) atingiram ou excederam a meta. Ou seja, as adaptações deverão ser pequenas, necessárias, mas não estruturais.

Em outubro de 2015, após a apresentação do 1º Relatório de Desempenho, iniciou-se uma nova revisão do Planejamento Estratégico visando os ajustes necessários, identificados quando

do 1º monitoramento. Essa nova revisão já foi apresentada à DIREX e submetida ao crivo final pelo Conselho de Administração.

O Relatório será encaminhado em maio de 2016, quando teremos o resultado do 2º monitoramento do Planejamento Estratégico, referente ao 4º trimestre de 2015, com 14 indicadores com metas a serem atingidas no período.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A ABGF, no exercício de 2015, ao realizar a revisão do seu planejamento estratégico, buscou aprimorar os instrumentos e metodologias aplicados, utilizando a ferramenta *Balanced ScoreCard* – BSC, providência que incluiu também a revisão da sua missão e visão.

Para a definição da missão, foram considerados a legislação relacionada à Empresa e sua forma de atuação nos mercados interno e externo, bem como a tradução dos componentes importantes que devem integrá-la: o que fazer, para que e para quem. Considerando todos esses elementos, a missão da ABGF ficou assim definida: “Atuar no mercado de garantias, aplicando metodologias de avaliação de risco e de gestão de fundos garantidores oficiais, contribuindo, de forma complementar ao mercado privado, para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento econômico-social e da infraestrutura do país”.

No caso da visão de futuro, o texto foi baseado nas orientações advindas da alta administração da ABGF, que reflete a importância do papel da Empresa no mercado de garantias e no desenvolvimento do país. Dessa forma, a nova visão da ABGF é: “Ser referência na gestão de fundos garantidores e na concessão de garantias, exercendo papel de agência oficial de garantias para projetos de infraestrutura e de exportação voltados para o desenvolvimento do país”.

Após atualização da missão e visão da ABGF, as ações e objetivos estratégicos foram construídos buscando indicadores que refletissem resultados diretamente relacionados à missão institucional e aos negócios da Empresa. Foram definidos 8 objetivos estratégicos, sendo eles: 1) contribuir para o incremento das exportações; 2) administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento de interesse da administração pública; 3) complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias; 4) assegurar a sustentabilidade financeira da empresa; 5) aprimorar a gestão de risco; 6) aprimorar os processos institucionais; 7) aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF; e 8) adequar o modelo e a estrutura organizacional. Cada objetivo possui ações estratégicas diretamente vinculadas a eles.

Os indicadores foram distribuídos pelas quatro diretorias, da seguinte forma: i) Presidência - 3 Indicadores de objetivo e 4 indicadores de ação estratégica; ii) Diretoria de Operações - 4 indicadores de objetivo e 7 indicadores de ação estratégica; Diretoria Administrativa e Financeira - 3 indicadores de objetivo e 3 indicadores de ação estratégica; e iv) Diretoria de Risco - 1 indicador de objetivo e 2 indicadores de ação estratégica.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento tem como objetivo o acompanhamento e a avaliação da execução das ações estratégicas, assegurando a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando minimizar os desvios que venham a ocorrer e a retroalimentação constante de todo o planejamento.

Este trabalho, além de oferecer um panorama da situação atual da empresa, oportuniza a discussão sobre os rumos que a mesma deseja tomar em um contexto factível, tendo como base informações atuais e úteis à tomada de decisão para um grande repertório de ações institucionais.

A partir dessa premissa, a ABGF desenvolveu um conjunto de 27 indicadores que permitem mensurar e avaliar o atingimento dos objetivos estratégicos da empresa.

O período de cada coleta de dados foi definido de acordo com as características de cada um dos objetivos estratégicos. O monitoramento é realizado trimestralmente e a coleta de dados é feita até o 10º dia do mês subsequente ao trimestre.

Cada indicador apresenta suas metas, resultados e gráficos, os quais são coletados pelas áreas gestoras, através de planilha disponibilizada. Cada indicador possui três escalas de avaliação: Abaixo da meta, Meta e Acima da meta.

Após a disponibilização das informações, os dados são consolidados em um relatório em forma de texto e gráficos. O Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico é apresentado até o último dia do mês subsequente.

2.3 Desempenho Orçamentário

As informações que apresentam o desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2015 foram ajustadas, uma vez que a ABGF não faz parte do orçamento fiscal.

A programação orçamentária está integralmente contida em seu Programa de Dispêndios Globais – PDG, aprovado pelo Decreto nº 8.383, de 29.12.2014, cuja reprogramação foi aprovada pelo Decreto nº 8.631 em 30.12.2015.

O Orçamento de Investimento - OI, o qual integra o PDG, foi aprovado pela Lei nº 13.115 de 20.04.2015 – LOA 2015. O Decreto de 26.02.2015 reabriu créditos extraordinários de 2014 ao OI 2015 e a Lei nº 13.225, de 23.12.2015, alterou o OI 2015 da ABGF. As ações do Orçamento de Investimento fazem parte do Programa 0807 – Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, que visa dotar a administração das empresas estatais federais de condições necessárias para prestar adequado suporte a suas áreas operacionais.

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Nos próximos quadros apresentamos os resultados obtidos na execução orçamentária das ações em investimento imobilizado.

Quadro 04 – Ações do Orçamento de Investimento

Quadro 04 - Ações do Orçamento de Investimento			
Identificação da Ação			
Código	4102 Tipo: Atividade		
Título	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF		
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Execução Financeira e Física			
Execução Orçamentária e Financeira			
Dotação Inicial		Dotação Final	Valor Realizado
219.000		76.854	43.991

Identificação da Ação			
Código	4103 Tipo: Atividade		
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Execução Financeira e Física			
Execução Orçamentária e Financeira			
Dotação Inicial		Dotação Final	Valor Realizado
1.983.684		1.090.900	821.105

R\$1,00					
Ações (Programa 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais)	Decreto de 26.02.2015 (Reabertura de crédito)	LOA 2015 (Dotação)	Lei nº 13.225 de 23 de dezembro de 2015 (Redução orçamentária)	Dotação Final	Execução Financeira 2015
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	0	219.000	-142.146	76.854	43.991
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	654.140	1.983.684	-1.546.924	1.090.900	821.105
Total	654.140	2.202.684	-1.689.070	1.167.754	865.096

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento do ano de 2015 foi revisado de forma compatível com as necessidades da ABGF. A redução no valor da dotação decorreu do contingenciamento promovido pela empresa, preservando, contudo, as atividades essenciais.

A execução orçamentária foi considerada compatível frente ao aprovado. A ABGF realizou um total de 74% em relação à dotação final do Orçamento de Investimento 2015.

2.3.3 Informações sobre a realização das receitas

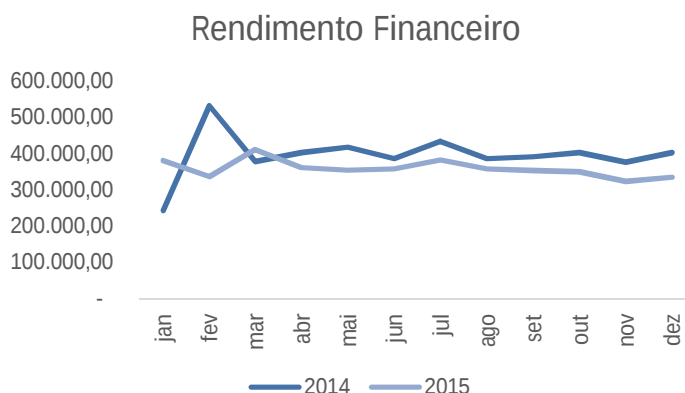
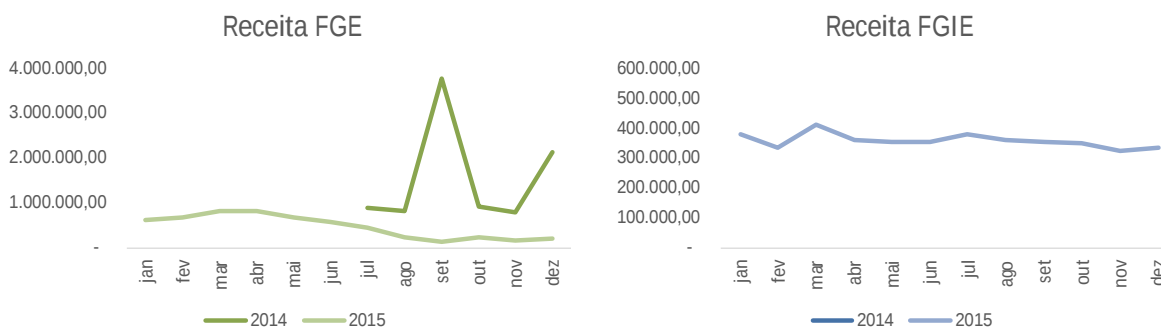
Abaixo o resumo referente a receitas do orçamento (PDG) aprovado pelo Decreto nº 8.383 e reprogramado pelo Decreto nº 8.631 comparado com o orçamento executado:

Quadro 05 – Informações sobre a realização das Receitas			Em R\$1,00
Grupo de Receita	Último Aprovado	Executado	% de Realização
Venda de Bens e Serviços	20.983.943	18.359.674	87%
Instituições Financeiras	3.416.323	3.431.530	100%
Demais Recursos	8.313	11.204	135%
Total dos Recursos	24.408.579	21.802.408	89%

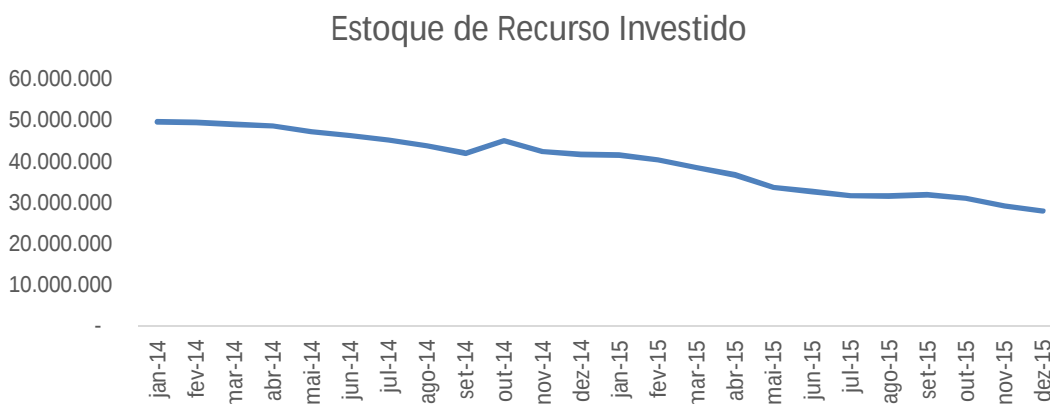
¹ Valor da Receita Financeira é apresentada no PDG líquida de imposto de renda, conforme determinado pelo DEST

O valor da execução da receita para o ano de 2015 foi total de R\$18,3 milhões, sendo que R\$12,8 milhões apurado pela remuneração recebida do FGE, pelos serviços prestados ao SCE, e R\$5,6 milhões pela recuperação das despesas administrativas incorridas pela ABGF na gestão do FGIE, conforme metodologia ABC de apuração de custo.

Abaixo demonstramos a comparação mensal das receitas da ABGF:



As receitas financeiras no ano de 2015 se apresentaram inferiores quando comparadas com as do ano de 2014 em função do estoque de recursos aplicados ser inferior, conforme gráfico abaixo:



2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

Abaixo apresentamos as despesas por modalidade de contratação, onde, na coluna de Despesa Contabilizada constam os valores cujas contratações ocorreram em 2015 e 2014 respectivamente, desconsiderando os valores de serviços de natureza continuada para exercícios seguintes.

Na coluna Despesa Paga, constam os valores pagos em 2015 e 2014 referente às contratações ocorridas no respectivo ano e conforme a competência.

Quadro 06 – Despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF			Código UO: 25289(OI) e 10007(PDG)	
Modalidade de Contratação	Despesa Contabilizada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.807.784,17	715.246,90	1.944.707,30	654.462,50
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.640.279,88	603.746,90	1.606.387,49	542.962,50
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
h) Adesão a Ata	167.504,29	111.500,00	338.319,81	111.500,00
2. Contratações Diretas (h+i)	365.996,17	1.078.936,36	2.111.730,44	894.160,35
h) Dispensa	128.993,04	941.351,73	1.692.977,33	781.980,83
i) Inexigibilidade	237.003,13	137.584,63	418.753,11	112.179,52
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Total (1+2+3)	2.173.780,34	1.794.183,26	4.056.437,74	1.548.622,85

Quadro 07 – Despesas por grupo e elemento de despesa

R\$1,00

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF			Código UO: 25289 (OI)		10007(PDG)	
DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa		Contabilizadas		Pagas		
		2015	2014	2015	2014	
1. Despesas de Pessoal		21.097.024	16.671.841	20.348.672	15.657.084	
Salários Base		15.340.069	12.034.099	14.972.097	11.523.081	
Encargos Sociais (INSS/FGTS)		5.421.057	4.348.506	5.042.988	3.861.936	
Benefícios Sociais (Saúde/Previdência)		335.898	289.236	333.587	272.067	
2. Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	
Encargos e Financeiros e Outros – Outras Fontes		-	-	-	-	
3. Outras Despesas Correntes		8.573.119	3.890.609	7.642.479	3.103.474	
Diárias		209.135	133.200	208.121	133.200	
Serviços de Terceiros		2.642.022	1.006.560	2.547.041	952.527	
Tributos e Encargos Parafiscais		3.390.384	1.979.093	2.767.448	1.411.153	
Utilidades e Serviços		231.694	86.156	208.047	55.251	

Outros Dispendios Correntes	1.955.503	645.854	1.782.279	517.072
Materiais e Produtos	144.381	39.746	129.543	34.270
DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas	
	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	865.096	485.522	473.387	458.114
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	821.105	235.046	429.396	235.046
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	43.991	250.476	43.991	223.068
5. Inversões Financeiras	-	5.000	-	5.000
Aquisição de Cotas FGIE	-	5.000	-	5.000
6. Outros Dispendios de Capital	-	10.515	-	10.515

A variação entre as despesas incorridas no ano de 2014 e as realizadas em 2015 são elevadas principalmente em função de no primeiro semestre de 2014 a ABGF não ter dispendido recursos com imobilizado ou serviços, tendo em vista que a empresa se encontrava em início do processo de estruturação.

Somente a partir do segundo semestre de 2014 houve elevação do quadro de funcionários a partir da absorção da empresa SBCE, por esse motivo as despesas com pessoal são inferiores às do ano de 2015.

As despesas com tributos apresentam maior relevância em 2015 quando comparada com a de 2014 em decorrência da ABGF ter iniciado o faturamento de receitas, e consequentemente a apuração de tributos, somente a partir do segundo semestre de 2014.

Abaixo o resumo referente à despesa do orçamento (PDG) aprovado pelo Decreto nº 8.383 e reprogramado pelo Decreto nº 8.631 comparado com o orçamento executado:

Quadro 08 – Resumo de despesa do orçamento aprovado

Em R\$1,00

Grupo de Despesa	Último Aprovado	Executado	% de Realização	% de Representatividade
Investimento no Ativo Imobilizado	1.167.754	865.096	74%	3%
Pessoal e Encargos Sociais	21.708.781	21.097.024	97%	69%
Materiais e Produtos	226.511	144.381	64%	0%
Serviços de Terceiros	3.101.320	2.851.157	92%	9%
Utilidades e Serviços	309.616	231.694	75%	1%
Tributos e Encargos Parafiscais	3.946.179	3.390.384	86%	11%
Outros Dispendios Correntes	1.983.530	1.955.503	99%	6%
Total dos Dispendios	32.443.691	30.535.239	94%	100%

Investimento no Ativo Imobilizado

Os investimentos em ativos imobilizados foram da ordem de 74% do previsto, os principais itens adquiridos se referem à aquisição de Servidores de *Backup* e *Nobreaks* (34%); Licenças (23%); CPD (12%); e sistema de telefonia (13%). A variação entre executado e aprovado se deu em função da economia obtida nos processos licitatórios e da não aquisição em 2015 de determinadas licenças de uso.

Pessoal e Encargos Sociais

A dotação inicial de 2015 previa orçamento de R\$ 29,8 milhões para despesas com pessoal e encargos sociais, dado que o exercício de 2014 encerrou com um quadro de 96 funcionários. Porém ao final do primeiro semestre de 2015 houve necessidade de reestruturação da empresa, com redução de pessoal, encerrando exercício com a dotação de 70 funcionários e a execução da referida despesa foi reprogramada para R\$ 21 milhões. A execução correspondeu a 97% do aprovado.

Quadro 09 – Resumo Pessoal e Encargos Sociais

Grupo de Despesa	Último Aprovado	Executado
Salário Base	15.740.045	15.340.068
Encargos Sociais	5.601.849	5.421.057
Benefícios Sociais	366.887	335.899
Total	21.708.781	21.097.023

Serviços de Terceiros

A principal despesa alocada em serviços de terceiros refere-se à contratação de benefícios para funcionários (49%), tal como auxílio alimentação.

As despesas com prestadores de serviços técnicos e operacionais representaram 29% das despesas com serviços de terceiros da ABGF, os principais fornecedores em 2015 foram: a empresa de notícias Bloomberg (6%); empresa de informações creditícias (3%); e os prestadores de serviços continuados, tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e copeira (9%).

Quadro 10 – Resumo Serviços de Terceiros

Grupo de Despesa	Valor Executado	% de Representatividade
Benefícios para funcionários	1.400.996	49%
Despesas com Viagens	466.399	16%
Serviços Técnicos e Operacionais	832.949	29%
Publicidade	99.975	4%
Capacitação e Treinamento	50.837	2%
Outros	466.399	6%
Total	2.851.157	100%

Tributos e Encargos Parafiscais

Como consequência de a execução da receita com serviços ter se realizado abaixo da previsão, as despesas com tributos foram proporcionalmente reduzidas, devido à vinculação àquelas receitas.

Outros Dispendios Correntes

A execução apresentada nesta rubrica, que atingiu 99% do orçamento autorizado, se refere, principalmente, às despesas com aluguel do imóvel onde está instalada a unidade da ABGF no Rio de Janeiro, que se ocupa basicamente da execução dos serviços de seguro de crédito à exportação com a União, por intermédio da SAIN/MF.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Foram realizados dois monitoramentos em 2015, referentes ao 3º e 4º trimestre.

No primeiro monitoramento, 18 indicadores possuíam meta a ser atingida. E destes, apenas 5 indicadores apresentaram resultado abaixo da meta.

No entanto, em uma análise individual de cada um deles, podemos observar que dois destes não atingiram suas metas por dependerem de fatores externos à empresa.

Outro indicador teve, durante o período de monitoramento, sua prioridade modificada, tornando-se, também, objeto de avaliação na revisão.

No entanto, devemos ressaltar que, mesmo em fase de análise, o modelo já se mostrou aderente à realidade da empresa, já que 13 indicadores (72,22%) atingiram ou excederam a meta.

No segundo monitoramento, 14 indicadores possuíam meta a ser atingida. Desses, apenas 3 indicadores apresentaram resultado abaixo da meta. Ou seja, 11 indicadores (78,57%) atingiram ou excederam a meta.

Dado ao tempo de existência da empresa e o fato da reestruturação sofrida recentemente, a implementação do Planejamento estratégico ainda está sendo ajustada. Esses dois monitoramentos servirão de balizadores de reflexões, na próxima revisão, possibilitando a calibragem dos indicadores existentes ou sua substituição, se necessário.

Como forma de ilustração, seguem abaixo os quadros resumos das medições.

Quadro 11 - 1ª Medição Planejamento Estratégico – jul-set/2015

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	6	8	Acima
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	1	1	Meta
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	2	2	Meta
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	1	1	Meta
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				
2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	NA	---	---
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	2	0	Abaixo
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	NA	---	---

3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	10	9	Abaixo
3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	10	20	Acima
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	2	1	Abaixo
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	0,10%	-0,17%	Abaixo
4B	Índice de liquidez geral	1%	13,46%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	NA	---	---
4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	2	2	Meta
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	4	3	Abaixo
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	NA	---	---
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	NA	---	---
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	NA	---	---
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	NA	---	---
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	1	1	Meta
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	92%	100%	Acima
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	NA	---	---
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	2	2	Meta
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	2	2	Meta
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	NA	---	---
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	NA	---	---

Quadro 12 – 2ª Medição Planejamento Estratégico – out-dez/2015

Nº	Indicador	Meta	Resultado	Situação
1 – Contribuir para o incremento das exportações				
1A	Nº de Operações analisadas pela ABGF e apresentadas para deliberação	7	7	Meta
1.1	Nº de etapas necessárias ao desenvolvimento de novos produtos e coberturas relacionados à área de exportação	NA	---	---
1.2	Nº de etapas de prospecção de novos mercados para exportação	NA	---	---
1.3	Nº de etapas necessárias ao estabelecimento de cooperação técnica com as ECA	1	1	Meta
2 – Administrar o FGIE, viabilizando garantias a projetos de investimento no âmbito da administração pública				

2A	Índice de atendimento das demandas por garantias do FGIE, no âmbito da administração pública	NA	---	---
2.1	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para o setor de rodovias	NA	---	---
2.2	Nº de etapas de implementação do modelo de garantias para projetos de PPP	NA	---	---
3 – Complementar o mercado segurador privado na prestação de garantias				
3A	Nº de MPME apoiadas pelo SCE/MPME	18	16	Abaixo
3B	Nº de operações garantidas pelo SCE/MPME	35	33	Abaixo
3.1	Nº de etapas de operacionalização do seguro de crédito à exportação para as MPME	NA	---	---
4 – Assegurar a sustentabilidade financeira da empresa				
4A	Índice de margem líquida	-0,29%	-0,40%	Abaixo
4B	Índice de liquidez geral	1%	13,37%	Acima
4.1	Nº de etapas de renegociação das condições do contrato com a SAIN	1	1	Meta
4.2	Nº de etapas de aprimoramento e controle e processos internos relacionados à área financeira	1	1	Meta
4.3	Nº de etapas de prospecção de novos negócios	5	5	Meta
5 – Aprimorar a gestão de riscos				
5A	Número de ações estratégicas para o aprimoramento da gestão de risco	NA	---	---
5.1	Nº de etapas de aprimoramento de metodologias de análise e gestão de risco e precificação na concessão de garantias	NA	---	---
5.2	Nº de etapas de aprimoramento de procedimentos contábeis-atuariais e de controle de produtos e serviços	NA	---	---
6 – Aprimorar os processos institucionais				
6A	Nº de processos validados	40	43	Acima
6.1	Nº de etapas de otimização de processos	NA	---	---
7 – Aprimorar e consolidar os mecanismos de controle da ABGF				
7A	Índice de adequação das medidas implementadas	92%	100%	Acima
7B	Índice de conformidade dos processos avaliados	NA	---	---
7.1	Nº de etapas de aprimoramento e consolidação do sistema de controle interno	NA	---	---
8 – Adequar o modelo e a estrutura organizacional				
8A	Nº de etapas de adequação do modelo e da estrutura organizacional	6	6	Meta
8.1	Nº de etapas de revisão da estrutura organizacional	4	4	Meta
8.2	Nº de etapas para aprovação do PCCS	2	2	Meta
8.3	Nº de etapas para a realização de concurso público	NA	---	---

2.4.1 Indicadores específicos

Abaixo apresentamos o quadro do resultado contábil da ABGF com análise vertical e horizontal:

Quadro 13 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal

	2014	% VAR	2015	% Representatividade
Receita FGE	9.299.730	38%	12.798.730	56% ¹
Receita FGIE	372.147	1441%	5.733.775	25% ¹
Total de Receitas	9.671.877	92%	18.532.504	
Impostos sobre a Receita	(1.402.871)	88%	(2.640.882)	9% ²
Receita Líquida	8.269.006	92%	15.891.623	
Salários	(14.435.263)	19%	(17.118.695)	58% ²
Encargos Sociais	(2.877.874)	39%	(3.999.621)	14% ²
Benefícios	(403.536)	313%	(1.665.473)	6% ²
Despesas Correntes	(1.125.639)	155%	(2.875.022)	10% ²
Outras receitas/despesas administrativas	(10.901)	4411%	(491.738)	2% ²
Viagens	(334.546)	43%	(476.872)	2% ²
Total de Despesas	(19.187.760)	39%	(26.627.420)	
Receitas financeiras	4.757.816	-6%	4.450.454	19% ¹
Despesas financeiras	(12.136)	583%	(82.893)	0% ²
Lucro Bruto	(6.173.075)	3%	(6.368.236)	
IRRF/CSLL	-	-	-	-
Lucro Líquido	(6.173.075)	3%	(6.368.236)	
EBITDA	(6.142.004)	0%	(6.114.048)	
Margem Líquida	-75%		-40%	

¹ Sobre o Total de Receitas

² Sobre o Total de Despesas

Em função do resultado negativo de 2014 e perspectiva de prejuízo em 2015, a ABGF realizou ao final do primeiro semestre de 2015 um processo de reestruturação que resultou na diminuição de 30% do quadro de funcionários e redução de gastos correntes previstos para o ano de 2015, que resultaram em 37% de economia sobre o total de gastos inicialmente previstos.

Quadro 14 – Resumo execução PDG

Natureza da Despesa	PDG Inicial	%VAR	PDG Reprogramado	%VAR	PDG Efetivo	% Realização PDG Efetivo sobre o PDG Inicial
Imobilizado	2.202.684	-47%	1.167.754	-26%	865.096	39%
Pessoal	29.660.561	-28%	21.341.894	-3%	20.761.125	70%
Despesas Gerais	11.557.324	-48%	5.987.866	-8%	5.516.796	48%
Tributos	5.435.794	-27%	3.946.178	-14%	3.399.804	63%
Total	48.856.363	-34%	32.443.692	-6%	30.542.821	63%

Adicionalmente a Diretoria de ABGF iniciou tratativas de revisão do contrato de prestação de serviços no FGE, visando obter melhor retorno sobre os insumos aplicados no atendimento das demandas referente às operações de garantias sobre exportação.

2.4.2 Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

Em 2015 a ABGF teve frustração nas suas metas de receitas, sendo a principal delas a falta de operacionalidade do FGIE, cuja previsão orçamentária inicial era de R\$ 26,4 milhões de receita, sendo posteriormente ajustada para R\$ 5,5 milhões e contemplando somente a recuperação das despesas incorridas na manutenção do fundo.

As aprovações de novas operações de crédito de exportação tiveram comportamento abaixo do esperado, resultando em receitas com a prestação de serviços à SAIN, relacionados ao seguro de crédito à exportação, da ordem de R\$ 12,8 milhões, correspondente a 91% do montante estimado.

Em 13.07.2015 a ABGF foi encarregada da gestão do FESR, cuja expectativa de receita é de 0,25% sobre os prêmios emitidos de operações cobertas pelo fundo. Não foi possível registrar a expectativa de receita, até o final de fevereiro de 2016, uma vez que o modelo de remuneração se apresentava em fase de revisão pelo Ministério da Fazenda e se aprovado resultará em receita de R\$ 1,4 milhão para a ABGF referente ao ano de 2015.

As receitas financeiras ficaram dentro da expectativa.

Quadro 15 – Receitas Financeiras

	FGIE	FGE	FESR	Receita Financeira
Expectativa	5.475.654	14.016.602	1.500.000	4.287.608
Realizado	5.733.775	12.798.730	-	4.295.052
% de Realização	104,7%	91,3%	0%	100,2%

Abaixo apresentamos o resultado das receitas operacionais frente aos recursos empregados por linha de negócio, apurados conforme metodologia de custeio ABC discutida no item 5.3 desse relatório.

Quadro 16 – Receitas Operacionais

2015				
	FGIE	FGE	FESR	Outros
Receitas	5.733.775	12.798.730	-	-
Despesas (Custeio ABC)	(5.608.970)	(19.852.704)	(1.212.499)	(2.905.135)
Retorno sobre os insumos aplicados	2%	-55%	-100%	-100%

As despesas do FGIE são 100% recuperáveis junto ao fundo e o FGE está em fase de revisão do modelo de remuneração, visando o restabelecimento do equilíbrio do contrato com resultados positivos.

Como mencionado acima, a remuneração do FESR encontra-se em fase de aprovação no âmbito do Executivo, e se aprovado o retorno da receita sobre os recursos aplicados ficarão em torno de 12% no ano de 2015.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de Governança

A estrutura de governança da ABGF tem como base normativa o seu Estatuto Social e é composta das seguintes instâncias:

a) **Assembleia Geral de Acionistas:** a União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

A Assembleia Geral realiza-se ordinariamente, na forma da Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses da ABGF exigirem, observados seu Estatuto e os aspectos legais relativos às convocações e deliberações;

b) **Conselho de Administração:** órgão de orientação e direção superior da Empresa, responsável pela orientação geral dos negócios, definição de diretrizes e de objetivos estratégicos e o monitoramento de seus resultados.

Atua sob o regime de colegiado, composto por seis membros que se reúnem, com a presença da maioria, ordinariamente, de preferência uma vez por mês e no mínimo uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e são registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração exerce o voto de qualidade;

c) **Conselho Fiscal:** órgão de fiscalização permanente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa e dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. É composto por três membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição e observados os requisitos e impedimentos legais.

Atua sob a forma de colegiado e se reúne ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pelo Conselho de Administração, nos casos previstos em lei;

d) **Diretoria-Executiva:** órgão colegiado responsável pela gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração.

Reúne-se ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou da maioria dos Diretores.

As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas, sendo que, em caso de empate, o Diretor Presidente exerce o voto de qualidade;

e) **Auditoria Interna:** área responsável em executar as atividades de auditoria, bem como propor medidas preventivas e corretivas de desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal da Empresa.

A AUDIT está vinculada ao Conselho de Administração, apoia e assessora a alta administração da ABGF na consecução dos objetivos organizacionais, oferecendo-lhe informações relevantes acerca do estado dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da governança corporativa;

g) **Controle Interno:** área responsável pelo gerenciamento dos processos de controle interno da ABGF. Estabelece instrumentos visando à conformidade dos processos e o cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos;

h) **Auditoria Independente:** em razão de ser uma sociedade por ações, a ABGF está obrigada a ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, cuja previsão consta do seu Estatuto.

3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados

3.2.1 Composição dos Colegiados

Conselho de Administração

Quadro 17 – Composição do Conselho de Administração

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Rodrigo Pereira de Melo	Presidente	26.11.2015 a 31.12.2015	Ministério da Fazenda
João Pinto Rabelo Júnior	Presidente	29.04.2015 a 25.11.2015	Ministério da Fazenda
	Presidente Substituto	26.11.2015 a 31.12.2015	
Carlos Augusto Moreira Araújo	Presidente Substituto	01.01.2015 a 29.10.2015	Ministério da Fazenda
Esteves Pedro Colnago Junior*	Presidente	01.01.2015 a 28.04.2015	Ministério da Fazenda
	Conselheiro	29.04.2015 a 31.12.2015	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Marcelo Pinheiro Franco	Membro Nato	01.01.2015 a 31.12.2015	Diretor Presidente ABGF
André Alvim de Paula Rizzo	Conselheiro	01.01.2015 a 28.04.2015	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Anamélia Soccal Seyffarth	Conselheira	29.04.2015 a 31.12.2015	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Hadil Fontes da Rocha Vianna	Conselheiro	01.01.2015 a 16.11.2015	Ministério das Relações Exteriores

* O Conselheiro Esteves Pedro Colnago Júnior saiu do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passando assim de Presidente do Conselho de Administração para Conselheiro, uma vez que o Presidente deve ser sempre indicado pelo Ministério da Fazenda.

Conselho Fiscal

Quadro 18 – Composição do Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Luiz Alberto de Almeida Palmeira	Presidente	01.01.2015 a 31.12.2015	Ministério da Fazenda
Renato Pontes Dias	Conselheiro	01.01.2015 a 31.12.2015	Secretaria do Tesouro Nacional
Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista	Conselheiro	01.01.2015 a 31.12.2015	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Cintia da Silva Arruda	Suplente	01.01.2015 a 31.12.2015	Ministério da Fazenda
Ana Cristina Bittar de Oliveira	Suplente	01.01.2015 a 31.12.2015	Secretaria do Tesouro Nacional
Cláudia Regina Gusmão Cordeiro	Suplente	01.01.2015 a 31.12.2015	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Diretoria Executiva

Quadro 19 – Composição da Diretoria Executiva

Área	Nome	Cargo	Período de Atuação
Diretoria Executiva	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Operações	Renato Gerúndio de Azevedo	Diretor de Operações	01.01.2015 a 26.08.2015
	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Operações Substituto	27.08.2015 a 05.10.2015
	Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações	06.10.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Risco	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.01.2015 a 26.08.2015/ 06.10.2015 a 31.12.2015
	Ronaldo Camillo	Diretor de Risco Substituto	27.08.2015 a 05.10.2015
Diretoria Administrativa Financeira	Ronaldo Camillo	Diretor Administrativo Financeiro	01.01.2015 a 31.12.2015

3.2.2 Processo de escolha dos dirigentes

Os procedimentos para investidura nos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, seguem o disposto no Estatuto Social da ABGF. Assim, seus membros deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. A investidura no cargo observará os requisitos e impedimentos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em legislação específica aplicável.

O Conselho de Administração é formado por 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. Destaca-se que o Diretor Presidente da ABGF é eleito na qualidade de membro nato. Este Conselho observa a seguinte composição:

- 2 (dois) Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho de Administração e o seu substituto;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores; e
- o Diretor Presidente da ABGF.

O Conselho Fiscal é composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida reeleição, observados os requisitos e impedimentos legais. Seus membros são indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

A Diretoria Executiva é composta por 1 Diretor Presidente, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, e 3 Diretores, totalizando, no mínimo, 3 membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 3 anos, permitida a reeleição, observados os requisitos e impedimentos legais.

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Unidade de Auditoria Interna da ABGF desenvolve suas atividades em todas as unidades, processos, atividades e controles existentes na Empresa, assim como avalia atos e fatos de gestão praticados por seus dirigentes e empregados para a consecução dos objetivos da empresa.

No exercício de 2015, a estratégia de atuação adotada pela AUDIT considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de seus objetivos institucionais: a concessão de garantias contra riscos; a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores; e a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

As auditorias realizadas tiveram como foco a mitigação de riscos, a melhoria dos processos e sistemas, o fortalecimento dos controles internos e a conformidade com as normas e a legislação.

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Foram realizadas 07¹ auditorias em 2015, que absorveram 2.074² horas de trabalho da Equipe. Os trabalhos abrangeram as Unidades da ABGF envolvidas nos processos nas unidades da empresa, Brasília e Rio de Janeiro, conforme a seguir:

- Unidade Brasília:
 - revisão dos controles internos das unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão - RG da ABGF exercício de 2014, para a avaliação da fidedignidade e completude das informações nele prestadas;
 - exame da regularidade de procedimentos licitatórios e de processos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto na IN CGU nº 01/2007;
 - verificação da consistência da Folha de Pagamento de Pessoal e da regularidade dos processos de admissão, demissão e cessão de empregados, em atendimento ao disposto na IN CGU nº 01/2007;
 - exame de conformidade da contabilização de Reembolso de “Despesas Administrativas” Atribuídas ao FGIE, a Título de “Taxa de Administração” Recebida pela Administradora/ABGF;
 - Análise do Relatório de Auditoria nº 002/2015 referente à contabilização de Reembolso de “Despesas Administrativas” Atribuídas ao FGIE, a Título de “Taxa de Administração” Recebida pela Administradora/ABGF;
 - atividades de aconselhamento e serviços de orientação, assessoria, facilitação e treinamento relacionado ao Plano Estratégico da ABGF.
- Unidade Rio de Janeiro:
 - auditoria operacional referente ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União, por intermédio da SAIN/MF, relacionado ao Seguro de Crédito à Exportação.

A Auditoria interna realizou, ainda, o acompanhamento e avaliação das ações implementadas em cumprimento das recomendações ou determinações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da própria Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.

¹Este número não considerou as Auditorias referentes a elaboração do PAINT e do RAIN.T.

² Para fins de Trabalho de Auditoria, este número não considerou 32 horas de capacitação.

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015 foi prevista a utilização de um total de 3.824 horas. No entanto, esse total de horas foi estimado com uma equipe completa representada por 1 Gerente Executivo, 2 auditores e 1 assistente. Em 2015 houve redução da equipe, o que ensejou na aprovação por parte do Conselho de Administração – CONAD de uma revisão do PAINT-2015 reduzindo o número de horas planejadas para 2.408 horas, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 20 - Trabalhos de Auditoria – Previsto x Realizado – Exercício de 2015

Descrição	Horas		% de Realização (B/A)	Trabalhos		% de Realização (C/D)
	Previstas (A)	Realizadas (B)		Previstas (C)	Realizadas (D)	
Auditorias Operacionais e Acompanhamento	1.642	1.642	100,0	6	6	100,0
Planejamento e Controle	240	240	100,0	2	2	100,0
Auditorias Especiais	526	192	36,0	1	1	100,0
Ações de Fortalecimento da Auditoria Interna	-	32	-	-	-	-
Totais	2.408	2.106	87,0	9	9	100,0

Dentre os trabalhos de auditoria realizados em 2015, destacaram-se os que envolveram os processos referentes às linhas de negócios da ABGF: o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (não operacional, mas demandou análise das despesas e custos incorridos na Administração e Gestão do Fundo); e, Seguro de Crédito a Exportação - SCE, contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN do Ministério da Fazenda, cujos exames permitiram concluir sobre os controles mantidos nesses processos, os resultados alcançados e as melhorias necessárias para dirimir os riscos envolvidos.

No exercício de 2015, a ABGF em virtude dos apontamentos da AUDIT, implementou melhorias em seus processos, apresentando evolução no nível de maturação de seus controles internos, adotando práticas que contribuíram para aprimorar o ambiente de controle, a governança, a gestão e a mitigação de riscos. Dentre esses procedimentos destacamos:

- Revisão do Planejamento Estratégico, com oportunidade de participação de todas as áreas, resultando na construção da missão, visão, valores, cenário econômico e social, análise SWOT e definição de ações estratégicas, com seus respectivos indicadores, cuja adequada implementação fortalecerá a Empresa no cumprimento de sua missão;
- Divulgação do Código de Ética da Empresa;
- Elaboração e revisão de normativos, contribuindo para a organização, eficiência e segurança dos procedimentos;
- Mapeamento dos processos operacionais, instituído para todas as áreas da empresa, ainda em andamento, contribuirá para a padronização e instituição de pontos de controle, com consequente redução do risco operacional;
- Aprimoramento das ferramentas e dos procedimentos utilizados para a alocação de custos entre as linhas de negócios por meio do método ABC – Custeio baseado em atividades, possibilitando uma distribuição mais consentânea com o consumo efetivo de horas em cada atividade; e,
- Início dos trabalhos de estruturação do Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções, mediante a contratação de profissional especializada.

No período, a Empresa elaborou planos de ação para atender às recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente destinados à mitigação de riscos, fortalecimento dos controles internos, conformidade com normas e legislação e aperfeiçoamento dos processos relacionados ao Seguro de Crédito a Exportação, processos licitatórios, processos relacionados à folha de pagamento, admissão e cessão de funcionários, e contabilidade.

d) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna teve redução do quadro de pessoal de um Gerente Executivo, um Assistente e dois Auditores para uma Gerente Executiva e um Auditor, em decorrência de reestruturação do quadro de funcionários da Empresa, o que não gerou ganhos operacionais.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Para exercer as atividades inerentes a uma unidade específica de correição, a ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores.

O normativo Ação Disciplinar - PRESI/COINT/NOR/003 disciplina a apuração de irregularidades, mediante a instauração de procedimento administrativo a cargo das unidades gestoras, Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI e Auditoria Interna, conforme o enquadramento da ocorrência, o cargo exercido pelo envolvido e o valor do prejuízo causado.

No exercício de 2015, não ocorreram atos ou fatos irregulares envolvendo empregados da ABGF, passíveis de instauração de procedimentos correicionais de apuração de responsabilidades.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O modelo de controle em implantação na ABGF está fundamentado na referência de controle interno que o mundo organizacional globalizado conhece como COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, que define o controle interno como sendo “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”.

A ABGF conta com um modelo estruturado em 3 camadas, as quais envolvem as Unidades Gestoras dos processos, a Gerência de Controle Interno e a Auditoria Interna, e possibilita a identificação e a avaliação dos riscos capazes de comprometer os objetivos estratégicos da Empresa, e quantificar a dimensão de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e viabilizem a continuidade dos negócios.

A ABGF possui, ainda, empresa de Auditoria Independente contratada para auditar os balanços da Empresa e do FGIE. A MAZARS Auditores Independentes auditou a ABGF e a MRP Auditoria & Consultoria S/S auditou o FGIE. Ambas as empresas expressaram que as demonstrações financeiras da ABGF e do FGIE, respectivamente, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31.12.2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.6 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Não houve valores distribuídos a membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a título de bônus ou de participação da companhia, de que trata o subitem nº 5.10 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 30.11.2015.

Conforme disposto no Decreto-Lei nº 2.355/87, art. 3º, caput, combinado com o Decreto nº 89.309/84, art. 4º, Decreto nº 3.735/01, art. 1º, inciso III, Portaria MP nº 250/05, art. 1º, e Decreto nº 8.189/14, Anexo I, art. 8º, inciso IV, alínea “h”, compete ao DEST aprovar a remuneração dos diretores e conselheiros das estatais federais.

A proposta de remuneração dos dirigentes e conselheiros da ABGF foi definida na Nota Técnica nº 99/CGOR/DEST/SE-MP, de 13.03.2015, a qual também aprovou o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio saúde e previdência suplementar aos diretores.

O DEST fixou por meio da mesma Nota Técnica a remuneração mensal dos conselheiros em 10% da remuneração anual média atribuída a cada diretor, incluindo 1/12 de gratificação natalina, dividida pelo fator 12 (doze), garantindo pagamentos iguais em todos os meses do exercício.

A referida Nota Técnica fixou em até R\$ 3.307.763,23 a remuneração global a ser paga aos administradores e conselheiros da ABGF, no período compreendido entre abril/2015 a março/2016, fixando limites individuais no período de doze meses.

Relativamente à Diretoria Executiva foram aprovados os seguintes benefícios:

- Gratificação natalina;
- Gratificação de férias;
- Auxílio alimentação mensal, no valor fixo de R\$ 979,51;
- Auxílio moradia mensal, no valor fixo de R\$ 1.800,00;
- Auxílio-saúde mensal, no valor fixo de R\$ 1.071,34 para o Diretor Presidente e R\$ 1.020,32 para os demais Diretores;
- Previdência suplementar mensal, no valor fixo de R\$ 1.492,50 para o Diretor Presidente e R\$ 1.421,43 para os demais Diretores.

3.6.1 Demonstração da remuneração mensal de membros dos conselhos

Quadro 21 – Remuneração dos Conselheiros de Administração

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
*Araujo, C.A.M.	27/08/2014	31/10/2015	4.128,04	42.162,53
*Cozendey, C.M.B	27/08/2013	04/09/2014	0,00	882,10
*Franco, M.P.	27/08/2013	-	4.137,05	50.526,67
*Lima, R.E.M.	27/08/2014	31/12/2014	0,00	882,10
Junior, E.P.C	30/12/2014		4.132,95	45.462,50
Junior, J.P.R.	29/04/2015	-	4.182,07	37.638,63
Mello, R.P.	26/11/2015	-	4.182,07	8.364,14
*Rizzo, A.A.P.	27/08/2014	31/03/2015	4.001,98	8.886,06
Seyffarth, A.S.	29/04/2015	-	4.182,07	37.638,63
*Vianna, H.F.R.	27/08/2014	31/10/2015	4.128,04	42.162,53

* Pagou-se R\$ 882,10, referente à diferença de gratificação natalina de 3/12 do período 2013/2014.

Fonte: Gepes

Quadro 22 – Remuneração dos Conselheiros Fiscais

Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
*Baptista, R.A.N.L	27/08/2013		4.137,05	50.526,67
Dias, R.P.	20/05/2014		4.137,05	49.644,57
**Oliveira, A.C.B.	27/08/2013		0,00	294,03
*Palmeira, L.A.A.	27/08/2013		4.137,05	50.526,67
*Pereira, F.M.	27/08/2013	20/05/2014	0,00	588,07

* Pagou-se R\$ 882,10, referente à diferença de gratificação natalina de 3/12 do período 2013/2014.

** Pagou-se gratificação natalina para conselheira suplente.

Fonte: Gepes

- (1) O valor da gratificação natalina foi diluído mensalmente e somado aos honorários mensais, conforme determinação do Dest.
- (2) O valor compreende pagamento do aumento dos honorários, aprovado pelo Dest, aplicável a partir de abril/2015.

Quadro 23 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2015	2014
Número de membros:	*3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c) **	1.657.052,32	2.057.354,31
<i>a) honorários e gratif. Natalina</i>	1.430.263,22	1.762.007,88
<i>b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)</i>	133.469,26	172.504,01
<i>c) férias</i>	93.319,84	122.842,42
II – Total da Remuneração	1.657.052,32	2.057.354,31
<i>*ABGF, tem aprovado 4 Administradores, no Exercício de 2015 somente 3 ocupavam o cargo.</i>		
<i>**Valores registrados referem-se ao pagamento efetivado diretamente pela ABGF e os valores ressarcidos aos órgão/empresa de origem no caso dos diretores cedidos pelo Banco do Brasil e Tesouro Nacional.</i>		

Fonte: Gepes

Quadro 24 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão : Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2015	2014
Número de membros:	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	274.605,89	272.441,06
<i>a) honorários e gratif. natalina</i>	274.605,89	272.441,06
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00
<i>d) outros (férias)</i>	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	274.605,89	272.441,06

Fonte: Gepes

Quadro 25 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão : Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2015	2014
Número de membros:	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	151.580,01	144.224,49
a) honorários e gratif. natalina	151.580,01	144.224,49
b) benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00
c) remuneração por participação em comitês	0,00	0,00
d) outros (férias)	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	151.580,01	144.224,49

Fonte: Gepes

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

3.7.1 Empresa de auditoria independente contratada para a ABGF

A ABGF realiza auditoria independente nas demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício. A auditoria independente que examinou as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF no exercício de 2015 foi a Mazars Auditores Independentes S/S, vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2014, realizado em 22.12.2014.

A Mazars é uma organização internacional, integrada e independente, especializada em auditoria, contabilidade, assessoria fiscal e consultoria, com sede na Rua Formosa nº 367, 12º andar, conjuntos 1250 e 1260, Ed. CBI, centro, CEP-01049-911 São Paulo - SP.

Em 04.02.2015, foi assinado o Contrato nº 008/2015 com a Mazars Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.840/0001-98 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 2SP023701/O-8, com vencimento para 04.02.2016.

De acordo com a Cláusula 8º do contrato nº 008/2015, o valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o exame das DFCs levantadas em 31.12.2014 e 30.06.2015, sendo R\$ 9.000,00 para o exame de cada demonstração contábil e financeira.

A ABGF renovou o contrato com a Mazars para o exame das Demonstrações Financeiras e Contábeis (DFCs) por meio de Termo Aditivo celebrado em 22.12.2015, para o exame das DFCs levantadas em 31/12/2015, 30/06/2016 e 31/12/2016.

O valor do 1º termo aditivo ao contrato nº 008/2015 é de R\$ 29.300,40 (vinte e nove mil, trezentos reais e quarenta centavos), sendo R\$ 9.766,80 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) por exame de cada demonstração contábil e financeira.

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis e revisão dos controles internos da ABGF, que devem ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil, com emissão de pareceres e/ou relatórios. Os pareceres/relatórios terão como base as Demonstrações Financeiras e Contábeis de 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.

O sócio auditor responsável pela auditoria na ABGF é o senhor Dominique Joseph Marcel Nezan, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 1SP220825/O-0.

3.7.2 Empresa de auditoria independente contratada para o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

O FGIE tem a obrigatoriedade de ter suas Demonstrações Financeiras e Contábeis (DFCs) auditadas, conforme artigo 6º, inciso XIV do Estatuto do Fundo, por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Para atender a obrigatoriedade de o FGIE ter suas DFCs revisadas por auditoria independente, a ABGF contratou a empresa MRP Auditoria & Consultoria S/S - ME, CNPJ Nº 13.505.864/0001-07.

Foi realizada uma contratação direta por dispensa de licitação de acordo com o inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente Processo nº 083/2015, Dispensa de Licitação nº 025/2015.

A MRP AUDITORIA E CONSULTORIA é uma empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, consultoria, assessoria contábil e auditoria contábil, tributária para empresas privadas e órgãos públicos da administração direta e indireta.

Em 17/12/2015, foi celebrado o contrato nº 059/2015 com a MRP AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº CRC DF – 001326/O-4, para a auditoria das demonstrações financeiras e contábeis do FGIE referentes ao exercício de 2015.

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis e revisão dos controles internos do FGIE, que foram ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

De acordo com a Cláusula 10º do contrato nº 059/2015, o valor da contratação é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para o exame das DFCs levantadas em 31.12.2015.

O sócio auditor responsável pela auditoria no FGIE foi o senhor Ricardo da Silva Farias Passos, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº CRC DF-015504/O-2.

3.8 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

De acordo com o Estatuto Social da Empresa, 100% (cem por cento) do capital social da ABGF é de propriedade da União.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A transparência é um dos princípios que a ABGF preza no seu relacionamento com a sociedade. Como empresa consciente, a ABGF tem buscado aproximar parceiros, clientes e cidadãos de suas informações, cumprindo o princípio da publicidade, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações, políticas, contratos e fontes de recursos.

4.1 Canais de Acesso do Cidadão

Para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., o cidadão conta com os seguintes meios disponibilizados pela ABGF: telefone, sítio eletrônico na Internet (onde além de e-mail, está disponibilizado o sistema e-Sic da CGU, específico para atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI), além de estrutura física, para atendimento presencial.

No ano de 2015, a ABGF recebeu 54 (cinquenta e quatro) solicitações de informações, todas cursadas no âmbito da LAI e respondidas dentro do prazo regulamentar. No ano de 2014 foram registradas 7 (sete) solicitações/pedidos de informação.

No que concerne à Ouvidoria, a ABGF aguarda a disponibilização do seu Sistema e-Ouv da CGU, que funcionará nos mesmos moldes do Sistema e-Sic. Todavia, o site da Empresa disponibiliza um canal de contato que pode ser utilizado para denúncias. Registra-se, que, no ano de 2015, a ABGF não recebeu por nenhum dos seus canais de comunicação sugestões, elogios, denúncias ou reclamações.

4.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

4.2.1 Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

Em 01.07.2015, a ABGF renovou com a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN do Ministério da Fazenda (responsável pela concessão da garantia para operações de crédito à exportação), contrato de prestação de serviços para a execução de todos os trabalhos relacionados ao SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados.

O contrato de prestação de serviços prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF, por sua vez, realiza o controle das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Em 2015 não houve a aplicação de sanções, mas apenas uma advertência que, após respondida, teve suas justificativas acatadas pela Contratante. Esses dados demonstram o bom cumprimento do contrato e a satisfação do cliente. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com sua cliente, o que proporciona avaliações e medições da qualidade dos serviços prestados de forma pessoal, pontual e imediata.

4.2.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Em 13.07.2015 a ABGF ficou encarregada pela gestão do FERS até a completa liquidação de suas obrigações. Mesmo com a recepção das atividades na metade do ano, a ABGF foi capaz de realizar o pagamento das indenizações junto às seguradoras, que apresentaram resultado com sinistralidade acima de 100%, ainda no exercício de 2015. Esta notícia foi bem

recebida pelo mercado segurador, que demonstrou sua satisfação em reuniões e contatos com a Empresa.

4.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Por meio do sítio eletrônico www.abgf.gov.br, o cidadão tem acesso a todas as informações públicas, que revelam a atuação da ABGF, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações e suas políticas.

Por meio do endereço www.abgf.gov.br/pages/acesso-a-informacao.php, a seção “Acesso à Informação”, também conhecida como página da transparência ativa, reúne dados relevantes para que o cidadão acompanhe a atuação da Empresa de forma simples e objetiva, permitindo conhecer tudo sobre a sua gestão, como as ações e programas de governo sob sua responsabilidade, contratos e fontes de recursos, despesas, relatórios de gestão e de auditorias, licitações e contratação de pessoal, cargos e salários, etc.

4.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

A ABGF lançou em novembro de 2015 o novo site da ABGF, com uma proposta mais moderna e prevendo a barra de acessibilidade, alinhando-se com as recomendações do Governo Brasileiro ao E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. O E-MAG está alinhado com as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Destaca-se que o site da ABGF está preparado para receber propostas de Seguro de Crédito à Exportação, por meio de cadastro em sistema disponível para o usuário, não sendo necessário o deslocamento do mesmo.

Com relação à acessibilidade de instalações, a unidade da ABGF em Brasília está instalada em espaço disponibilizado pelo Ministério da Fazenda, em prédio que conta com requisitos de acessibilidade. Todavia, a ABGF está instalada no 11º andar do prédio, somente podendo ser acessada por meio de escadas, uma vez que os elevadores chegam apenas até o 10º andar. Assim, sempre que há necessidade de atendimento de pessoas impossibilitadas de subir as escadas, o atendimento é realizado no 10º andar. A unidade do Rio de Janeiro está instalada em espaço alugado, em condomínio que atende as normas de acessibilidade, contando, por exemplo, com acessos, elevadores e rampas para pessoas com dificuldade de locomoção.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Desempenho Financeiro do Exercício

Como pode ser observado nos Quadros 23 e 24, que apresentam as receitas e despesas da ABGF nos exercícios de 2014 e 2015, comparativo anual e semestral, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 6,4 milhões em 2015 e 6,2 milhões em 2014.

A ABGF é uma empresa nova, que iniciou suas atividades operacionais somente em 1º de julho de 2014, com a prestação de serviços de análise de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, após assinatura de contrato celebrado com União, por intermédio da SAIN/MF.

A partir de 28.11. 2014, a ABGF iniciou a administração do FGIE, um fundo que tem como cotista majoritária a União, que até a data atual não integralizou a totalidade das cotas que subscreveu. Foi integralizado pela União R\$ 1 milhão em 10/08/2015, a ABGF já integralizou as cotas que subscreveu.

Em razão da não integralização dos recursos previstos na Lei nº 12.712, de 30.08.2012, no FGIE, o Fundo não iniciou suas atividades operacionais.

A ABGF participa de discussões com a União e os agentes interessados nas garantias a serem prestadas pelo FGIE, com vistas ao desenvolvimento de solução para o Fundo no contexto do programa de infraestrutura do Governo Federal.

Em 13.07. 2015, a ABGF iniciou a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, conforme previsto no § 5º do art.38 da Lei nº 12.712, de 2012, incluído pela Lei nº 13.195, de 2015. Entretanto, a remuneração pela gestão do FESR, prevista no § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, ainda não foi definida por ato do Poder Executivo, como prevê o referido normativo legal. Por essa razão, a ABGF não pode apropriar as receitas que faria jus pela gestão do FESR.

Os fatores citados acima, assim como a indefinição na operacionalização dos fundos inicialmente previstos, contribuíram para o resultado negativo da ABGF, tendo em vista o adiamento de receitas estimadas, exigindo da Companhia a adoção de medidas de ajuste, como a redução do quadro de pessoal e o contingenciamento de despesas e investimentos, com objetivo de alcançar equilíbrio econômico-financeiro no menor prazo possível.

Os ajustes no quadro de pessoal foram realizados no 1º semestre de 2015, com impacto no resultado do semestre derivado do valor das rescisões de contrato de trabalho, cumprindo ressaltar que os efeitos das reduções no quadro de pessoal foram observados já no 2º semestre de 2015, com queda de 28% das despesas administrativas da Companhia, como pode ser observado no Quadro 24, coluna comparativo 1º e 2º semestres de 2015.

Aliado aos fatores descritos, a queda nas exportações resultou em frustração das receitas estimadas com os serviços prestados à Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN/MF), referente ao Seguro de Crédito à Exportação, revelando a necessidade de ajustes no contrato de prestação de serviços, de forma a torná-lo equilibrado. A ABGF está em tratativas com a contratante com vistas a equilibrar referido contrato, bem como mantém esforços para buscar novos negócios.

Quadro 26 - Receitas e despesas de 2014 e 2015, comparativo anual

	Janeiro a Dezembro		
	2014	2015	VAR% 2014/2015
Prestação de Serviços ao FGE	9.299.730	12.798.730	38%
Administração do FGIE	372.147	5.733.775	952%
Total dos serviços prestados	9.671.877	18.532.504	88%
PIS/Cofins/ISS	(1.402.871)	(2.640.882)	88%
Receita líquida	8.269.006	15.891.623	88%
Salários	(14.435.263)	(17.118.695)	19%
Encargos Sociais	(2.877.874)	(3.999.621)	39%
Benefícios a Funcionários e Diretores	(403.536)	(1.665.473)	313%
Despesas administrativas	(1.107.080)	(2.913.621)	163%
Viagens a serviço	(334.075)	(476.872)	43%
Tributos e Contribuições	(42.316)	(453.139)	577%
Outras receitas/(despesas) op.	12.384	0	-100%
	(19.187.760)	(26.627.420)	39%
	(10.918.754)	(10.735.798)	0%
Despesas financeiras	(12.137)	(82.893)	583%
Receitas financeiras	4.757.816	4.450.454	-6%
	(6.173.075)	(6.368.236)	6%
IRRF/CSLL	0	0	
Resultado do Exercício	(6.173.075)	(6.368.236)	6%

A remuneração da ABGF referente à prestação de serviços para a SAIN/MF, para análise das operações garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, tem como base de cálculo a aprovação de novas operações amparadas pelo FGE assim como um percentual sobre a exposição total do referido Fundo. As restrições orçamentárias bem como a conjuntura econômica afetaram as exportações, e com isso houve uma redução no número de operações amparadas pelo FGE, contribuindo, dessa forma, para a redução de 25% na receita do 2º semestre de 2015 (6,99 milhões) em comparação com o 2º semestre de 2014 (9,30 milhões), início da prestação de serviços pela ABGF, como pode ser observado no Quadro 24.

O acréscimo no quadro de pessoal da ABGF, no 2º semestre de 2014, se deu em consequência do início da prestação de serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em 1º de julho de 2014.

Quadro 27 - Receitas e despesas de 2014 e 2015, comparativo semestral

	Semestral 2014			Semestral 2015				
	Jan -Jun 2014	Jul-Dez 2014	VAR% 1º/2º sem 2014	Jan-Jun 2015	VAR% 1ºsem 2014- 2015	Jul-Dez 2015	VAR% 2ºsem 2014- 2015	VAR% 1º/2º sem 2015
Prestação de Serviços ao FGE	0	9.299.730	0	5.806.260	-	6.992.469	-25%	20%
Administração do FGIE	0	372.147	0	4.349.861	-	1.383.913	154%	-68%
Total dos serviços prestados	0	9.671.877	0	10.156.122	-	8.376.383	-13%	-18%
PIS/Cofins/ISS	0	(1.402.871)	0	(1.447.247)	-	(1.193.634)	-15%	-18%
Receita líquida	0	8.269.006		8.708.875		7.182.748	-13%	-18%
Salários	(5.044.497)	(9.390.767)	86%	(10.045.841)	99%	(7.072.854)	-25%	-30%
Encargos Sociais	(948.645)	(1.929.229)	103%	(2.281.324)	140%	(1.718.297)	-11%	-25%

Benefícios a Funcionários e Diretores	(65.257)	(338.279)	418%	(1.092.997)	1575%	(572.476)	69%	-48%
Despesas administrativas	(80.754)	(1.026.326)	1171%	(1.487.857)	1742%	(1.425.764)	39%	-4%
Viagens a serviço	(35.307)	(298.767)	746%	(330.973)	837%	(145.899)	-51%	-56%
Tributos e Contribuições	(44.879)	2.563	-106%	(245.899)	448%	(207.240)	-8186%	-16%
Outras receitas/(despesas) op.	2.384	10.000	319%	0	-100%	0	-100%	
	(6.216.955)	(12.970.805)	109%	(15.484.890)	149%	(11.142.530)	-14%	-28%
	(6.216.955)	(4.701.799)	-24%	(6.776.015)	9%	(3.959.782)	-16%	-42%
Despesas financeiras	(8.914)	(3.223)	-64%	(426)	-95%	(82.467)	2459%	19263%
Receitas financeiras	2.351.531	2.406.285	2%	2.248.964	-4%	2.201.490	-9%	-2%
	(3.874.338)	(2.298.737)	-41%	(4.527.477)	17%	(1.840.759)	-20%	-59%
IRRF/CSLL	0	0		0		0		
Resultado do Semestre	(3.874.338)	(2.298.737)	-41%	(4.527.477)	17%	(1.840.759)	-20%	-59%

5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil estimada. Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A seguir quadro demonstrativo da composição do imobilizado da ABGF e as respectivas taxas de depreciação por grupo de imobilizado.

Quadro 28 - Demonstrativo da composição do imobilizado

Elemento	Taxa de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido 31/12/2015	Valor líquido 31/12/2014
Mobiliário em Geral	10% a 20%	210.911	(43.385)	167.526	201.874
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	221.075	(11.274)	209.801	14.065
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	886.554	(130.701)	755.853	240.656
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	34.477	(4.870)	29.607	12.393
		1.353.017	(190.230)	1.162.787	468.988

5.2.1 Aplicação das NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A ABGF, empresa estatal independente, não está sujeita à adoção das NBC T 16.9 e NBC T 16.10, tendo em vista que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público não se aplicam às empresas estatais independentes.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público abrangem as entidades a que se referem o art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, não incluindo as empresas estatais independentes.

Os registros contábeis da ABGF são elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, estabelecidas para o setor privado.

5.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A descrição a seguir relata os critérios de apuração dos custos da ABGF por linha de negócio, normatizado pela empresa. A área responsável pela montagem, informação e compilação mensal é a Gerência Financeira – GEFIN, setor da Superintendência Administrativa e Financeira – SUAFI da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI da ABGF.

O modelo adotado de apuração dos custos é o Custeio ABC (*Activity-Based Costing*), traduzido como Custeio Baseado em Atividades.

A utilização da metodologia do Custeio ABC tem como objetivo o tratamento mais preciso dos custos indiretos, que possuem elevada relevância na ABGF, com uso reduzido de arbitrariedade. Os critérios utilizados permitem identificar as principais atividades dentro de cada departamento, centros de custos, de trabalho, atividades dentre outros, e atribuir a essas atividades um custo, mediante o emprego de direcionadores.

O custo do ABC permite que os custos indiretos sejam direcionados a atividades e processos e posteriormente aos serviços prestados pela ABGF como gestora de fundos garantidores e de outras frentes de negócio. O pressuposto do ABC é que os recursos de uma organização são consumidos por suas atividades e não pelos serviços que elas prestam; assim, todas as atividades devem receber parametrização de custos.

Tendo em vista que o principal direcionador de consumo de recursos da ABGF é a folha de pagamento, as horas empenhadas são diariamente mapeadas por linha de negócio de todos os funcionários da ABGF. Os custos da Folha de Pagamento são distribuídos entre as linhas de negócio, mediante aplicação do indicador gerado para cada profissional.

As despesas relacionadas a viagens, diárias e deslocamentos são distribuídas por linha de negócio, conforme indicação realizada pelo profissional beneficiado.

No que se refere às despesas com depreciação, amortização, aquisição de produtos e serviços, cada gestor de contrato informa a qual linha de negócio o custo deve ser atribuído.

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da ABGF, incluindo suas Notas Explicativas, transcritas a seguir neste Relatório, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404, de 1976), os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC e as normas emitidas pelo CFC, no que couber.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2015, incluindo os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, abaixo relacionados, compõem o Anexo 1 deste relatório, assim como o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

- Balanço Patrimonial - BP;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Demonstração dos Resultados Abrangentes – DRA;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Notas Explicativas;
- Parecer nº 001-2016-COFIS-ABGF; e
- Parecer nº 001-2016-CONAD-ABGF.

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

A ABGF ainda não desenvolveu indicadores em razão da fase de implementação da empresa, não tendo quantidades suficientes de dados, em dois períodos completos, 2013, 2014 e 2015, para utilizar como parâmetros quantitativos e qualitativos.

Todos os atuais empregados são ocupantes de cargo de livre provimento possuindo expertise em suas áreas de atuação. Os profissionais atuam na implantação e consolidação da empresa e, posteriormente, deverão ser gradualmente substituídos por empregados efetivos, oriundos de concurso público.

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 29 - Estrutura de Pessoal da ABGF

Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	70	67		
Superintendente	5	5		1
Gerente Executivo	7	7	1	5
Gerente	12	11		6
Coordenador	2	2	1	1
Advogado	7	7		3
Auditor Interno	1	1	1	2
Atuário	2	2		
Analista	17	16	4	10
Assistente de Contabilidade	1	1		1
Assistente Técnico	14	13	2	7
Secretária -Executiva Bilíngue	2	2	1	1
Total de ocupantes de cargos de livre provimento	70	67	10	37

Fonte: Gepes

6.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Quadro 30 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Ocupantes de cargo de livre provimento oriundos de Cargos Efetivos (1.1)	28	36
1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento oriundos de cargos de Carreira (1.1.1)	0	0
1.1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	1	2
2. Ocupantes de cargos de livre provimento	29	38
3. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1+2)	29	38

Fonte: Gepes

6.1.1.3 Análise Crítica

Os Cargos comissionados autorizados pelo DEST tem como objetivo viabilizar o funcionamento da ABGF no período inicial de sua instalação, até que seja aprovado, pelo mencionado Departamento, a proposta do Plano de Cargos e Salários da Empresa. Tal necessidade se coaduna com o regime de pessoal ao qual a Empresa está submetida, qual seja o da CLT e, pelo fato de ser Empresa Pública, seu quadro de pessoal próprio somente poderá ser provido mediante aprovação em concurso público. Destaca-se que o dimensionamento do quadro de pessoal próprio e o regulamento do Plano de Cargos e Salários encontra-se em estruturação perante as instâncias competentes.

A ABGF no momento apresenta como análise crítica a insuficiência de ferramentas de apoio às atividades de Recursos Humanos, que impossibilita a automatização plena de diversos processos, especialmente a Folha de Pagamento. As medidas que vêm sendo adotadas visam mitigar fragilidades apontadas por meio de rotinas de controle, até a implementação de sistema gerencial (ERP), previsto para o 2º semestre de 2016, com a expectativa de solução definitiva para o aprimoramento dos processos.

No ano de 2015, a lotação de empregados no quadro da ABGF atendeu satisfatoriamente às necessidades da empresa, considerando inclusive que algumas frentes de negócio não se encontravam operacionais ou ainda estavam em estruturação/modelagem. Por essas mesmas razões ainda se verifica um número maior de funcionários nas áreas de suporte ao negócio e administrativa em relação às áreas finalísticas, situação com tendência de reversão no ano de 2016, com a perspectiva de operacionalização de outras atividades negociais.

Não houve no exercício de 2015 e nem há previsão de que ocorra no ano de 2016 expectativa de substituição de funcionários na ABGF, uma vez que não há rotatividade no quadro de pessoal existente e as perspectivas para a realização de concurso público e contratação de funcionários efetivos em substituição aos cargos de livre provimento são que ocorreram somente a partir do final do ano de 2017.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

No ano de 2015 a ABGF gastou com empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários), a título de remuneração (salário, férias e décimo terceiro) e despesas variáveis, o valor de R\$ 14.350.547,43 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). No ano de 2014, esse gasto foi de R\$ 7.854.162,03 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e três centavos). Já com pessoal servidor cedido com ônus para a UJ as despesas no ano de 2015 foram de R\$ 1.308.330,67 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), compreendendo a remuneração paga pela ABGF diretamente ao empregado e o ressarcimento efetuado ao Banco do Brasil (remunerações e benefícios).

Quadro 31 - Custos do pessoal

Tipologias / Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
			Gratificações 13º salário	Adicionais (1)	Indenizações (2)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)								
Exercícios	2015	10.496.056,42	902.219,37	1.237.988,47	1.544.514,58	169.768,59	0	14.350.547,43
	2014	7.615.335,18	0	0	195.594,50	43.232,35	0	7.854.162,03
Servidores cedidos com ônus								
Exercícios	2015	893.177,37	0	371.128,27	44.025,03	0	0	1.308.330,67
	2014	2.097.387,05	105.578,16	0	71.087,16	62.906,18	86.148,12	2.423.106,67

(1) Total das despesas de férias provisionadas no ano, incluindo 1/12 avos do salário acrescido do adicional de 1/3, multiplicado pelo número de avos a que o funcionário tem direito no exercício, independente de ter usufruído as férias no exercício em curso.

Relativo aos funcionários cedidos com ônus, neste item inclui, também, a gratificação natalina, o ressarcimento dos abonos assiduidade e da Licença prêmio, quando o funcionário fizer jus.

(2) Essa rubrica inclui os valores pagos a título de diárias e outras despesas com viagem a serviço, auxílio alimentação (refeição e alimentação) e auxílio creche/babá.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os possíveis riscos foram mitigados com adoção das seguintes medidas preventivas:

- Processo Admissional: o risco de cadastramento com erros são evitados com a conferência das informações prestadas, validação dos documentos através de check-list e crítica do sistema DEXION quando da falta de alguma das informações necessárias para o fiel registro no sistema de Folha;
- Processo de Pagamento: o risco de erro nos cálculos de pagamentos aos empregados e dos encargos trabalhistas/fiscais/previdenciários são mitigados com a utilização do sistema informatizado DEXION de confecção de folha, com validações feitas em planilha Excel e regular controle dos prazos de vencimentos das obrigações, utilizando calendário de obrigações COAD;
- Processo de Desligamento: o risco quanto às incorreções nos valores relativos a verbas rescisórias é evitado com cálculos por meio de sistema informatizado, confrontados com cálculos realizados em planilhas Excel, e o risco quanto ao não cumprimento de prazos das obrigações é feito por meio de controles da GEPES e da GECON, de acordo com o calendário de obrigações COAD.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A ABGF possui contratos de pessoal de apoio, totalizando 6 empregados, contratados por meio das empresas Defender Conservação e Limpeza LTDA, no valor de anual de R\$ 97.140,12, recepcionista e mensageiro, e Edithal Serviços e Construções LTDA, no valor anual de R\$ 34.503,00, com contrato de limpeza e conservação (auxiliar de limpeza, com todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço), ambas prestando serviço na unidade do Rio de Janeiro. Para prestação do serviço na unidade de Brasília, há contrato com a empresa Lima e Silva Serviços e Transportes LTDA – ME no valor anual de R\$ 74.440,00, contrato de copeira (com todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço) e mensageiro.

No ano de 2015 não houve contratação de estagiários pela ABGF. Mais informações podem ser obtidas no site da ABGF (www.abgf.gov.br).

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Este item não se aplica à ABGF, uma vez a Empresa que não possui bens imóveis sob sua responsabilidade classificados como “Bens de Uso Especial”.

6.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Este item não se aplica à ABGF, uma vez a Empresa que não possui espaços físicos e imóveis cedidos a órgãos públicos ou a entidades públicas ou privadas.

6.2.3 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A ABGF possui imóvel cedido pela União na cidade de Brasília - DF. O imóvel possui 688 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados). A Cessão de Uso Onerosa nº 01/2014, de Área do Ministério da Fazenda tem período de vigência até 09 de julho de 2016. O valor despendido no ano de 2015 com a referida cessão foi de R\$ 202.587,14 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Não houve reformas no imóvel.

A Empresa possui, ainda, locado 01 (um) imóvel de terceiro na cidade do Rio de Janeiro - RJ. O imóvel possui 672 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), 17 vagas de garagem. O valor de locação deste imóvel em 2015 foi de R\$ 95.643,00 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais) mensais, entre o período janeiro a junho e de R\$ 100.992,07 (cem mil novecentos e noventa e dois reais e sete centavos) mensais entre o período julho a dezembro. Não houve reformas no imóvel locado no ano de 2015.

6.2.3.1 Análise crítica

A cessão onerosa de Brasília seguiu conforme preconiza o artigo 18 e seguintes da Lei 9.636/98. As despesas ocorridas pela cessão onerosa corresponderam ao rateio proporcional, representando 3,80% (três vírgula oitenta por cento), das despesas referentes à manutenção e operação da infraestrutura e das máquinas, dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, da manutenção e operação das instalações prediais, manutenção e operação de elevadores, da recepção e portaria, e das despesas com energia elétrica, água e esgoto e demais despesas que incidiram para o perfeito funcionamento do imóvel.

O imóvel encontra-se localizado no Setor de Autarquia Sul, Quadra 3, Bloco O, 11º andar, Asa Sul, Brasília DF. CEP: 70.079-900.

A locação do imóvel da cidade do Rio de Janeiro seguiu conforme preconiza o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com realização de avaliação patrimonial prévia, para verificar se o valor ofertado pela Locadora encontrava-se compatível com o valor de mercado.

Registra-se que o imóvel locado já possuía infraestrutura lógica e elétrica instalada, divisórias e estrutura física adequada para a instalação da ABGF, assim, não houve necessidade de reformas, transformações e manutenções.

O Imóvel encontra-se localizado na Av. Rio Branco, nº 1, 9º andar, parte B, centro, Rio de Janeiro RJ. CEP:20.090-003.

Os imóveis locados atendem satisfatoriamente às necessidades da empresa para uma dotação de pessoal de até 110 (cento e dez) funcionários, cabendo registrar que em fevereiro de 2015 esse contingente chegou a 98 empregados. A redução no quadro promovida em meados do ano não justifica a procura de novos espaços com dimensões reduzidas, uma vez que há perspectiva

de operacionalização do FGIE e de novas frentes de negócio, tornando onerosa qualquer mudança, devido aos custos incorridos, especialmente porque há possibilidade de breve ocupação dos espaços ociosos.

6.3 Gestão da tecnologia da informação

6.3.1 Principais sistemas de informações

Em 2015, a Gerência de Tecnologia da Informação dedicou grande parte de sua força de trabalho no aperfeiçoamento do Sistema de Garantias Públicas (SGP), realizando os ajustes necessários no referido sistema, para atender as solicitações de informações da SAIN (contratante) e dos exportadores (público alvo).

O atendimento compreendeu a disponibilização de módulos de gerenciamento integrado do seguro de crédito à exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas e do desenvolvimento dos módulos de cadastro capazes de serem operados a partir de qualquer navegador de internet.

Ainda em 2015, foi disponibilizado o Sistema de Atividades da ABGF, cujo objetivo é o registro diário das atividades dos empregados e a apuração do rateio de custos entre os diversos fundos administrados pela empresa.

Sistemas:

- a. Sistema de Garantias Públicas (SGP/MLP – Médio e Longo Prazo).
 - i. **Descrição:** Esse sistema trata das operações de médio e longo prazo das operações de garantia de crédito à exportação.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro dos exportadores e importadores, registro dos pedidos de cobertura de seguro de crédito à exportação, simulador de cálculo de prêmio de seguro de crédito, entre outras funcionalidades de gerenciamento das operações;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente de Operações;
 - v. **Criticidade:** A existência de itens críticos está relacionada à segurança de dados e backup. Quanto à segurança de dados, a proteção é feita pelo sistema de firewall adquirido pela ABGF em 2014. São feitos backups mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.
- b. Sistema de Garantias Públicas (SGP/MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas);
 - i. **Descrição:** trata do controle das operações de seguro de crédito à exportação propostas/realizadas por Micro, Pequenas e Médias Empresas.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro dos exportadores e importadores, registro dos pedidos de cobertura de seguro de crédito à exportação, simulador de cálculo de prêmio de seguro de crédito, entre outras funcionalidades de gerenciamento das operações;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente de Operações;
 - v. **Criticidade:** A existência de itens críticos está relacionada à segurança de dados e backup. Quanto à segurança de dados, a proteção é feita pelo sistema de firewall adquirido pela ABGF em 2014. São feitos backups mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.

- c. Sistema de atividades
- i. **Descrição:** Tem como objetivo a apuração de dados para o rateio de custo de mão-de-obra (matriz e filial) entre os diversos fundos e negócios administrados pela ABGF, por meio do registro diário de atividades dos empregados;
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro diário das atividades dos empregados e as horas dispensadas nas tarefas e a sua vinculação aos diversos fundos e negócios administrados pela empresa;
 - iii. **Responsável Técnico:** Gerente de TI;
 - iv. **Responsável da área de negócios:** Superintendente Administrativo e Financeiro;
 - v. **Criticidade:** A existência de itens críticos está relacionada à segurança de dados e backup. Quanto à segurança de dados, a proteção é feita pelo sistema de firewall adquirido pela ABGF em 2014. São feitos backups mensais, semanais e diários dos bancos de dados que dão suporte ao Sistema.
- d. Sistema Contábil, Fiscal e de Folha de Pagamento – Dexion
- i. **Descrição:** Trata-se de sistema contratado de terceiros que tem como objetivo o registro contábil, emissão de relatórios contábeis, fiscais e processamento da folha de pagamento e apuração de encargos sociais.
 - ii. **Principais funcionalidades:** registro de lançamentos contábeis, apuração de balancetes, balanços, obrigações acessórias e processamento da folha de pagamento.
 - iii. **Responsável Técnico:** Suporte Técnico prestado pela empresa contratada.
 - iv. **Responsável da área:** Superintendente Administrativo e Financeiro
 - v. **Criticidade:** A existência de itens críticos está relacionada com a insuficiência de funcionalidades do sistema em relação às demandas da empresa na área contábil e folha de pagamento.

6.3.2 Informações específicas sobre o pessoal lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC

Quadro 32 - Informações específicas sobre o pessoal lotado na GETEC

Lotação	Unidade	Empregados	Data Nascimento	Cargo
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Antônio Firmino de Sá Linhares	07/03/1981	Analista
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Douglas Ferreira da Cunha	29/06/1990	Assistente Técnico
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	José Hilário da Silva Rego	13/01/1958	Gerente de TI
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Segismar Dias Soares	21/10/1971	Analista
Tecnologia da Informação	Rio de Janeiro	Felipe Damaceno Teodoro	28/05/1991	Assistente Técnico
Tecnologia da Informação	Rio de Janeiro	Luciano Fernando Palmeira de Almeida Veras	29/04/1984	Assistente Técnico

Fonte: Gepes

Em consonância com o estabelecido no PDTI, a empresa promoveu treinamento técnico dos profissionais que formam o quadro da TI, contratando cursos na linguagem de programação, com o objetivo de aumentar a eficiência no desenvolvimento e manutenção dos sistemas.

Foram treinados efetivamente 05 (cinco) empregados na linguagem PHP e 02 (dois) empregados no Framework Zend/PHP.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

A ABGF elaborou o seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em 2014. No mesmo exercício foi criado o Comitê de Segurança da Informação. Por tratar-se de empresa em estruturação, cujo orçamento só foi liberado em maio/2014, não foi possível a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), sendo esse planejamento, em 2015, englobado ao PDTI.

As reuniões do Comitê de TI da empresa, que no ano de 2014 eram mensais, passaram a ser realizadas trimestralmente. No ano de 2015 ocorreram 05 reuniões, em que foram priorizadas ações de melhorias no SGP.

A força de trabalho na área de TI da empresa, que no início de 2015 era composta de 09 funcionários, foi reduzida em julho/2015 para 06 funcionários, devido à reprogramação orçamentária.

A ABGF, por meio da área de TI, investiu no fortalecimento da infraestrutura tecnológica, realizando implementações, mediante aquisições/contratações de diversos itens, como:

- a) Implementação de telefonia VoIP, início de contrato - dezembro/2015, o valor da referida contratação foi de **R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais)**. O sistema já está implantado e em pleno funcionamento. A avaliação dos resultados esperados, que é a redução do custo de ligações telefônicas, poderá ser verificada ao final do primeiro semestre de 2016;
- b) Melhoria da infraestrutura de TI – Foram adquiridos em 2015 equipamentos de backup em disco e em fita com o objetivo de melhorar a segurança de dados da empresa. O projeto de aquisição foi concluído em dezembro/2015;
- c) Implementação do sistema gerenciador de correio eletrônico – Foi adquirido o sistema de correio eletrônico Zimbra em abril/2015, cuja implementação ocorreu em julho/2015. O sistema permitiu melhorar o desempenho do sistema de email. O sistema custou **R\$ 56.996,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)**; e
- d) Aquisição de softwares – foram adquiridos diversos softwares de infraestrutura, como Windows Server 2012 (05 licenças), SQL Server 2014, software de desenvolvimento de sistemas, além do pacote Office e Anti-virus. O valor das contratações foi de **R\$ 103.198,15 (cento e três mil cento e noventa e oito reais e quinze centavos)**.

Em 2015 a ABGF iniciou o planejamento para a implementação de sistema integrado de gestão (ERP) no ano de 2016, com o principal objetivo de automatizar e integrar especialmente os processos da gestão administrativa e financeira da empresa, visando aperfeiçoar os procedimentos, proporcionar maior segurança e eficiência aos processos relacionados à gestão de contratos, da contabilidade e da folha de pagamento e de recursos humanos da empresa.

Para viabilizar a implementação do projeto em 2016, a área administrativo-financeira iniciou o regramento e mapeamento de todos os seus processos, etapa que deverá estar concluída em maio de 2016, com previsão do início de implantação do ERP para o início do 2º semestre de 2016.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Encontra-se em construção o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS da ABGF, sendo que já realiza várias ações e práticas alinhadas ao conceito de sustentabilidade:

a) Coleta e destinação de material reciclável: A ABGF utiliza-se de Termo de Compromisso junto à Cooperativa AGEPLAN - Cooperativa dos Coletores de Resíduos Sólidos, firmado pelo Ministério da Fazenda, para atender o Edifício Órgãos Regionais. Seu objeto é a coleta de resíduos recicláveis visando evitar depósitos incorretos no meio ambiente de dejetos tais como: Plástico, Papel, Metal, Vidro e Sucata Eletrônica. Ressalta-se que o material doado contribui para a geração de renda e trabalho aos cooperados.

b) Descarte ambiental adequado de pilhas e *tonners* de impressora através da logística reversa.

c) Diminuição do consumo físico de papel através de campanhas de conscientização dos funcionários sobre a importância de redução do consumo, minimizando o consumo excessivo de materiais, utilizando prioritariamente os documentos em formato digital e impressão em preto e branco e no modo frente e verso.

d) No quesito qualidade de vida, destaca-se o trabalho realizado pela GEPES. Através do informativo GEPES, são realizadas campanhas de prevenção de doenças dirigidas a todos que se encontram na instituição, além de anualmente realizar campanha de vacinação e esclarecimentos a respeito da gripe sazonal e H1N1.

e) Compras Sustentáveis: Inserção gradativa de critérios ambientais no processo de compras com aquisição, sendo observados os parâmetros estabelecidos nos decretos 7.746/2012, 7.546/2011, 8.224/2014, 8.186/1991, 7.174/2010 e 8.194/2014, com preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional.

f) Videoconferência Corporativa: utilização da Videoconferência entre as unidades, reduzindo os deslocamentos para reuniões entre as equipes de trabalho.

6.5 Gestão de Fundos e Programas

6.5.1 Identificação e informações dos fundos da ABGF

6.5.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

6.5.1.1.1 Identificação, natureza e legislação aplicável

O FGIE, criado conforme previsto no art. 32 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012, tem natureza privada e está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. O Fundo tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712, de 2012.

O FGIE foi constituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.441.766/0001-81. A partir da constituição do Fundo, a ABGF iniciou as atividades de escrituração contábil do FGIE e divulga as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Fundo levantadas em 31 de dezembro de cada exercício, auditadas.

6.5.1.1.2 Tributação

O art. 97 da Lei nº 13.043, de 13.11.2014, estabelece diferenciais de tributação para os fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30.12.2004, 11.786, de 25.09.2008, 11.977, de 07.07.2009, 12.087, de 11.11.2009, e da Lei nº 12.712, de 30.08. 2012, que criou o FGIE.

De acordo com esse dispositivo legal, o FGIE é isento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

O Parágrafo Único do art. 97 da Lei nº 13.043, de 2014, reduziu a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de fundos garantidores, incluindo o FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF quando efetuar a venda de ativos, conforme Decreto Federal nº 6.306, de 14.12.2007.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal, que tem como fato gerador a prestação de serviços listadas em anexo da Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003. O ISS é regulamentado por cada município e pelo Distrito Federal em consonância com a Lei Complementar nº 116, de 2003. No Distrito Federal, o ISS foi regulamentado pelo Decreto Distrital nº 25.508, de 19.01.2005, (Regulamento do ISS do DF).

O FGIE está sujeito à tributação do ISS sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária. Considerando que a sede do Fundo é no Distrito Federal e que ele finaliza a prestação do serviço de garantia no local de sua sede, o pagamento do ISS é devido no Distrito Federal.

O fato gerador do ISS é a prestação do serviço de garantia pelo FGIE ao Contratante da Garantia. A base de cálculo é o valor da Comissão Pecuniária. O ônus pelo recolhimento do tributo é do Fundo.

Entretanto, no caso dos Contratantes das Garantias enquadrados como substitutos tributários, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS é desses agentes, na qualidade de Substitutos Tributários, de acordo com o Decreto nº 25.508, de 19.01.2005, do Governo do Distrito Federal. É dever dos Substitutos Tributários calcular e reter o valor do ISS conforme a legislação vigente e deduzir este valor da Comissão Pecuniária paga ao FGIE.

No caso dos Contratantes das garantias, que não são substitutos tributários, o cálculo e o recolhimento do ISS serão efetuados pela Administradora.

6.5.1.1.3 Gestão Administrativa

A ABGF, por deliberação do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, é a administradora e gestora do FGIE, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

Compete à Administradora:

I - praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;

- II - promover a cobrança de comissão pecuniária por garantias outorgadas;
- III - realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos;
- IV - efetuar o pagamento de honras decorrentes de garantias outorgadas;
- V - impugnar garantias prestadas ou honras em desacordo com as normas do FGIE;
- VI - promover a recuperação de ativos referentes às garantias honradas, diretamente ou através de terceiros;
- VII - administrar e dispor dos ativos do FGIE em conformidade com as diretrizes de investimento fixadas neste Estatuto;
- VIII - avaliar o patrimônio do FGIE, considerando os parâmetros e metodologias consagrados e o disposto neste Estatuto;
- IX - representar o FGIE, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- X - zelar pelo equilíbrio entre os ativos do FGIE e as garantias por ele prestadas; e
- XI - deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGIE, zelando pela mitigação de riscos e pela manutenção da rentabilidade, liquidez e solvência do Fundo.

A Administradora tem como obrigação praticar todos os atos necessários à análise e concessão de garantias, acompanhamento das garantias concedidas, pagamento, acompanhamento e recuperação de honras de garantias, bem como administrar os ativos do FGIE, contratar profissionais terceirizados para gerir seus ativos, realizar auditoria independente e outros que se fizerem necessários para cumprir o objeto institucional do Fundo.

Constituem, ainda, obrigações da administradora:

- a) Elaborar os demonstrativos contábeis e financeiros;
- b) Elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados;
- c) Disponibilizar informações do Fundo em página em sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis e financeiras anuais;
- d) Segregar o patrimônio e a contabilidade do FGIE de suas demais atividades;
- e) Adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo.

A Administradora responderá por danos causados ao patrimônio do FGIE decorrentes de atos que configurem:

- I - má gestão ou gestão temerária; ou
- II - violação da lei, do Estatuto do FGIE, de regulamentos do Fundo ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

6.5.1.1.4 Governança do FGIE

As ações inerentes à administração do FGIE seguem as orientações do Código de Ética e Conduta da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, com a supervisão do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE) e a gestão da ABGF.

O CPFGIE, criado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188, de 17.01.2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo.

O Conselho é composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- Ministério da Fazenda, que o presidirá;
- Casa Civil da Presidência da República; e
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.5.1.1.5 Objetivo do Fundo

O FGIE foi criado com a finalidade de oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º, do artigo 33 da Lei 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no respectivo Estatuto.

De acordo com o §2º do art. 1º do Estatuto do FGIE, o Fundo prestará as garantias estabelecidas no §7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, nas seguintes operações:

- I - projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II - projetos de financiamento à construção naval;
- III - operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV - projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079/2004, inclusive organizado por Estados ou pelo Distrito Federal;
- V - outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
- VI - riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

6.5.1.1.6 Desempenho do Fundo

O FGIE encontra-se em fase pré-operacional, não tendo sido concedidas garantias até esta data.

Em face da implementação do ajuste fiscal pelo Governo Federal no início do ano de 2015, as principais atividades desenvolvidas pela ABGF no decorrer do exercício de 2015 se concentraram na reavaliação das garantias a serem concedidas ao setor de rodovias, o valor de aporte inicial e a forma de capitalização do FGIE.

Para tanto, foram realizadas diversas reuniões e seminários com representantes da União, Bancos Oficiais e Organismos Multilaterais visando à reavaliação das garantias a serem concedidas pelo Fundo ao setor de rodovias de tal forma a adequar o montante necessário de capitalização à necessidade do setor e sua forma de concretização.

No entanto, diante da falta de definição sobre a capitalização do Fundo e as incertezas sobre efetiva concessão de garantias através do FGIE, em virtude das restrições de natureza orçamentária, em maio de 2015, a Administração da ABGF decidiu efetuar uma reestruturação administrativa com vistas à adequação dos custos, tendo reduzido mais de 30% das despesas com pessoal, que repercutiram, por sua vez, nas despesas de ressarcimento a serem efetuadas pelo FGIE à Administradora.

Tal medida, com impacto na força produtiva, revelou-se fundamental para minimizar custos e, por sua vez, reduzir resultado negativo no final do exercício para o FGIE assim como para a ABGF.

Considerando que os empréstimos-ponte das 5 (cinco) rodovias integrantes do PIL I tinham vencimentos previstos a partir do início do 4º trimestre de 2015, os bancos oficiais, segundo informações, para não comprometer o cronograma das obras, optaram por estruturar os financiamentos de longo prazo sem a participação do FGIE na cobertura dos riscos não gerenciáveis

e não seguráveis. As garantias, nesses casos, seguem as regras de concessão de financiamento dos bancos oficiais.

Dentre as ações desenvolvidas pela Administradora do FGIE, no exercício 2015, destacamos:

- a) as tratativas desenvolvidas com representantes da União, Bancos Oficiais e Organismos Multilaterais para reavaliação das garantias a serem concedidas pelo FGIE ao setor de rodovias, o que resultará na necessidade de adequação do Regulamento, Certificado de Garantia, Nota Técnica Atuarial e Contrato de Subscrição de Cotas e Condições Gerais para Outorga de Garantias pelo FGIE;
- b) as negociações havidas com representantes da União para efetuar a capitalização do FGIE em cumprimento ao Decreto nº 8.329, de 03.11.2014, que autorizou a União a realizar capitalização no valor de R\$ 50 milhões, cuja integralização ficou a critério do Ministro de Estado da Fazenda. Entretanto, por força do ajuste fiscal, a União integralizou apenas R\$ 1 milhão em 10.08.2015, não tendo havido até o final do exercício de 2015 a capitalização do valor restante;
- c) com o objetivo de discutir as alternativas de apoio ao PIL, em particular o setor de rodovias e de ferrovias, em desenvolvimento pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, foi realizado Seminário coordenado pelo Ministério do Planejamento, em 24.11.2015, com a participação dos Bancos Oficiais, Organismos Multilaterais e demais intervenientes do processo no Governo Federal. A ABGF, como Administradora do FGIE, apresentou sua visão sobre o negócio e um ensaio para discussão com vistas à implementação de garantias para o setor de rodovias, contemplando ajustes nas condições de garantias e forma de capitalização do FGIE, que visam a trabalhar com os Organismos Multilaterais e suas alternativas de apoio.

Diante da reavaliação das garantias a serem concedidas para o setor de rodovias e consequentemente, a revisão do montante necessário para capitalização do FGIE, a ABGF, na qualidade de Administradora, aguarda orientação superior sobre o programa de concessão de garantias pelo FGIE para atualizar o modelo da garantia.

6.5.1.1.7 Informações financeiras e contábeis

O FGIE levantará demonstrações contábeis em 31 de dezembro de cada ano de acordo com as melhores práticas contábeis e regulamentação aplicável, que deverão ser auditadas por auditores independentes cadastrados na CVM.

Na Assembleia Geral de Constituição do FGIE, realizada em 28.11.2014, a União aprovou o Estatuto do Fundo, os orçamentos apresentados pela ABGF para 2014 e 2015 e subscreveu o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme autorizado pelo Decreto nº 8.329, de 03.11.2014, no total de 10.000 (dez mil) cotas, e a ABGF o total de 01 (uma) cota no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Do total subscrito pela União, foi integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 10.08.2015, não havendo ainda definição do prazo para integralização do valor restante de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

A ABGF, por exigência do Estatuto do FGIE, integralizou as cotas de sua responsabilidade em 10.12.2014.

Com a integralização de R\$ 1 milhão pela União, o FGIE, em 11.08.2015, pagou R\$ 985.200 (novecentos e oitenta e cinco mil, e duzentos reais) para a administradora do Fundo, sendo R\$ 544.978 para quitar serviços prestados pela ABGF ao Fundo em dezembro de 2014, e R\$ 440.222 para pagamento de parte dos serviços de janeiro/2015.

Em 10.09.2015, os recursos remanescentes do FGIE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), foram aplicados em fundo de investimento no Banco do Brasil S.A. - Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE. Os rendimentos do exercício de 2015 totalizaram R\$ 426,06. Sobre a aplicação de recursos do Fundo, de acordo com a Lei nº 13.043, de 2014, não incide imposto de renda.

Tendo em vista que o FGIE encontra-se em fase pré-operacional, as receitas do Fundo são exclusivamente os rendimentos da aplicação financeira do Fundo, no Banco do Brasil e as despesas realizadas pelo Fundo referem-se à auditoria independente do Fundo e os demais dispêndios com a administração do Fundo.

A seguir demonstrativo com receitas e despesas do FGIE em 2015:

Quadro 33 - Despesas e receitas FGIE - exercício de 2015

	valor (R\$)
Auditoria Independente	4.800,00
Recuperação de Desp. Adms. da ABGF	5.733.774,55
	5.738.574,55
Rendimento de Aplicações Financeiras	426,06

6.5.1.1.7.1 Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do FGIE são levantadas em 31 de dezembro de cada exercício e examinadas por auditores independentes cadastrados na CVM, conforme estabelece o inciso XIV do art. 6º do Estatuto do FGIE. As Demonstrações, já auditadas, são apreciadas pelo Conselho Fiscal da ABGF e, conforme estabelecido no §1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, previamente à apreciação pelo CPFGE e aprovação pela Assembleia de Cotistas.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31.12.2015, incluindo o Relatório dos auditores independentes e os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, relacionado a seguir, compõem o Anexo 2 do presente relatório:

- Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis;
- Parecer nº 002-2016-COFIS-ABGF; e
- Parecer nº 002-2016-CONAD-ABGF.

6.5.1.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

6.5.1.2.1 Identificação, natureza e legislação aplicável

O FERS foi criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que estabelece em seu artigo 16 que o fundo tem como finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

É um fundo especial de natureza contábil, cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 05.478.424/0001-80. É um fundo público supervisionado pelo Ministério da Fazenda. Tem suas atividades de prestação de garantias vinculadas ao ano safra, que inicia-se em 1º de julho de um ano e encerra em 30 de junho do ano seguinte.

O Fundo é administrado pela ABGF, conforme estabelecido pelo § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012, incluído pela Lei nº 13.195, de 25.11.2015.

Por meio das Resoluções CNSP nº 46, de 12 de fevereiro de 2001, nº 50, de 03.09.2001, e nº 217, de 06.12.2010, aquele Conselho dispôs sobre o Seguro Rural e o FERS,

quanto ao Objeto, à Habilitação, à Contribuição e Recuperação, aos Aportes Extraordinários, Controle e Fiscalização e ao Controle Financeiro do FESR.

Em 13.07.2015, foi publicada a Medida Provisória nº 682, alterando a Lei nº 12.712, de 30.08.2012, para estabelecer que a ABGF fica encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo. Em 25.11.2015, a MP nº 682 foi convertida na Lei nº 13.195.

6.5.1.2.2 Contexto histórico.

O FESR integra, desde 1988, o Orçamento Geral da União, com base no art. 1º do Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987, revogado pelo Decreto de 25.04.1991, anexo VI.

A justificativa para inclusão do FESR no orçamento geral da União foi em decorrência de análise jurídica quanto à possibilidade de utilização de crédito especial da União para a cobertura de insuficiência de saldo, de modo a garantir as obrigações estabelecidas no citado Decreto-lei nº 73, de 21.11.1966. Esse mecanismo somente poderia ser utilizado se os recursos necessários estivessem devidamente incluídos no referido instrumento.

Como consequência imediata, registre-se as dificuldades em estimar as despesas do FESR, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência, quanto à intensidade dos seus efeitos. Note-se, ainda, que tais estimativas de despesa do FESR são efetuadas com grande antecedência em relação ao período objeto da previsão. Os compromissos do FESR, conforme as normas de sua criação revestem-se de caráter imediato e obrigatório, em contraposição ao processo do. Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei editada no ano anterior.

6.5.1.2.3 Orçamento do FESR

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2012-2015 dentro do Programa: Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização e na Lei Orçamentária Anual por meio da Ação “0026 - COBERTURA DE DÉFICIT NAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL”.

Estão abrangidos pelas regras do FESR, conforme disposto nas Resoluções CNSP nºs 46, 50, de 2001, e 217, de 2010, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestas e Penhor Rural. Até 1995, a principal fonte de recursos do FESR era decorrente das comissões de corretagem dos seguros de órgãos do Poder Público Federal, contratados mediante sorteio de Seguradoras promovido pelo IRB Brasil RE.

Contudo, a partir de 14.09.1995 a realização do sorteio foi suspensa e concluiu-se pela revogação do sorteio e substituição pelo procedimento licitatório previsto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Em consequência, o ingresso de recursos ficou limitado aos resultados superavitários obtidos com as operações de seguro rural, o chamado “excesso de lucro máximo”.

As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros, seus resseguros e suas retrocessões;
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVS “A” (Cessão de Letras Hipotecárias do Fundo de Compensação para Variações Salariais).

Atualmente, as principais receitas do Fundo são constituídas do rendimento das disponibilidades aplicadas na Conta Única da União e das contribuições efetuadas anualmente pelas

Seguradoras, com base nos excessos de lucro máximo obtidos nas operações abrangidas pelo ramo Rural, a saber: (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuário (rebanho destinado à corte e/ou leite)*. Também está previsto o Crédito Extraordinário da União, quando necessário, em caso de insuficiência de saldo.

Considerando que os Resseguradores Locais, por meio da Federação Nacional das Empresas de Resseguros - FENABER questionaram os parâmetros e metodologia adotados no cálculo da apuração de resultados do FESR, os mesmos se encontram suspensos e em discussão na SUSEP.

A partir de 21.12.2004, em obediência à MP nº 2.170-34, de 28.06.2001, o saldo em reais do FESR passou a ser depositado na conta única do Governo Federal, através do SIAFI. O rendimento desta disponibilidade também é uma fonte de receita corrente do FESR.

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural possui 72.313 títulos CVS “A”, originados nas dívidas do FCVS (Fundo de Compensação para Variações Salariais), que foram emitidos em 01.01.1997, com vencimento em 01.01.2027, que estão custodiados no CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS.

A remuneração destes títulos é feita mensalmente com base na variação da Taxa Referencial (TR) mais juros de 6% ao ano. Os juros, com carência de 8 anos e o Principal com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 01.01.2005 e 01.01.2009, respectivamente.

6.5.1.2.4 Execução operacional e financeira no exercício de 2015

À vista do prazo decorrido entre a publicação da Medida Provisória nº 682, de 13.07.2015, a reunião com o IRB para efetivação da transferência da gestão do fundo, em 22.07.2015 e o cronograma previsto para a apuração do resultado da safra 2014/2015, foram incorporados pela ABGF os mesmos procedimentos que eram adotados pelo antigo gestor e validados pelas empresas seguradoras participantes do FESR.

Em 22.07.2015, foi realizada reunião operacional com o IRB para verificação “*in loco*” dos processos para apuração e contabilização do resultado do Fundo e disponibilização à ABGF de mídia contemplando o histórico do FESR, enquanto gerido por aquela Empresa.

Em 26.10.2015, a ABGF participou de reunião com a SUSEP, quando foram discutidos assuntos relativos à legislação em vigor, pontos merecedores de atenção requeridos pela metodologia de apuração atual e as propostas para nova regulamentação do FESR.

O orçamento fiscal 2015 do Fundo no montante de aproximadamente R\$ 245 milhões foi aprovado pela LOA, Lei nº 13.115, de 20.04.2015. Para a cobertura de déficit nas operações de seguro rural, o valor aprovado foi de R\$ 15 milhões e a parcela restante, cerca de R\$ 230 milhões, é Reserva de Contingência, conforme descrito na coluna 2, do Quadro 33: Resumo do Fundo de Estabilidade Rural 2015.

O valor apurado das contribuições das seguradoras no ano-safra 2014/2015 foi de R\$ 145.456.012,25 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, doze reais e vinte e cinco centavos) incluídos os encargos por atraso no pagamento (Quadro 32), e as indenizações devidas às Seguradoras no valor de R\$ 11.635.616,49 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

Quadro 34 - Indenizações pagas às Seguradoras, ano-safra 2014/2015:

Favorecido	CNPJ	Valor (R\$)
Allianz Seguros S.A.	61.573.796/0001-66	4.052.987,06
Chubb Do Brasil Companhia de Seguros	33.170.085/0001-05	1.045.056,34
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp	62.088.042/0001-83	96.030,91

Companhia Excelsior de Seguros	33.054.826/0001-92	1.543.208,84
Hdi Seguros S.A.	29.980.158/0001-57	181.268,61
Indiana Seguros S.A.	61.100.145/0001-59	443.685,78
Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	1.296.015,37
Yasuda Marítima Seguros S.A.	61.383.493/0001-80	1.925.143,87
Zurich Minas Brasil Seguros S.A.	17.197.385/0001-21	1.052.219,71
Fonte: Dirop/ABGF SIAFI – UG 179103/00001 e DIAFI/ABGF		11.635.616,49

Quadro 35 - Contribuições das Seguradoras, ano-safra 2014/2015:

Quadro 33 – Contribuições das Seguradoras, ano-base 2017/2018		
Seguradoras	CNPJ	Valor (R\$)
Alfa Seguradora S.A.	02.713.529/0001-88	1.797,32
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	92.682.038/0001-00	5.421.113,66
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	28.196.889/0001-43	135.973.472,27
Liberty Seguros S.A.	61.550.141/0001-72	601.782,58
Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.	33.065.699/0001-27	57.248,61
Sancor Seguros do Brasil S.A.	17.643.407/0001-30	453,46
Sul América Companhia Nacional de Seguros	33.041.062/0001-09	119.312,24
Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.	72.145.931/0001-99	3.003.751,13
Tokio Marine Seguradora S.A. – Principal	33.164.021/0001-00	271.560,84
– Multa e juros por atraso		5.520,13
Fonte: Dirop/ABGF SIAFI – UG 179103/00001 e DIAFI/ABGF		145.456.012,25

6.5.1.2.5 Informações relevantes de aplicação de recursos

A ABGF, enquanto gestora do FESR, recebe e analisa as informações das seguradoras, que contemplam a movimentação de receitas e despesas relativas às operações de seguro/resseguro amparadas pelo Fundo, ocorridas no período de julho do ano anterior a junho do ano em curso. Após confirmar a consistência dos números, realiza a consolidação dos resultados de cada seguradora, por ramo de seguro, para posterior cobrança/pagamento dos valores apurados nas respectivas contas de crédito ou débito ao FESR, por intermédio da Conta Única do Tesouro.

Embora a finalidade da Ação dentro do PPA seja minimizar o impacto relativo aos danos causados por riscos climáticos nas carteiras de Seguro Rural das Seguradoras e dos Resseguradores Locais, a gravidade dos eventos catastróficos da natureza neste modelo de operação somente pode ser apurada após pagas todas as obrigações para com os segurados. Adicionalmente, existe também o descompasso entre o exercício legal do FESR (sempre de 1º de Julho do ano a 30/Junho do ano seguinte) e o ano fiscal (execução da dotação orçamentária), que torna o período para solicitação de créditos suplementares sempre muito exíguo. Ou seja, quando constatada a insuficiência dos Limites de Movimentação, Empenho e Pagamento para a referida Ação, o prazo se torna exíguo ou insuficiente frente ao cronograma de alteração orçamentária, na forma da legislação vigente. Trata-se apenas de informar sobre eventual ocorrência com base na experiência de anos anteriores, não se configurando um fato para o exercício de 2015.

No encerramento do exercício de 2015 do FESR, as Receitas Correntes totalizaram cerca de R\$ 358,0 milhões, segregadas entre as Contribuições das Seguradoras, os Rendimentos das Disponibilidades na Conta Única e os Juros dos Títulos CVS "A". Por sua vez, as Despesas

Correntes, referentes a Taxa de custódia CETIP e Indenizações, totalizaram o montante aproximado de R\$ 11,7 milhões, conforme sumarizado na coluna 3, do quadro abaixo.

Quadro 36 - Resumo do Fundo de Estabilidade Rural 2015		R\$1,00
Descrição	Lei nº 13.115, de 20.04.2015 LOA 2015	Realizado Posição: 31.12.2015
Receitas Correntes		
Contribuições safra 2014/2015 - principal	74.000.000,00	145.450.492,12
Contribuições safra 2014/2015 - encargos por atraso (Tokio Marine Seguradora S.A.)		5.520,13
		145.456.012,25
Contribuições Safra Anterior:		
BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 92.682.038/0001-00, devolução de contribuição paga em duplicidade no exercício de 2014.		-1.580.475,80
ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66		
principal		5.803.241,20
encargos por atraso		200.908,21
		6.004.149,41
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., CNPJ 33.016.221/0001-07		
principal		632,63
encargos por atraso		72,41
		705,04
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS		149.880.390,90
Rendimento da disponibilidade mantida na Conta Única	171.097.979,00	188.798.091,63
Juros sobre títulos CVS - A		16.198.712,14
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	245.097.979,00	354.877.194,67
Despesas Correntes		
Indenizações	15.000.000,00	11.635.616,49
Taxa Cetip		17.903,39
Reserva de Contingência	230.097.979,00	-
Total das Despesas Correntes	245.097.979,00	11.653.519,88

Fonte: LOA 2015 e Demonstração Contábil extraída do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001

A Reserva de Contingência é uma previsão exclusiva da Lei Orçamentária Anual.

6.5.1.2.6 Demonstrações contábeis

A contabilidade do FESR é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, na unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

Atualmente, a contabilidade do Fundo segue as normas da contabilidade pública, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e apresenta as demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis, abaixo listadas, extraídas do SIAFI (UG 179103, Gestão: 00001), que compõem o Anexo 3 deste relatório:

Balanco Patrimonial - BP
Balanco financeiro - BF
Balanco Orçamentário - BO
Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP
Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

6.5.1.2.7 Informações Relevantes

A Resolução CNSP nº 46, de 12 de fevereiro de 2001, art. 19, estabelece que o gestor do FESR encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional relatório auditado com as demonstrações contábeis e financeiras relativas às operações realizadas entre 1º de janeiro a 30 de junho e 1º de julho a 31 de dezembro de cada ano.

O IRB Brasil RE, como gestor do Fundo até 12.07.2015, designado pelo Parágrafo Único do art. 16 do Decreto-lei nº 73, de 1966, não realizou auditoria independente no Fundo.

Com a assunção da gestão do Fundo em 13.07.2015, a ABGF manteve os procedimentos adotados pelo antigo gestor e iniciou os procedimentos para cumprimento das obrigações determinadas pelo CNSP, por meio da Resolução nº 46, de 2001, cabendo registrar que o exercício do Fundo é de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte.

7. CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O TCU não emitiu determinações e/ou recomendações para tratamento pela ABGF. As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A CGU não emitiu recomendações para tratamento pela ABGF. As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Órgão de Controle Interno estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.3 Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário

Não houve apuração de responsabilidade por dano ao Erário na ABGF, no exercício de 2015, por não terem ocorrido eventos. A ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores, conforme apresentado no item da Atuação da Auditoria Interna.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A ABGF é empresa com orçamento próprio e efetua suas contratações com lastro de recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações nos prazos e exigibilidades contratualmente previstos. Todos os pagamentos são realizados após os devidos atestes, nos respectivos vencimentos, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, bem como as demais previsões legais, editalícias e contratuais.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A ABGF, no exercício de 2015, não firmou contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 37 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Rubrica Orçamentária	Reserva Orçamentária	Valores Pagos
Publicidade Legal	243310	R\$ 185.978	R\$ 99.975

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2015 foi de grandes desafios para a ABGF, considerando as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Governo Federal, que afetaram as expectativas de viabilidade de programas estratégicos para a empresa em 2015, tais como a capitalização do FGIE, a incerteza quanto à migração das cotas dos fundos garantidores FGI, FGO e FGHab, devido a novas orientações colocadas pelo Ministério da Fazenda, e absorção da atividade de gestão do FESR, a partir de 13.07.15, sem a contrapartida imediata de remuneração pelo respectivo serviço executado.

A empresa, conforme mencionado anteriormente, adotou postura defensiva, efetuando uma reestruturação com redução de mais de 30% das despesas administrativas ao final do 1º semestre de 2015, no intuito de minimizar os impactos negativos de frustrações das atividades previstas para o exercício de 2015, por força das dificuldades orçamentárias. A dependência da ABGF de recursos da União, em uma situação de restrição fiscal elevada, sugere que a empresa envide esforços no sentido de identificar atividades, que, nos termos do seu objeto social, que é restritivo, tragam perenidade à sua atividade e ao desenvolver de seus negócios.

ANEXOS

Anexo 1 – Documentos Contábeis da ABGF - Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, Parecer nº 001-2016-COFIS-ABGF e Parecer nº 001-2016-CONAD-ABGF.

Anexo 2 – Documentos Contábeis do FGIE - Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis, Parecer nº 002-2016-COFIS-ABGF e Parecer nº 002-2016-CONAD-ABGF.

Anexo 3 – Documentos Contábeis FESR - Balanço Patrimonial, Balanço financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa.

ANEXO 1



AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S/A

BALANÇO

AGENCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2015

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2015, preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por objeto a administração de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

A ABGF está comprometida com a ética e as boas práticas de governança, desenvolve suas atividades com transparência e procura disponibilizar as informações corporativas e de seus produtos no site institucional da empresa: www.abgf.gov.br.

Informações Relativas ao exercício de 2015

A ABGF administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR e presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação - FGE.

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE é um fundo de natureza privada, que tem a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, nas operações de infraestrutura definidas pelo poder executivo. O FGIE foi constituído oficialmente pela Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28/11/2014 e normatizado pela ABGF.

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, criado por meio do art. 16 do Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural.

Estão abrangidos pelas regras do FESR, conforme disposto nas Resoluções CNSP nºs 46 e 50, de 12/02/2001 e 03/09/2001, respectivamente, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais, Penhor Rural de Instituições Financeiras Privadas e Penhor Rural de Instituições Financeiras Públicas.

O § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, incluído pela MP nº 682, de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 2015, transferiu para a ABGF a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR a partir de 13.07.2015.

Fundo Garantidor de Exportação - FGE

A ABGF executa os serviços relacionados com a concessão do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), cujas coberturas concedidas são lastreadas pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é um fundo público criado através da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999. Os serviços executados pela ABGF incluem análise, acompanhamento e monitoramento de risco e a gestão das coberturas de seguro de crédito à exportação, concedidas pela União, ao amparo do FGE e de recuperação de créditos sinistrados, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 6.704, de 1979.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Companhia, no exercício de 2015, auferiu receita de serviços com a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e a prestação de serviços para o Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

No tocante ao FESR, a ABGF iniciou a gestão do Fundo em julho/2015 e está aguardando a definição da remuneração pelos serviços.

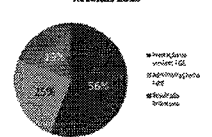
O Decreto estabelecerá a base de cálculo e o percentual de remuneração, bem como a periodicidade de apropriação e recebimento dessa remuneração.

As receitas da ABGF, no exercício de 2015, totalizaram R\$ 22,9 milhões, sendo R\$ 18,5 milhões de receitas de serviços e R\$ 4,4 milhões relativo ao resultado financeiro. Os tributos sobre o faturamento foram de R\$ 2,6 milhões, gerando receita de serviços líquida de R\$ 15,9 milhões.

Receitas no exercício de 2015:

	V valor (R\$)
Prestação de serviços FGE - SAIN/ME	12,8
Administração do FGIE	5,7
(-) Deduções da receita	(2,6)
Receita de Serviço Líquida	15,9
Resultado Financeiro	4,4
	20,3

Receitas 2015



As principais despesas da empresa no período decorreram de gastos com pessoal, benefícios e encargos, cumprindo o registro de que ocorreram na medida das necessidades, para a viabilização do plano de negócios da Companhia.

Todo o recurso financeiro da ABGF é investido no fundo exclusivo BB Paranoá FIC FI de Curto Prazo, que investe na aquisição de cotas do fundo TOP Curto Prazo.

Resultado do Período

O resultado do exercício de 2015 foi negativo, no valor de R\$ 6.368.236. Esse resultado foi afetado pela indefinição na operacionalização dos fundos a serem administrados pela ABGF, tendo como consequência o adiamento de receitas anteriormente esperadas, e por conta da remuneração do contrato de serviços com a União através da SAIN/ME, que frustrou expectativas de ingresso no ano.

Considerações Finais

A ABGF vem, gradualmente, cumprindo seu objetivo de gerar novos negócios com atuação plena e alinhada com os propósitos estabelecidos pela Lei nº 12.712, de 2012, e em seu planejamento estratégico, inicialmente por meio da prestação de serviços de seguro de crédito à exportação, contratados com a União por meio da SAIN/ME, com a administração do FGIE voltado para a concessão de garantias a projetos de infraestrutura e PPP e a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural a partir de julho de 2015.

A versão completa do Relatório da Administração encontra-se publicada no site da ABGF na internet (www.abgf.gov.br), no menu superior: Sobre a ABGF, link: Relatórios e Demonstrações Contábeis.

Brasília, 2016.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

E RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Agência para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adoção das práticas contábeis utilizadas

e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 1 - Informações gerais e 12 b. - Prejuízos acumulados, a Companhia vem apresentando prejuízos na condução de seus negócios que, acumulados, montam R\$ 12,5 milhões (R\$ 6,1 milhões), em função principalmente da indefinição na operacionalização dos fundos administrados pela Companhia. A Companhia adotou medidas de ajuste de suas despesas e investimentos, bem como tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, com o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico no menor prazo possível. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme mencionado na Nota 13 - Receita Operacional Líquida, em julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), conforme disposto na Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabelece também que a remuneração da Companhia por esses serviços será definida por ato do Poder Executivo, que está sem previsão de publicação e cujos termos ainda estão em análise pela PGFN. Por esta razão, a administração da Companhia não registrou nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8

Dominique Joseph Marcel Nezan
Contador CRC 1SP220825/O-0



Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.010.759	41.835.746	Contas a pagar/fornecedores		620.834	264.340
Contas a receber de clientes	5	7.566.128	2.184.045	Obrigações trabalhistas e sociais	10	1.768.865	1.775.661
Outros créditos	6	91.564	14.647	Obrigações fiscais e tributárias	11	548.354	404.454
Tributos a recuperar	7	3.599.912	1.802.362				
Total do ativo circulante		39.268.362	45.836.800	Total do passivo circulante		2.938.053	2.444.455
Não circulante				Capital social	12(a)	50.000.000	50.000.000
Investimentos	8	-	-	Prejuízos acumulados	12(b)	(12.506.903)	(6.138.667)
Imobilizado	9	1.162.787	468.988				
Total do ativo não circulante		1.162.787	468.988	Total do patrimônio líquido		37.493.097	43.861.333
Total do ativo		40.431.150	46.305.788	Total do passivo e patrimônio líquido		40.431.150	46.305.788

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro (valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	Nota	2015	2014
			(Reapresentado)
Receita operacional líquida	13	15.891.623	8.269.006
Custo dos serviços prestados	14	(12.954.130)	(5.503.434)
Lucro bruto		2.937.493	2.765.572
Despesas operacionais		(13.673.290)	(13.684.326)
Despesas administrativas	15	(438.211)	(231.833)
Despesas com pessoal	16	(12.781.940)	(13.422.561)
Despesas tributárias	17	(453.139)	(42.316)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	12.384
Lucro antes do resultado financeiro		(10.735.798)	(10.918.754)
Despesas financeiras	18	(82.893)	(12.137)
Receitas financeiras	18	4.450.454	4.757.816
Resultado antes dos impostos e contribuições		(6.368.236)	(6.173.075)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Quantidade de ações ordinárias		50.000	50.000
Lucro (prejuízo) líquido por ação / ação diluída		(127)	(124)

Demonstração dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro

	Nota	2015	2014
			(Reapresentado)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Outros resultados abrangentes		-	-
Lucro (prejuízo) líquido por ação / ação diluída		(6.368.236)	(6.173.075)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2013		50.000.000	2.125	30.283	-	50.032.408
Prejuízo do exercício (conforme publicado anteriormente)	12(b)	-	-	-	(6.024.872)	(6.024.872)
Ajuste para adequação no CPC 23	2.11	-	-	-	(148.203)	(148.203)
Prejuízo do Exercício de 2014 (ajustado)					(6.173.075)	(6.173.075)

Compensação de IR pago a maior em 2013

			2.000	2.000
Destinação do lucro				
Reversão de Reserva legal	(2.125)	2.125	-	-
Reversão de Retenção de lucros		(32.283)	32.283	-
Saldo final em 31/12/2014 (reapresentado)		50.000.000	-	(6.138.667)
Prejuízo do exercício	12(b)		(6.368.236)	(6.368.236)
Saldo final em 31/12/2015		50.000.000	-	(12.506.903)

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

	Nota	2015	2014
			(Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	12(b)	(6.368.236)	(6.173.075)
Ajustes para conciliar o resultado e às disponibilidades geradas			
Pelas atividades operacionais			
Juros de atualização de dividendos provisionados		-	421
Depreciação/amortização	9	171.296	18.934
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(5.382.083)	(2.184.044)
(Aumento) redução de tributos a recuperar		(1.797.550)	(1.553.781)
(Aumento) redução de outros créditos		(76.917)	1.258
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		356.494	264.339
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		(6.796)	1.516.359
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias		143.900	365.939
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(12.959.892)	(7.743.650)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	9	(865.095)	(485.522)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		-	(10.515)
Recuperação de imposto de renda pago a maior		-	2.000
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos e financiamentos		(865.095)	(494.037)



Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(13.824.987)	(8.237.687)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.835.746	50.073.433
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	28.010.759	41.835.746
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(13.834.987)	(8.237.687)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015
(valores expressos em reais)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF é uma Companhia pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, tendo iniciado suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF está sujeita ao regime jurídico próprio das companhias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. A companhia tem sede e foro em Brasília - Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

A ABGF tem por objeto a administração de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

Por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2014, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) concedeu autorização à ABGF para o início de suas operações de emissão direta de garantia, do que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Entretanto, até esta data não teve início a emissão direta de garantias pela ABGF. Por meio do Ofício nº 0293/2014/SUSEP-GABIN, de 04 de junho de 2014, a Susep definiu que a Companhia deverá encaminhar exclusivamente as informações relativas aos dados cadastrais, do quadro I do Formulário de Informações Periódicas (FIP). Outras informações somente serão encaminhadas quando iniciarem as operações de garantia direta.

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores e de fundos que tenham por único fim a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural, conforme estabelecido nos incisos II e III do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGE, presta serviços relacionados à concessão de seguro de crédito às exportações ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação - FGE e efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

O Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGE, que tem por objeto oferecer as garantias complementares necessárias para os financiamentos de infraestrutura do País, foi constituído oficialmente na Assembleia Geral de Cotas realizada em 28/11/2014 e normatizado pela ABGF. Em 10 de agosto de 2015, a União integralizou R\$ 1 milhão do total de cotas subscritas em 28/11/2014, no valor de R\$ 50 milhões, restando R\$ 49 milhões a integralizar.

Para a execução técnica dos serviços relacionados ao FGE, a Companhia mantém, desde que assumiu referido serviço em 01/07/2014, uma unidade na cidade do Rio de Janeiro.

Em julho de 2015, a ABGF iniciou a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, atribuída pelo § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012. Essa mesma Lei estabeleceu que a ABGF será remunerada pela gestão do FESR e que ato do Poder Executivo disporá sobre o assunto. A Companhia está em tratativas com o Governo Federal para definir a remuneração pela gestão do Fundo, que será formalizada por meio de Decreto. Até a emissão dessas demonstrações financeiras, o Decreto não havia sido publicado. Por essa razão, a ABGF não dispunha de informações para mensurar com confiabilidade o valor da receita a ser contabilizada e decidiu não registrar nenhuma receita relativa à gestão do FESR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Maiores informações são disponíveis na Nota 13 - Receita Operacional Líquida.

No primeiro semestre de 2015, diante do adiamento da capitalização do FGEI, foram adotadas medidas de ajustes com o objetivo de reduzir as despesas administrativas e de investimentos da Companhia. Tais medidas resultaram em redução de 28% das despesas administrativas no segundo semestre de 2015, em comparação com o 1º semestre de 2015. Alado a isso, a Companhia tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, voltados, principalmente, para a administração e a gestão de fundos e programas governamentais. As ações ora empreendidas tem o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico da Companhia no menor prazo possível.

1.1 Obrigação contratual

O Contrato de Prestação de Serviços celebrado, em 01/07/2014, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIM/MF, e a ABGF ("Contrato"), estabelece, no item 10 da Cláusula Terceira e na Cláusula Quinta, a obrigação de contratação de advogados, previamente habilitados, para a adoção de eventuais medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à recuperação de créditos da União, decorrentes de indenizações pagas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Tal obrigação de intermediação deve ser observada por esta Agência sempre que não houver dispensa, por parte da União, que poderá optar por contratar os advogados em nome próprio. Em qualquer caso, resta ressalvada a competência da Advocacia Geral da União - AGU, conforme previsto na legislação em vigor.

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato, os custos com a contratação de advogados deverão ser antecipados pela ABGF e, desde que formal e previamente autorizados, serão reembolsados pela União, mediante a emissão de Nota Fiscal (Itens 34 e 35 da Cláusula Quarta). Conforme dispõe a Cláusula Sétima e o item 34 da Cláusula Quarta, referida contratação por esta Agência, caso haja, não ensejará qualquer contrapartida de remuneração pela União.

A ABGF, no entanto, na revisão dos termos do Contrato por ocasião da sua renovação, propôs uma nova redação na tentativa de excluir a referida obrigação ou mitigar riscos de descumprimento de prazos entre a antecipação por esta Agência e o pagamento, a título de reembolso, pela União.

Em relação a essa obrigação contratual, cabe enfatizar que ainda não há sinistros a serem recuperados,

portanto, não há previsão da necessidade de acionamento dos advogados no exterior e, em consequência, não foi gerado obrigação para a ABGF em 2015.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 18 de fevereiro de 2016.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da companhia. Seu prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil estimada.

2.6 Contas a pagar/fornecedores

As contas a pagar são obrigações pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, cujo valor é próximo a seu valor justo.

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Agência tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro real tributável. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados mensalmente por estimativa, levantando-se balancete de suspensão e redução dos tributos.

A Companhia não contabiliza imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal, em função do estágio atual de desenvolvimento de suas atividades, conforme descrito na Nota 1 - Informações Gerais.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

2.11 Reapresentação das cifras comparativas

Como resultado da revisão e da correção das bases de cálculo da receita de dezembro de 2014 e da revisão dos critérios de apresentação dos custos dos serviços prestados e outras despesas operacionais, as demonstrações financeiras correspondentes de 31 de dezembro de 2014, originalmente divulgadas em 26 de fevereiro de 2015, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia.

Dessa forma, para fins de adequar a informação comparativa de exercícios anteriores, realizamos a reclassificação contábil para as informações de 31 de dezembro de 2014. A seguir demonstramos um resumo das demonstrações financeiras originalmente apresentadas, comparativas às demonstrações ora reapresentadas.



	Original	Ajuste	Reapresentado
Balço patrimonial			
Ativo			
Circulante	46.009.631	(172.831)	45.836.800
Não circulante	468.988	-	468.988
Total do ativo	46.478.619	(172.831)	46.305.788
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	2.469.083	(24.628)	2.444.455
Patrimônio líquido	44.009.536	(148.203)	43.861.333
Total do passivo e patrimônio líquido	46.478.619	(172.831)	46.305.788
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	8.441.837	(172.831)	8.269.006
Custo dos serviços prestados	-	(5.503.434)	(5.503.434)
Lucro bruto	-	2.765.572	2.765.572
Despesas administrativas	(1.441.155)	(1.209.322)	(2.650.477)
Despesas com pessoal	(17.716.673)	(4.294.112)	(22.010.785)
Despesas tributárias	(66.944)	24.628	(42.316)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Demonstração do resultado abrangente			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Total do resultado abrangente do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
Demonstração dos fluxos de caixa			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.024.872)	(148.203)	(6.173.075)
(Aumento) redução de clientes	(2.356.876)	172.831	(2.184.044)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	390.567	(24.628)	365.939
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(7.743.650)	-	(7.743.650)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(8.237.687)	-	(8.237.687)

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2015	31/12/2014
Fundo Fixo (i)	3.400	3.271
Bancos (ii)	-	663.274
Aplicações Financeiras (iii)	28.007.359	41.169.201
	28.010.759	41.835.746

- (i) Fundo Fixo refere-se ao caixa para despesas de pequeno vulto, de acordo com norma interna da ABGF (GEFIN/NOR/01/1/0), baseada na legislação federal aplicável.
- (ii) O valor registrado em Bancos refere-se a saldo remanescente para a realização de pagamentos no 1º dia útil do mês seguinte.
- (iii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil, com compra de cotas do FIC BB TOP CP.

5 Contas a receber de clientes

	31/12/2015	31/12/2014
		(Reapresentado)
SAIN/MF (i)	2.445.407	1.811.898
FGIE - Parte Relacionada (ii)	5.120.721	372.147
	7.566.128	2.184.045

- (i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2015.
- (ii) Valor a receber do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), relativo à remuneração pela administração do Fundo. Em 10 de agosto de 2015, a União integralizou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente às cotas de sua responsabilidade subscritas na Assembleia de Constituição do Fundo realizada

em 28/11/2014, conforme Ata da referida Assembleia. Em 11 de agosto de 2015, o FGIE pagou à ABGF o montante de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), correspondente ao faturamento de dezembro de 2014 e parte de janeiro de 2015. Estão pendentes de pagamento pelo Fundo à ABGF parte da remuneração de janeiro/2015 e as remunerações de fevereiro/2015 a dezembro/2015.

6 Outros créditos

	31/12/2015	31/12/2014
Adiantamento de férias (i)	76.724	3.949
Despesa paga antecipadamente (ii)	14.840	-
Adiantamento para viagens (iii)	-	10.698
	91.564	14.647

- (i) O saldo de adiantamento de férias refere-se aos créditos ocorridos em 29/12/2015 relativos às férias a serem usufruídas em janeiro/2016, com início na 1ª semana.
- (ii) O saldo da rubrica de despesa paga antecipadamente refere-se ao valor pago à Bloomberg Finance LP referente ao serviço de informação via terminal Bloomberg no trimestre de novembro de 2015 a fevereiro de 2016. O pagamento antecipado é realizado por força de contrato com a referida empresa.
- (iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte.

7 Tributos a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
IRRF s/ rendimentos de aplicações financeiras (i)	2.318.201	1.262.978
IRRF a recuperar (ii)	1.060.726	446.387
CSLL a recuperar (ii)	220.985	92.997
	3.599.912	1.802.362

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras, no Fundo de Investimento Extramercado e no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranaó, administrados pela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo, a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.
- (ii) Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF a aquele órgão.

8 Investimento em Fundos

A Companhia é cotista do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, conforme estatutariamente exigido. O art. 4º do Estatuto do FGIE estabelece que a "Administradora deverá ter participação de, no mínimo, 0,01% (um centésimo por cento) no patrimônio do FGIE".

Na data de constituição do FGIE, 28/11/2014, a União subscreveu 10.000 cotas de R\$ 5.000,00 cada e a ABGF subscreveu 0,01% do total de cotas, ou seja, 01 cota no valor de R\$ 5.000,00.

Em 10/12/2014, a ABGF integralizou a cota que subscreveu.

O investimento da ABGF nas cotas do FGIE foi apropriado em Investimento Permanente, no Ativo Não Circulante, tendo em vista que a Companhia fará novos aportes no Fundo sempre que a União ou outros cotistas o fizerem, para manter a paridade exigida no Estatuto do FGIE.

O investimento no FGIE é atualizado de acordo com a variação das cotas do Fundo. As cotas do FGIE em 31/12/2015 têm valor negativo de R\$ (510,48).

A seguir o demonstrativo do investimento:

	31/12/2015	31/12/2014
FGIE - valor patrimonial	5.000	5.000
(-) FGIE - desvalorização das cotas	(5.000)	(5.000)
	-	-

9 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação, calculada com base no método linear e de acordo com a vida útil estimada.

(a) Composição

Elemento	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido 31/12/2015	Valor líquido 31/12/2014
Mobiliário em Geral	10% a 20%	210.911	(43.385)	167.526	201.874
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	221.075	(11.274)	209.801	14.065
Equipamentos de Informática e Software	10% a 20%	886.554	(130.701)	755.853	240.656
Equipamento de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	34.477	(4.870)	29.607	12.393
		1.353.017	(190.230)	1.162.787	468.988



(b) Movimentação do custo

Elemento	31/12/2014	Adições	Transferências	31/12/2015
Mobiliário em Geral (i)	212.966	4.800	(6.855)	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	17.115	198.180	5.780	221.075
Equipamentos de Informática e Software	244.071	641.409	1.075	886.555
Equipamento de Áudio, Vídeo e Fotos	13.770	20.706	-	34.476
	487.922	865.095	-	1.353.017

(c) Movimentação da depreciação

Elemento	31/12/2014	Adições	Transferências	31/12/2015
Mobiliário em Geral	(11.092)	(32.292)		(43.385)
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	(3.050)	(8.224)		(11.274)
Equipamentos de Informática e Software	(3.415)	(127.286)		(130.701)
Equipamento de Áudio, Vídeo e Fotos	(1.377)	(3.494)		(4.871)
	(18.934)	(171.296)		(190.230)

(i) Em relação ao saldo de 31/12/2014, houve reclassificação contábil nesta rubrica, para adequação ao controle patrimonial da Companhia.

10 Obrigações trabalhistas e sociais

Elemento	31/12/2015	31/12/2014
Provisão para férias e encargos	1.335.372	1.043.518
INSS a recolher	264.134	310.833
FGTS a recolher	101.055	111.069
Contribuição sindical a recolher	-	700
Ressarcimento de salários codicados	68.304	309.541
	1.768.865	1.775.661

11 Obrigações fiscais e tributárias

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia, relativos à prestação de serviços, e retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e as contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa no 1.234, de 11 de janeiro de 2012, o Regulamento do ISS (Decreto no 25.508, de 29 de janeiro de 2003), a Lei Complementar no 116, de 31 de julho de 2013 e legislação tributária vigente.

	31/12/2015	31/12/2014 (Reapresentado)
COFINS s/ faturamentos a recolher	162.886	153.746
PIS s/ faturamento a recolher	34.627	33.307
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	302.839	183.574
ISS a recolher	18.020	18.608
Tributos federais s/ notas fiscais a recolher	21.856	13.769
ISS retenções a recolher	731	228
INSS retido a recolher	3.619	1.222
Outros impostos a recolher	3.776	-
	548.354	404.454

12 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O Capital Social de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), integralmente subscrito e integralizado pela União; composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Prejuízos acumulados

A ABGF apurou, no Exercício de 2015, prejuízo no valor de R\$ 6.368.236 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais).

Dentre os fatores que contribuíram para o resultado negativo da Companhia, está o fato da ABGF ser uma Companhia nova e ter iniciado suas atividades operacionais somente em 1º de julho de 2014, com a assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para análise dos serviços de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

A partir de novembro de 2014, a ABGF iniciou a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). O FGIE foi constituído em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28/11/2014, que aprovou o Estatuto do Fundo e a subscrição de capital de R\$ 50 milhões pela União e de 0,01% desse valor (R\$5.000,00) pela ABGF. A partir de dezembro/2014 teve início a recuperação das despesas administrativas da ABGF junto ao FGIE.

Cabe salientar que a integralização do capital do FGIE pela União foi parcial. Dos R\$ 50 milhões subscritos

foi integralizado R\$ 1 milhão em 10/08/2015. A ABGF já integralizou as cotas que subscreviu. Nesse sentido, há discussões em andamento com vistas ao desenvolvimento de solução para o FGIE no contexto do programa de infraestrutura.

O resultado negativo do período foi afetado, também, pela indefinição na operacionalização dos fundos a serem administrados pela ABGF, tendo como consequência o adiamento de receitas estimadas, exigindo da Companhia a adoção de medidas de ajuste, como a redução do quadro de pessoal e o contingenciamento de despesas e investimentos, com objetivo de alcançar equilíbrio econômico-financeiro no menor prazo possível.

Em decorrência desses ajustes houve impacto no resultado do semestre derivado do valor das rescisões de contrato de trabalho, cumprindo ressaltar que os efeitos das reduções no quadro de pessoal foram observados já no 2º semestre de 2015, com queda de 28% das despesas administrativas da Companhia, no valor de R\$ 4,2 milhões. As rescisões ocorridas no 1º semestre de 2015 geraram um gasto de R\$ 547,7 mil.

Também teve relevante impacto no resultado a aplicação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho dos Seguritários, com efeitos retroativos a janeiro de 2014. O pagamento dos salários e benefícios retroativos a janeiro de 2014 impactou o resultado em R\$ 1,1 milhão.

13 Receita operacional líquida

A receita da Companhia foi gerada pela prestação de serviços relacionados à concessão e acompanhamento de seguro de crédito à exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

Em 1º de julho de 2014, a Agência celebrou contrato com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN/MF, para execução dos serviços relacionados ao FGE e a partir de 28 de novembro de 2014 iniciou a administração do FGIE.

A remuneração da ABGF referente à prestação de serviços para a SAIN/MF, para análise das operações garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, tem como base de cálculo a aprovação de novas operações amparadas pelo FGE assim como um percentual sobre a exposição total do referido Fundo. As restrições orçamentárias bem como a conjuntura econômica afetaram as exportações, e com isso houve uma redução no número de operações amparadas pelo FGE, contribuindo, dessa forma, para a redução de 24,8% na receita do 2º semestre de 2015 (6,99 milhões) em comparação com o 2º semestre de 2014 (9,30 milhões).

As deduções da receita correspondem aos tributos federais e distritais/municipais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Bruta	18.532.504	9.844.708
FGE (i)	12.798.730	9.299.730
FGIE - Parte Relacionada (ii)	5.733.775	544.978
(-) Deduções da Receita	(2.640.882)	(1.402.871)
COFINS	(1.408.470)	(748.198)
PIS/PASEP	(305.786)	(162.438)
ISS	(926.625)	(492.235)
Receita Operacional Líquida	15.891.623	8.441.837

(i) Início das operações em 01/07/2014

(ii) Construção do fundo em 28/11/2014

Em 13 de julho de 2015, a Companhia iniciou a prestação de serviços de gestão administrativa e operacional do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, conforme citado na Nota 1. O § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, estabelecendo ainda que ao Poder Executivo disporá sobre a remuneração da Companhia para realizar a gestão do FESR.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em negociação com a ABGF, apresentou minuta de decreto que disporá sobre a remuneração da ABGF. Na proposta está previsto que o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR remunerará, a cada ano civil, a ABGF pelas atividades relacionadas à sua gestão administrativa e operacional, no percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre a média dos prêmios de seguro emitidos com cobertura pelo FESR nos últimos três exercícios do Fundo.

A referida minuta de decreto está em análise pela PGFN e sem previsão de publicação.

Se forem adotados o percentual e a base de cálculo previstos na minuta de decreto, a remuneração da ABGF seria de R\$ 1,4 milhão pelas atividades relacionadas à gestão administrativa e operacional do FESR realizadas no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2015.

Entretanto, essa receita não pôde ser registrada no exercício de 2015, por não termos a certeza que a minuta de decreto elaborada pela STN será aprovada pela PGFN e assinada pela Presidente da República com os mesmos termos e percentuais negociados.

De acordo com o item 28 do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as receitas somente poderão ser registradas quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade e quando for provável que os custos incorridos serão recuperados. A confiabilidade necessária para registrar a receita será adquirida com a publicação do Decreto.

14 Custo do serviço prestado

	31/12/2015	31/12/2014 (Reapresentado)
Pessoal	(10.001.849)	(4.294.112)
Despesas administrativas	(2.952.282)	(1.209.322)
	(12.954.130)	(5.503.434)



15 Despesas administrativas por natureza

	31/12/2015	31/12/2014 (Reapresentado)
Viagens e representações (i)	(476.872)	(334.075)
Serviços de terceiros (ii)	(341.062)	(132.237)
Ocupação (iii)	(1.567.502)	(812.116)
Despesas gerais (iv)	(966.459)	(201.386)
Créditos tributários (v)	132.696	57.593
Depreciação	(171.296)	(18.934)
	(3.390.493)	(1.441.155)
Despesas apropriadas ao custo dos serviços prestados (nota 14)	(2.952.282)	(1.209.322)
Despesas administrativas	(438.211)	(231.833)

Com o início da prestação de serviços relativos ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação em 1º de julho de 2014, a ABGF passou a incorrer em despesas correntes advindas dessa atividade operacional, ao passo que em 2015 tais despesas foram contabilizadas para o exercício inteiro.

- (i) Viagens e representações registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia.
- (ii) Serviços de terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais.
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel da Unidade Rio de Janeiro, despesas com condomínios (Unidade Brasília e Unidade Rio) e serviços relativos à manutenção e reparos nas Unidades.
- (iv) As Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto e serviços terceirizados de limpeza e conservação, copagem, mensageiro e recepção.
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/PASEP e COFINS. Dos valores de contribuição para o PIS/PASEP e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/PASEP), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores das despesas constantes das referidas Leis. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

16 Despesas com pessoal por natureza

	31/12/2015	31/12/2014 (Reapresentado)
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	(20.259.951)	(14.504.852)
Salários e Ordenados (iii)	(10.496.056)	(6.888.958)
Encargos Sociais	(3.733.072)	(2.394.643)
Provisões Trabalhistas e Previdenciária	(2.757.665)	(2.217.738)
Benefícios Empregados	(1.552.345)	(275.623)
Ressarcimento de Cedidos (ii)	(1.706.666)	(2.724.717)
Saúde e Segurança do Trabalho	(14.147)	(3.183)
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios (i)	(2.523.838)	(3.211.821)
Honorários do Conselho de Administração	(274.606)	(263.619)
Honorários do Conselho Fiscal	(151.580)	(139.813)
Honorários da Diretoria Executiva	(816.546)	(1.035.641)
Encargos Sociais Sobre Honorários	(266.549)	(483.230)
Provisão Trabalhista e Previdenciária	(121.752)	(208.353)
Benefícios Diretor	(98.981)	(124.730)
Ressarcimento Diretores (ii)	(793.824)	(956.435)
	(22.783.789)	(17.716.673)
Despesas apropriadas ao custo dos serviços prestados (nota 14)	(10.001.849)	(4.294.112)
Despesas com pessoal	(12.781.940)	(13.422.561)

- (i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são aprovadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. A aprovação das referidas remunerações para os exercícios de 2014 e 2015 foi realizada por meio dos Ofícios nos 1.531, de 21 de agosto de 2013 (agosto/2013 a março/2014), no 794/DEST-MP, de 19 de maio de 2014 (abril/2014 a março/2015) e no 202/DEST-MP, de 13 de março de 2015 (abril/2015 a março/2016).
- (ii) A ABGF ressarcir às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem de Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.
- (iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (Ofício nº 1550/DEST-MP, de 05 de novembro de 2013). Em 1º de julho de 2014 foi criada a Unidade Rio de

Janeiro e foram contratados 42 empregados. A Unidade Rio é responsável por atividades relacionadas ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "a".

- * Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 29,3 mil e R\$ 6,7 mil.
- * Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 41,7 mil e R\$ 39,8 mil
- * Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 11,3 mil e R\$ 38,6 mil, respectivamente.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos.

17 Despesas tributárias

	31/12/2015	31/12/2014
IPPU (i)	38.511	19.608
Impostos e taxas diversas	8.704	2.457
Taxas de fiscalização SUSEP (ii)	239.922	-
Contribuição sindical (iii)	47.439	44.879
CIDE (iv)	16.581	-
PIS/PASEP e COFINS sobre receitas financeiras (v)	101.983	-
	453.139	66.944

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGE. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência.
- (ii) Despesas referente pagamento de taxas de fiscalização da Superintendência de Seguros Privados (Susep), realizadas em conformidade com autorização da Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 156/2015/O e da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 176/2015/O. Refere-se à taxa do 2º, 3º e 4º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2015. A ABGF está contestando administrativamente as cobranças, já que não se iniciaram as operações de prestação de garantias diretas. Essa taxa é trimestral e paga antecipadamente até o dia 10 de cada trimestre civil.
- (iii) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário. CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- (iv) Refere-se a pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior para pagamento da Bloomberg Finance LP, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.
- (v) O Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, restabeleceu as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras, às alíquotas de mensalmente 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente. Os pagamentos foram devidos a partir de 1º de julho de 2015.

18 Resultado financeiro

	31/12/2015	31/12/2014
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	4.250.440	4.690.024
Juros ativos (ii)	191.701	67.792
Receitas financeiras eventuais (iii)	8.313	-
	4.450.454	4.757.816
Despesas financeiras (iv)	(82.893)	(12.137)
	4.367.561	4.745.679

- (i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrados pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.
- (ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar referenciados na Nota 7 (i).
- (iii) O saldo dessa rubrica refere-se à multa contratual aplicada a um fornecedor por descumprimento de cláusulas contratuais.
- (iv) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 Evento subsequente

O Decreto s/nº de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, autorizou a União a capitalizar a ABGF por meio da transferência da totalidade das cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, pertencente à União, cujo valor aproximado corresponde ao montante de R\$ 21,4 milhões. O valor exato será conhecido apenas quando da efetiva transferência, tendo em vista que os recursos do FGP estão aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo lastreado majoritariamente com títulos públicos do Governo Federal.

Com os recursos aportados a Companhia efetuará a capitalização do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGI, que já contempla em seu escopo a prestação de garantias às Parcerias Público-Privadas - PPP.

Após a publicação do Decreto que autorizou o aumento de capital da ABGE, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, representante da União, por meio do Ofício nº 441/2016/PGFN/CAS, de 18/02/2016, seguiu assembleia geral extraordinária de acionistas para o dia 10/03/2016, para deliberar sobre o referido aumento de capital.

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer nº 001/2016/COFIS/ABGF

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da ABGF, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, aprovados pelo Conselho de Administração na 31ª Reunião Ordinária, de 26 de fevereiro de 2016. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 26 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da ABGF.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Alberto de Almeida Palmicini Renato Pontes Dias Ronaldo Afonso Nunes Lopes Baptista
Presidente do Conselho Conselheiro Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 001/2016/CONAD/ABGF

- O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea "a", do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.
- Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 26.02.2016, sem ressalvas, pela empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Pereira de Mello João Pinto Rabelo Júnior Anamélia Soccol Seyffarth
Presidente do Conselho Presidente Substituto do Conselho Conselheira

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS
E INCENTIVOS FISCAIS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS - DFRP, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § único do art. 20, Seção II, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014 (com alterações posteriores), com base na Portaria nº 53, de 5 de abril de 2016, ambas portarias do Ministério da Integração Nacional; Considerando as análises técnicas constantes do Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil - REAFC nº 013, de 30 de junho de 2015, com data de referência de 30 de abril de 2015; do Relatório de Conclusão de Projeto - RECON nº 005, 29 de fevereiro de 2016, os quais atestaram a operação do Empreendimento, a regularidade da aplicação dos recursos financeiros liberados, bem como da recomendação favorável à emissão do CEI feita pela Gerente Regional de Belém, por meio do Despacho s/nº, de 08 de março de 2016; em favor da Empresa AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.863.478/0001-04, com projeto localizado no Município de Cumariú do Norte, no Estado do Pará; Considerando que a Empresa renunciou ao saldo restante de recursos do Finam a liberar em seu favor; Sopesando o disposto na manifestação exarada por meio do Termo de Manifestação nº 024, de 19 de abril de 2016, da Comissão Consultiva para os Fundos de Investimentos - CCFI, resolve: Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida Incentivada, que recebeu recursos do Fundo de Investimentos do Amazonas - Finam, na modalidade de art. 9º da Lei nº 8.167/1991. Art. 2º - A Empresa Beneficiária fica obrigada a encaminhar ao DFRP, para fins de avaliação econômica, por um período de dez anos, cópias das demonstrações financeiras anuais, na conformidade do art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a apresentar os demonstrativos a seguir relacionados, de acordo com os preceitos do art. 34 da Portaria MI nº 53, de 5 de abril de 2016: I - quantidade de emprego direto mantido, comprovada pela apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, referente ao último mês do exercício social de cada ano; II - valores dos tributos recolhidos a título de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; e III - quadro de produção e vendas realizadas. Art. 3º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos futuros ao Ministério da Integração Nacional. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS - DFRP, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único do art. 20, Seção II, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014 (com

alterações posteriores), com base no capítulo V da Portaria MI nº 53, de 5 de abril de 2016, ambas portarias do Ministério da Integração Nacional; Considerando as análises técnicas constantes no Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil - REAFC nº 23, de 2 de setembro de 2015, com data de referência de 30 de abril de 2015; no Relatório de Conclusão de Projeto - RECON nº 4, de 3 de março de 2016, os quais atestaram a regularidade do Empreendimento e o percentual de implantação de 100% para um nível de 100% de recursos financeiros liberados, após a aprovação de pleito de readequação no projeto, e a recomendação favorável à emissão do Certificado do Empreendimento Implantado - CEI da Gerente da Gerência Regional de Belém - GRB, mediante o Despacho nº 5, 21 de março de 2016, em favor da Empresa ATIAIA PECUÁRIA S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.932.729/0001-57, com projeto localizado no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso; Considerando que, por excesso de preciosismo, o que não prejudica o deferimento pleito, a Incentivada ainda assim renunciou expressamente ao saldo à liberar anterior à adequação, atendendo ao disposto no inciso II, parágrafo único, art. 29 da Portaria MI nº 53/2016; e Considerando o disposto na manifestação exarada pela Comissão Consultiva para os Fundos de Investimentos - CCFI, por meio do Termo de Manifestação nº 25, de 19 de abril de 2016, ante as razões expostas na análise de conformidade processual por meio do Despacho CGIP 0199296, de 14 de abril de 2016, resolve: Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida Incentivada, que recebeu recursos do Fundo de Investimentos do Amazonas - Finam, na modalidade de art. 9º da Lei nº 8.167/1991. Art. 2º - A Empresa Beneficiária fica obrigada a encaminhar ao DFRP, para fins de avaliação econômica, por um período de dez anos, as informações e demonstrativos a seguir relacionados, de acordo com os preceitos do art. 34 da Portaria MI nº 53/2016: I - cópia das demonstrações financeiras anuais de que trata o art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; II - quantidade de emprego direto mantido, comprovada pela apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), referente ao último mês do exercício social de cada ano; III - valores dos tributos recolhidos a título de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; e IV - quadro de produção e vendas realizadas. Art. 3º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos futuros ao Ministério da Integração Nacional. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS - DFRP, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único do art. 20, Seção II, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014 (e suas alterações posteriores), com base no capítulo V da Portaria nº 53, de 5 de abril de 2016, ambas portarias do Ministério da Integração Nacional; Considerando as análises técnicas constantes no Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil - REAFC nº 019, de 14 de agosto de 2015, com data de referência de 31 de maio de 2015 (pp. 3 a 16, processo nº 59601.000047/2015-31); no Relatório de Conclusão de Projetos - RECON nº 6, de 3 de março de 2016 (pp. 132 a 138, check-list anexo às pp. 139 e 140, vol. 5); e, no Despacho nº 006/2016-GRB/DFRP/MI (0179479), de 21 de março de 2016, os quais atestaram a regularidade do Empreendimento, o percentual de implantação de 79,92% para um nível de 45,99% de recursos financeiros do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) liberados, após a aprovação de pleito de readequação no projeto, e recomendaram a emissão do Certificado de Empreendimento implantado - CEI em favor da Empresa AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.945.531/0001-57, com projeto localizado no Município de Santa Cruz do Xingú, no Estado do Mato Grosso; Considerando que a Incentivada ainda assim renunciou expressamente ao saldo restante dos incentivos fiscais do Finam à liberar, anteriormente à adequação, atendendo ao disposto no inciso II, parágrafo único, art. 29 da Portaria MI nº 53/2016; e Considerando o disposto na manifestação exarada pela Comissão Consultiva para os Fundos de Investimentos - CCFI, por meio do Termo de Manifestação nº 26, de 19 de abril de 2016, ante as razões expostas na análise de conformidade processual realizada pela Coordenação-Geral de Instrução de Processos - CGIP, por meio do Despacho 0199913, de 14 de abril de 2016, resolve: Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida Incentivada, que recebeu recursos do Fundo de Investimentos do Amazonas - Finam, na modalidade de art. 9º da Lei nº 8.167/1991. Art. 2º - A Empresa Beneficiária fica obrigada a encaminhar ao DFRP, para fins de avaliação econômica, por um período de dez anos, as informações e demonstrativos a seguir relacionados, de acordo com os preceitos do art. 34 da Portaria MI nº 53/2016: I - cópia das demonstrações financeiras anuais de que trata o art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; II - quantidade de emprego direto mantido, comprovada pela apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), referente ao último mês do exercício social de cada ano; III - valores dos tributos recolhidos a título de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; e IV - quadro de produção e vendas realizadas. Art. 3º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos futuros ao Ministério da Integração Nacional. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNADETE MARIA PINHEIRO COURY

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o empenho e a transferência de recursos para ações de Defesa Civil ao Município de Rio Azul - PR.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pelo Decreto de 16 de outubro de 2013, publicado no D.O.U., de 17 de outubro de 2013, Seção II, consente delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a o empenho e repasse de recursos ao Município de Rio Azul - PR, no valor de R\$ 2.709.391,96 (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos e noventa e noventa e seis centavos), para a execução de obras de recuperação de danos causados por chuvas intensas, descrita no Plano de Trabalho juntado ao processo nº 59056.001254/2014-14.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Orogatória, Classificação orçamentária: PT: 06.182.2040.22B0.6503; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3º O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação do recurso em duas parcelas.

Art. 4º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução das obras e serviços é de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União - D.O.U.

Art. 5º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do Art. 14 do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

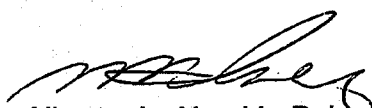
ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

Parecer nº 001/2016/COFIS/ABGF

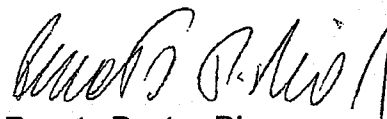
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2015.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da ABGF, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, aprovados pelo Conselho de Administração na 31ª Reunião Ordinária, de 26 de fevereiro de 2016. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, de 26 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da ABGF.

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.



Luiz Alberto de Almeida Palmeira
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista
Conselheiro

Parecer nº 001/2016/CONAD/ABGF

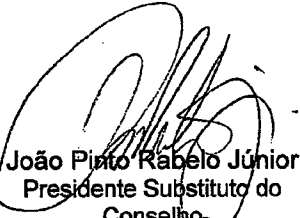
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis relativos ao
exercício social encerrado em
31.12.2015.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 21, inciso V, alínea "a", do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 26.02.2016, sem ressalvas, pela empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral de Acionistas, do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

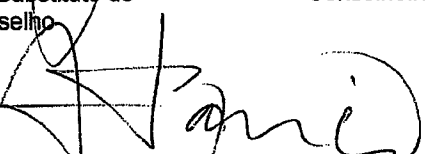
Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.


Rodrigo Pereira de Mello
Presidente do Conselho


João Pinto Rabelo Júnior
Presidente Substituto do
Conselho


Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira


Esteves Pedro Colnago Junior
Conselheiro


Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro


Sergio Luiz Canaes
Conselheiro

Principais realizações da ABGF no exercício de 2015

No primeiro semestre de 2015, diante do adiamento da capitalização do FGIE, foram adotadas medidas de ajustes com o objetivo de reduzir as despesas administrativas e de investimentos da empresa. Tais medidas resultaram em uma previsão de redução das despesas administrativas em aproximadamente 30% no segundo semestre de 2015. Aliado a isso, a empresa tomou a iniciativa de prospectar novos negócios, voltados, principalmente, para a administração e a gestão de fundos e programas governamentais. As ações ora empreendidas tiveram o objetivo de alcançar o equilíbrio econômico da empresa no menor prazo possível.

Vislumbrando uma maior economicidade nas aquisições e contratações, a ABGF instalou o seu CPD com soluções tecnológicas mais eficientes e de menor custo. A aquisição de telefonia de Sistema e Comunicação IP/TDM, aparelhos telefônicos IP, com sistema VOIP, permitirá a realização de ligações entre as unidades via sistema VOIP, sem custo financeiro para a empresa, trazendo uma economia maior em relação às despesas com telefonia, além de ter eliminado a necessidade de locação de equipamentos de telefonia que atendiam a Unidade RJ.

Em 2015, a Gerência de Tecnologia da Informação dedicou grande parte de sua força de trabalho no aperfeiçoamento do Sistema de Garantias Públicas (SGP), mais especificamente na disponibilização de módulos de gerenciamento integrado do seguro de crédito à exportação para as micro, pequenas e médias empresas (MPME) e do desenvolvimento dos módulos de cadastro capazes de serem operados a partir de qualquer navegador de internet.

Relativo aos fundos administrados/geridos pela ABGF segue as principais ações da ABGF:

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Em 13.07.2015, foi publicada a Medida Provisória nº 682, que altera a Lei nº 12.712, de 30.08.2012, e estabelece a ABGF como gestora do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, até a completa liquidação das obrigações deste Fundo. Em 25.11.2015, a MP nº 682, de 2015, foi convertida na Lei nº 13.195.

No 2º semestre de 2015, a ABGF absorveu integralmente os serviços de gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, executando todas as tarefas relativas ao ano-safra 2014/2015, compreendido entre 01.07.2014 a 30.06.2015, com a apuração do resultado final do FESR para o respectivo ano-safra, com o recebimento dos prêmios de seguro devidos ao FESR e a liquidação financeira das indenizações devidas pelo FESR às Sociedades Seguradoras participantes do Fundo no ano-safra 2014/2015.

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Diante do ajuste fiscal pelo Governo Federal, as principais atividades desenvolvidas pela ABGF no ano de 2015 se concentraram na reavaliação das garantias a serem concedidas ao setor de rodovias, o valor de aporte inicial e a forma de capitalização do FGIE.

Neste sentido, foram realizadas reuniões com representantes do Governo Federal, Bancos Oficiais e Organismos Multilaterais visando estruturar alternativas para viabilizar a

capitalização do FGIE. Além disso, buscou-se reavaliar as garantias a serem concedidas pelo Fundo ao setor de rodovias.

Diante da falta de definição sobre a capitalização do Fundo, aspecto que inviabilizou emissão de garantias por parte do FGIE, em 01.07.2015, a ABGF adotou medidas administrativas que culminaram na redução de mais de 30% nos custos alocados ao FGIE.

Destaque-se que dos R\$ 50 milhões de capitalização autorizados por meio do Decreto nº 8.329, de 03.11.2014, e subscrito em Assembleia de Cotistas no dia 28.11.2014, a União integralizou, em 10.08.2015, R\$ 1 milhão. No entanto, por força do ajuste fiscal, até o final do exercício de 2015 não houve a capitalização do valor restante.

Fundo Garantidor de Exportação – FGE

Análise e encaminhamento à SAIN de 61 (sessenta e um) pedidos de concessão de garantia de seguro de crédito à exportação voltados para operações de médio e longo prazos, qual seja, com prazos de financiamento superiores a 2 (dois) anos, conforme quadros a seguir:

Natureza da Operação	Quantidade	Nº de Países de Destino	Valor Exportações (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	42	15	4.386.663.443,61	333.907.955,13
Certificado de Garantia	16	10	3.805.525.607,49	218.728.792,10
Indeferimento	3	3	27.064.608,68	1.865.581,62

Destaca-se ainda, em 2015, o início das atividades do programa de apoio oficial à exportação destinado ao segmento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), ocorrido em maio de 2015. No exercício, foram analisadas 76 (setenta e seis) operações, sendo 40 (quarenta) aprovadas, das quais 6 (seis) concretizadas, e 36 (trinta e seis) indeferidas.

Natureza das Operações	Operações em US\$					Operações em EURO				
	Qtde. de Operações	Valor Global das Exportações (US\$)	Prêmios Pagos** (US\$)	Prêmios Estimados** (US\$)	Nº de Países de Destino	Qtde. de Operações	Valor Global das Exportações (€)	Prêmios Pagos* (€)	Prêmios Estimados** (€)	Nº de Países de Destino
Aprovadas	31	3.255.904,75	-	16.128,45	17	3	180.278,40	-	608,84	3
Concretizadas	6	556.574,20	3.771,04	4.089,32	3	-	-	-	-	-
Indeferidas	34	4.099.613,67	-	20.435,96	16	2	645.000,00	-	715,11	2

* Prêmios Pagos: Preços da Cobertura que foram pagos pela MPME para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.

** Prêmios Estimados: Preços da Cobertura calculados no momento da aprovação do seguro de crédito à exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pela MPME.

Acompanhamento sistemático dos créditos aprovados que integram a exposição, com o fito de monitorar a evolução do risco subscrito pelo FGE e, também de antever a necessidade de ações preventivas na hipótese de ocorrência de sinistros.

Participação dos principais fóruns de discussão internacionais atinentes à atividade do seguro de crédito à exportação, enviando representantes aos encontros técnicos do "Grupo de Prêmio", "Entendimento Setorial Aeronáutico", "Anti-corrupção" e "Meio-Ambiente", que integram os grupos de trabalho permanentes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, além de participações nos fóruns de discussão da União de Berna, associação que integra as principais agências de crédito à exportação do mundo.

ANEXO 2

Demonstrações Contábeis

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ nº 21.441.766/0001-81

**(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos
Garantidores e Garantidas – ABGF)**

31 de dezembro de 2015 e 2014

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2015 e 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanco patrimonial.....	3
Demonstração do resultado.....	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstração do fluxo de caixa.....	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administrador e Cotistas do

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Brasília-DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 06 às demonstrações contábeis, que indicam que o Fundo em 31 de dezembro de 2015, apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 6,110 milhões e passivo a descoberto no montante de R\$ 5,105 milhões. Adicionalmente, até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, a União integralizou capital no valor de R\$ 1 milhão, faltando a integralização do restante do capital subscrito pela União no montante de R\$ 49, milhões. Nada obstante ainda não ter havido aporte ao FGIE nos termos previstos em sua criação, se evidencia o propósito de sua viabilização operacional, considerando o encaminhamento que está sendo dado para a transferência do capital e das funções do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP (nota explicativa 11) para o FGIE, com a incorporação das cotas do FGP pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF e posterior capitalização do FGIE, que já contempla em seu escopo também a prestação de garantias às PPP.

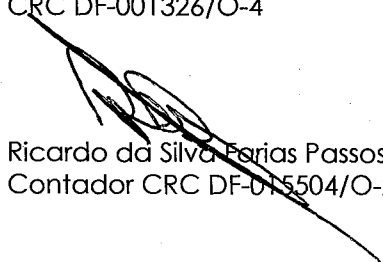
Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 11 de março de 2015.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4


Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Balanco patrimonial

em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2015	2014
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	15.426	5.000
		<u>15.426</u>	<u>5.000</u>
Não circulante			
		<u>15.426</u>	<u>5.000</u>

	Nota	2015	2014
Passivo			
Circulante			
Remuneração a pagar	5	5.120.721	544.978
		<u>5.120.721</u>	<u>544.978</u>
Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)			
Capital social autorizado	6.a	50.005.000	50.005.000
(-) Capital a integralizar	6.b	(49.000.000)	(50.000.000)
Prejuízos acumulados	6.c	(6.110.295)	(544.978)
		<u>(5.105.295)</u>	<u>(539.978)</u>
		<u>15.426</u>	<u>5.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG-056170/T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	<u>2015</u>	<u>2014</u>
(Despesas) Receitas operacionais			
Despesas administrativas	7	(5.738.575)	(544.978)
		<u>(5.738.575)</u>	<u>(544.978)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro		<u>(5.738.575)</u>	<u>(544.978)</u>
Receitas financeiras	8	426	-
Superávit e déficit líquido do exercício	6.C	<u>(5.738.149)</u>	<u>(544.978)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

A

B


Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG-056170/T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	Capital Social			Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
		Subscrito	Integralizado	A integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2014		50.005.000	5.000	(50.000.000)	(544.978)	(539.978)
Ajustes de exercícios anteriores	9	-	-	-	172.832	172.832
Integralização/Subscrição	6.b	-	1.000.000	-	-	1.000.000
Prejuízo do exercício	6.c	-	-	-	(5.738.149)	(5.738.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		50.005.000	1.005.000	(49.000.000)	(6.110.295)	(5.105.295)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG-056170/T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Rendimentos de aplicações financeiras	8	426	-
Pagamento a fornecedores		(990.000)	-
		(989.574)	-
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital		1.000.000	5.000
		1.000.000	5.000
Aumento nas disponibilidades		10.426	5.000
Caixa no início do exercício		5.000	-
Caixa no final do exercício	4	15.426	5.000
Aumento nas disponibilidades		10.426	5.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

A


Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG-056170/T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Valores expressos em Reais)

1 Contexto operacional

a) Características do Fundo

O Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, constituído, por prazo indeterminado, pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, designada Administradora do Fundo pelo art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, foi criado em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos arts. 32 a 36 da Lei nº 12.712, de 2012.

A ABGF, como administradora do FGIE, é a responsável por gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo, na forma prevista no seu Estatuto.

O FGIE possui natureza privada, tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, está sujeito a direitos e obrigações próprios, não conta com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, conforme estabelece a Lei nº 12.712, de 2012, artigo 34 combinado com o artigo 28.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

b) Limites operacionais para concessão de garantias

O valor máximo ponderado pelo risco a ser garantido pelo FGIE será limitado a 05 (cinco) vezes o montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo.

A E D

As garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

- de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;
- de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;
- de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total de cada evento, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta;
- de engenharia, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

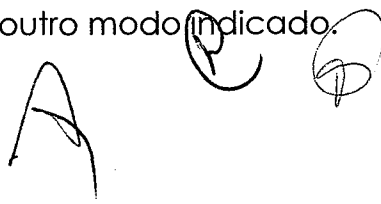
2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administradora do FGIE em 18 de fevereiro de 2016.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.



2.3 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4 Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC. O Fundo não apresentou movimentação de resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

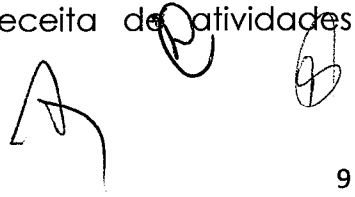
3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1 Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2015 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large stylized 'A' or 'G' shape, a circular mark with a vertical line through it, and another circular mark with a vertical line through it.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações contábeis com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4 Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.6 Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido, bem como reduz a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento

Seguridade Social – Cofins incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor de R\$ 15.426 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais) referem-se às aplicações contábeis do FGIE em fundo de investimento no Banco do Brasil S.A.

A Diretoria Executiva da ABGF, por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI/GECON nº 214/2015/O, autorizou, em caráter excepcional, a aplicação dos recursos disponíveis do FGIE, no montante de R\$ 15.000,00, no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, um fundo lastreado por títulos públicos federais, que apresentou rentabilidade de 1,24% em julho de 2015 e de 11,49% de agosto/2014 a julho/2015.

Com o volume de recursos disponíveis do FGIE (R\$ 15.000,00), não seria possível realizar a aplicação em fundo de investimento a ser criado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira vencedora da licitação para administrar os recursos do FGIE quando este for efetivamente capitalizado para viabilizar o cumprimento do objeto do Fundo.

Sendo assim, em 10/09/2015, os recursos do FGIE foram aplicados no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, no Banco do Brasil. A aplicação dos atuais recursos do FGIE nesse Fundo, foi considerada, no momento atual, a melhor alternativa, pela segurança do lastro e rentabilidade.

5 Remuneração a pagar

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 5.120.721 (cinco milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte e um reais).

Com a integralização de R\$ 1 milhão pela União, o FGIE, em 11/08/2015, pagou R\$ 985.200 (novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para a administradora do Fundo, sendo R\$ 544.978 para quitar serviços prestados pela ABGF ao Fundo em dezembro de 2014, e R\$ 440.222 para pagamento de parte dos serviços de janeiro/2015.

6 Patrimônio Líquido (passivo a descoberto)

O Patrimônio Líquido (passivo a descoberto) do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados.

	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social (integralizado)	1.005.000	5.000
Prejuízos acumulados	(6.110.295)	(544.978)
Total	(5.105.295)	(539.978)

a) Capital Social

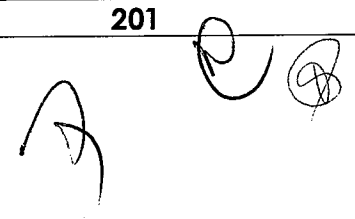
O Capital Social do FGIE é de R\$ 50.005.000 (cinquenta milhões e cinco mil reais), composto de 10.001 (dez mil e uma) cotas, sendo 01 (uma) cota da ABGF e 10.000 (dez mil) cotas da União no valor nominal de R\$ 5.000 para cada cota.

A União e a ABGF subscreveram suas cotas na 1ª Assembleia de Cotistas do FGIE, conforme Ata de Constituição registrada no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília (DF). A ABGF integralizou em 10/12/2014 a sua participação no FGIE.

No exercício de 2015 foram integralizadas cotas ao Capital Social por parte da União, conforme abaixo:

	Em Reais	
Cotistas	31/12/2015	31/12/2014
ABGF	5.000	5.000
União	1.000.000	---
Total	1.005.000	5.000

	Quantidade de Cotas	
Cotistas	31/12/2015	31/12/2014
ABGF	1	1
União	200	---
Total	201	1



b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), entretanto, somente em 10/08/2015 integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial.

Resta à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Prejuízo do Período

No exercício de 2015, o FGIE apurou prejuízo no valor de R\$ 5.738.148 (cinco milhões setecentos e trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais).

O prejuízo foi decorrente da apropriação das despesas do Fundo e auditoria independente, conforme estabelecido no Estatuto do FGIE. A remuneração para a administradora do Fundo é apropriada mensalmente e devida a partir de dezembro de 2014, mês seguinte à constituição do FGIE.

A Administradora faz jus à remuneração pela administração do Fundo, tendo em vista que já exerce atividades relativas ao FGIE, como estruturação dos regulamentos específicos para cada garantia a ser concedida pelo Fundo.

A apropriação contábil das despesas do FGIE gerou Patrimônio Líquido negativo no Balanço Patrimonial do FGIE. Esse cenário deve-se ao fato de a União, até o final do exercício de 2015, não ter integralizado o valor total subscrito. A União tem a integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões).

7 Despesas administrativas

As despesas administrativas do FGIE, em 2015, foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo e com a auditoria independente.

A O T

A Remuneração para administração do FGIE é formada pelos gastos administrativos que a Administradora ABGF realiza para gerir o Fundo, conforme estabelece o inciso XII do art. 40 do Estatuto do Fundo.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Remuneração para administração do Fundo	(5.733.775)	(544.978)
Auditoria independente	(4.800)	---
	(5.738.575)	(544.978)

8 Resultado financeiro

Conforme Nota 4, em 10/09/2015 os recursos do FGIE foram aplicados no Fundo de Investimento BB Extramercado Exclusivo FAE, no Banco do Brasil.

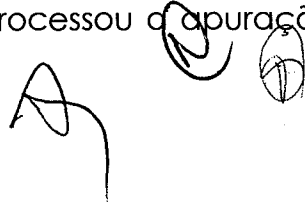
	31/12/2015	31/12/2014
Rendimento de aplicações contábeis	426	---
	426	---

9 Ajuste de exercícios anteriores

No ano de 2014 a Gerência Financeira da ABGF, implementou metodologia de apuração de custos com fundamentos no método ABC (Activity Based Costing), com o objetivo de prestar informações gerenciais para a Administração da ABGF.

Em abril de 2015, foram realizados aprimoramentos nessa metodologia de apuração de custos da ABGF e sua alocação aos produtos da empresa, inclusive o FGIE. A inconsistência observada transferia despesas de outra linha de negócio da administradora para o FGIE.

Após a revisão da metodologia de apuração de custos da ABGF, a Gerência Financeira realizou, ainda, análise do Estatuto do FGIE para subsidiar a revisão dos critérios de recuperação de despesas administrativas da ABGF junto ao Fundo e reprocessou a apuração de



despesas administrativas a recuperar junto ao FGIE no período dezembro de 2014 a março de 2015.

Foram localizadas diferenças tanto decorrentes do aprimoramento na definição de indicadores para distribuição das despesas entre as linhas de negócio da ABGF quanto do critério de recuperação de despesas da ABGF junto ao Fundo.

Mapeadas as divergências que geraram distorções nos valores reembolsáveis junto ao FGIE, processamos as correções cabíveis que resultaram nos seguintes valores de despesas a serem reembolsadas junto ao FGIE:

	Dez/2014	Jan/15	Fev/15	Mar/15
Valor Total das despesas faturadas pela ABGF para cobrança ao FGIE	544.978	973.354	723.321	804.473
Valor Total da Remuneração (reprocessada)	372.147	767.125	689.996	807.537
Diferença ajustada na contabilidade do FGIE	172.831	206.229	33.325	(3.064)

Os ajustes e correções realizadas resultaram na redução de R\$409.322 dos valores a serem reembolsados junto ao FGIE, sendo R\$ 172.831, relativo à dezembro de 2014. Por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº126/2015/R, de 08 de maio de 2015, a Diretoria Executiva autorizou a realização dos ajustes.

10 Passivos contingentes

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Estas avaliações são efetuadas com o apoio dos assessores jurídicos da ABGE.

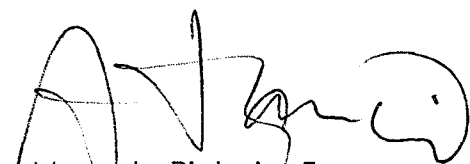
A R D

11 Evento Subsequente

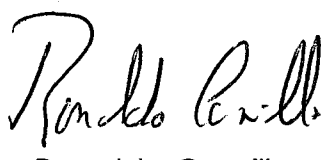
Em 2016, a ABGF, administradora do FGIE e sua cotista minoritária, será capitalizada com as cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP e com os recursos aportados efetuará capitalização no Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, que prevê a cobertura de risco em projetos resultantes de Parcerias Público-Privadas (PPPs), na forma da Lei nº 11.079, de 30.12.2004. O Decreto sem número, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 17.02.2016, autorizou a referida capitalização.

O valor aproximado da capitalização corresponde ao montante de R\$ 21,4 milhões, posição em dez/2015, cujo valor exato será conhecido apenas quando da efetiva transferência, tendo em vista que os recursos do FGP estão aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo lastreado majoritariamente com títulos públicos do Governo Federal.

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2015.



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e
Financeiro



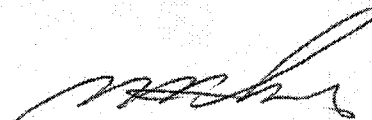
Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF

Parecer nº 002/2016/COFIS/ABGF

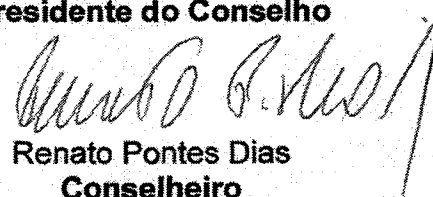
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2015.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MRP Auditoria & Consultoria S/S, de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

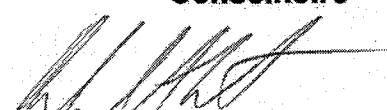
Brasília, 26 de fevereiro de 2016.



Luiz Alberto de Almeida Palmeira
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



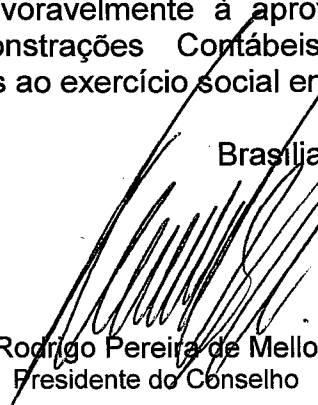
Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista
Conselheiro

Parecer nº 002/2016/CONAD/ABGF

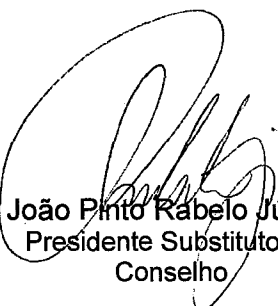
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2015.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou o Relatório Anual da Administração do FGIE e as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015.
2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 19.02.2016, sem ressalvas, pela empresa MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2016.



Rodrigo Pereira de Mello
Presidente do Conselho



João Pinto Rabelo Júnior
Presidente Substituto do
Conselho



Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira



Esteves Pedro Colnago Junior
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Sergio Luiz Canaes
Conselheiro

ANEXO 3

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

EXERCÍCIO : 2015

PERÍODO: ANUAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

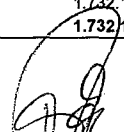
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	1.735.502.366,90	1.392.277.215,50	PASSIVO CIRCULANTE	3.343.373,22	2.970,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.735.502.366,90	1.392.277.215,50	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.476,61	2.970,80
			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.341.896,61	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	126.695.973,36	126.695.973,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	126.695.973,36	126.695.973,36		0	0
				0	0
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	126.695.973,36	126.695.973,36		0	0
			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.343.373,22	2.970,80
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Resultados Acumulados	1.858.854.967,04	1.518.970.218,06
			Resultado do Exercício	339.884.748,98	0
			Resultados de Exercícios Anteriores	1.518.970.218,06	1.518.970.218,06
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.858.854.967,04	1.518.970.218,06
TOTAL DO ATIVO	1.862.198.340,26	1.518.973.188,86	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.862.198.340,26	1.518.973.188,86

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	1.735.502.366,90	1.392.277.215,50	PASSIVO FINANCEIRO	3.343.373,22	3.045,68
ATIVO PERMANENTE	126.695.973,36	126.695.973,36	PASSIVO PERMANENTE	-	-37,44
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	1.858.854.967,04	1.518.970.180,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	0
Recursos Vinculados	1.732.158.993,68
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.732.158.993,68
TOTAL	1.732.158.993,68

Demonstrativos extraídos do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001


 Vilma Pasin de Souza
 Gerente de Contabilidade
 CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

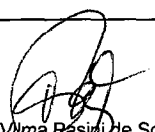
EXERCÍCIO : 2015

PERÍODO: ANUAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2015	ESPECIFICAÇÃO	2015
Receitas Orçamentárias	354.877.194,67	Despesas Orçamentárias	11.653.519,88
Ordinárias	0	Ordinárias	0
Vinculadas	356.457.670,47	Vinculadas	11.653.519,88
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	356.457.670,47	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	11.653.519,88
Outros Recursos Vinculados a Fundos	0	Outros Recursos Vinculados a Fundos	0
Demais Recursos	0	Demais Recursos	0
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.580.475,80		
Transferências Financeiras Recebidas	153.041.342,50	Transferências Financeiras Concedidas	153.041.342,50
Resultantes da Execução Orçamentária	0	Resultantes da Execução Orçamentária	0
Independentes da Execução Orçamentária	153.041.342,50	Independentes da Execução Orçamentária	153.041.342,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	0	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	0
Demais Transferências Recebidas	0	Demais Transferências Concedidas	0
Movimentação de Saldos Patrimoniais	153.041.342,50	Movimento de Saldos Patrimoniais	153.041.342,50
Recebimentos Extraorçamentários	1.476,61	Despesas Extraorçamentárias	0
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.476,61	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0
Saldo do Exercício Anterior	1.392.277.215,50	Saldo para o Exercício Seguinte	1.735.502.366,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.392.277.215,50	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.735.502.366,90
TOTAL	1.900.197.229,28	TOTAL	1.900.197.229,28

Demonstrativos extraídos do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001



Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRACOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

EXERCÍCIO : 2015

PERÍODO: ANUAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	507.921.507,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	149.880.390,90
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	149.880.390,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	204.996.803,77
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	204.996.803,77
Transferências e Delegações Recebidas	153.041.342,50
Transferências Intragovernamentais	153.041.342,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.970,80
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.970,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.036.758,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.903,39
Serviços	17.903,39
Transferências e Delegações Concedidas	153.041.342,50
Transferências Intragovernamentais	153.041.342,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.341.896,61
Incorporação de Passivos	3.341.896,61
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.635.616,49
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.635.616,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	339.884.748,98

Demonstrativos extraídos do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001


Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

EXERCÍCIO : 2015

PERÍODO: ANUAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	245.097.979,00	245.097.979,00	354.877.194,67	109.779.215,67
Receita Patrimonial	171.097.979,00	171.097.979,00	204.996.803,77	33.898.824,77
Receitas de Valores Mobiliários	171.097.979,00	171.097.979,00	204.996.803,77	33.898.824,77
Receitas de Serviços	74.000.000,00	74.000.000,00	149.880.390,90	75.880.390,90
SUBTOTAL DE RECEITAS	245.097.979,00	245.097.979,00	354.877.194,67	109.779.215,67
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	245.097.979,00	245.097.979,00	354.877.194,67	109.779.215,67
TOTAL	245.097.979,00	245.097.979,00	354.877.194,67	109.779.215,67
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	11.653.519,88	11.653.519,88	11.652.043,27	3.346.480,12
Outras Despesas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	11.653.519,88	11.653.519,88	11.652.043,27	3.346.480,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	230.097.979,00	230.097.979,00	-	-	-	230.097.979,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	245.097.979,00	245.097.979,00	11.653.519,88	11.653.519,88	11.652.043,27	233.444.459,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	245.097.979,00	245.097.979,00	11.653.519,88	11.653.519,88	11.652.043,27	233.444.459,12
SUPERÁVIT	-	-	343.223.674,79	-	-	-343.223.674,79
TOTAL	245.097.979,00	245.097.979,00	354.877.194,67	11.653.519,88	11.652.043,27	-109.779.215,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	37,44	-	-	-	37,44	-
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	37,44	-	-	-	37,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	37,44	-	-	-	37,44	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.470,42	1.500,38	-	2.970,80	-
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da	-	-	-	-	-
Outras Despesas	1.470,42	1.500,38	-	2.970,80	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.470,42	1.500,38	-	2.970,80	-

Demonstrativos extraídos do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

EXERCÍCIO : 2015

PERÍODO: ANUAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	343.225.151,40
INGRESSOS	507.918.537,17
Receitas Derivadas e Originárias	354.877.194,67
Receita Patrimonial	17.659.185,26
Receita de Serviços	149.880.390,90
Remuneração das Disponibilidades	187.337.618,51
Outros Ingressos das Operações	153.041.342,50
Transferências Financeiras Recebidas	153.041.342,50
DESEMBOLSOS	-164.693.385,77
Pessoal e Demais Despesas	-11.652.043,27
Administração	-11.652.043,27
Outros Desembolsos das Operações	-153.041.342,50
Transferências Financeiras Concedidas	-153.041.342,50
Demais Pagamentos	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
INGRESSOS	-
Outros Ingressos de Investimentos	-
DESEMBOLSOS	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-
INGRESSOS	-
Outros Ingressos de Financiamento	-
DESEMBOLSOS	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	343.225.151,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.392.277.215,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.735.502.366,90

Demonstrativos extraídos do SIAFI 2015, UG 179103, Gestão 00001



Vilma Pasini de Souza
Gerente de Contabilidade
CRC MG 56170/O-7 T-DF